



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



PROCESSO

Nº 759/2025

DATA: 04/04/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.



OFÍCIO Nº 067/2025

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de abril de 2025

A Sua Excelência a Senhora,

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Nesta

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO ou de acordo com disponibilidade orçamentaria.

Atenciosamente,

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**Leandro da Silva Oliveira****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**


DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

1. Secretaria Municipal de OBRAS, Habitação e Urbanismo
- 1.1 Gabinete do Secretário

Responsável pela demanda: Lucas Victor Santos do Nascimento

Portaria: 051/2025

E-mail: secretariadeobrashabitacaoeurbgmail.com

Telefone: (99) 98530-1989

Fonte de Recursos: Apontamento pela contabilidade.

Data: 31/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de serviços de engenharia civil na modalidade de construção civil para **Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antonio dos Lopes/MA**. A adequação desse prédio irá facilitar o funcionamento das atividades administrativas e centraliza os serviços públicos em um único local, tornando mais eficiente o atendimento à população.

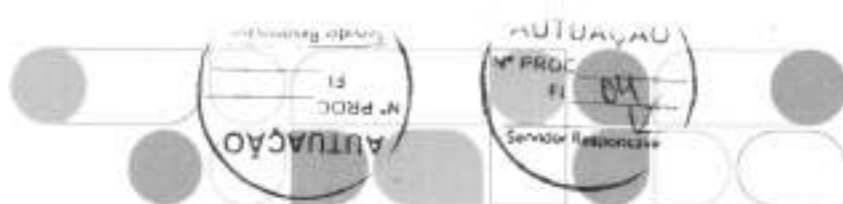
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA surge da urgência em atender às demandas administrativas e sociais do município de forma eficiente e organizada. Atualmente, as instalações disponíveis mostram-se inadequadas para atender às necessidades da administração pública e ao fluxo de cidadãos que dependem diariamente dos serviços oferecidos.

A Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA permitirá a centralização dos setores administrativos em um único espaço, resultando em maior eficiência operacional e facilidade de acesso para a população. Além disso, a nova estrutura será planejada para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, respeitando os padrões de segurança, acessibilidade e sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Este investimento também busca reduzir custos recorrentes com aluguéis e manutenções de estruturas temporárias, proporcionando uma economia significativa





a médio e longo prazo para os cofres públicos. Assim, torna-se essencial contratar serviços especializados para a execução desta obra, garantindo que o projeto seja realizado com qualidade, transparência e responsabilidade.

Por fim, o prédio será uma representação do compromisso com o progresso e desenvolvimento do município, refletindo a valorização do patrimônio público e o respeito às necessidades da comunidade.

A Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA será conduzida de acordo com as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantindo não apenas a transparência do processo, mas também a obtenção das melhores condições para o atendimento das necessidades da prefeitura, da população e dos servidores.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	400
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
2	ADMISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	177,12
3.2	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	m ²	220,8
3.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	237,38
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	1275
3.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	153,43
3.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	49529,5
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO- VIGAS		
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	4,1



4.2	CONCRETO ARMADO-LAJES		
4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	151,75
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	680,6
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	166
5.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	164,4
5.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	16,1
5.5	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	46
5.6	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	6806
6	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1361,2
6.3	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	76,38
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m²	1361,2
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1361,2
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	185,98
7	PISOS (INTERNO E EXTERNO)		



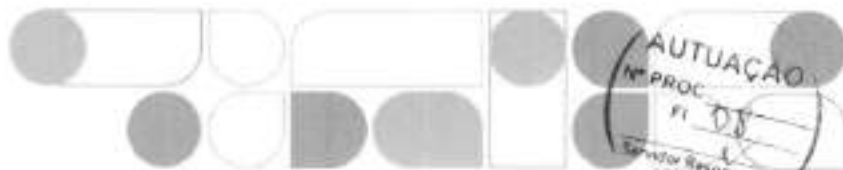
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1305,47
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	1351,82
7.3	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	32,21
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	125,54
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	297,51
7.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1
7.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32,17
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	m²	297,51
8	COBERTURA		
8.1	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m²	759,6
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300
9	MANUTENÇÃO DE PINTURA		
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3418,08





9.3	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2178,08
9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	1361,2
9.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	998,68
9.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	297,51
9.6	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	17,6
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30
10.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,96
10.2	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3
10.3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
10.3	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1
10.4	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	132,36
10.5	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1105
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3
11.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26
11.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	26
11.4	Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1
11.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	26
11.6	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,2
11.7	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120
11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UN	5




 AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 05
 Fl. 05
 Senhor Responsável:

	AF_12/2020		
11.9	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un.	26
12	REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
12.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
12.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	90
12.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20
12.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180
12.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120
12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90





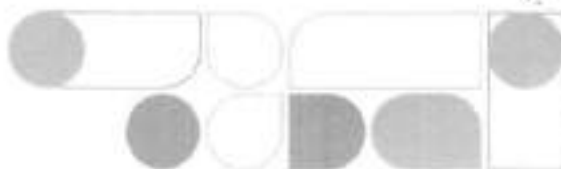
12.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40
12.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70
12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.19	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	150
12.20	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	100
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140
12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30
12.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8





12.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20
13.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	22
13.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4
13.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90

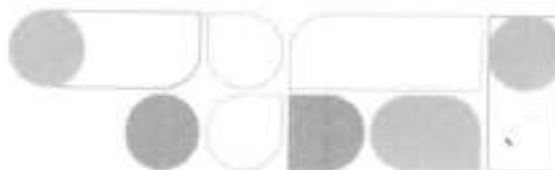




13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3
13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39
13.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.3	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2
14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80
14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25
14.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50
14.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140



14.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
16	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
16.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	2
16.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
16.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.2	Guarda-corpo em tubo de aço inox $\varnothing=3"$, com montantes flangeado em tubo inox $\varnothing=3"$ e com fechamento em tubo $\varnothing=2"$, com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	43,31
17.3	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m ²	174
17.4	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	266,53
17.5	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	41
17.6	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	179,95
17.7	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	1989
18	INCÊNDIO E PÂNICO		
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6
18.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	6
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência- Placa S2	un	4



18.3	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20
18.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6
18.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	14
19	SERVIÇOS FINAIS		
19.1	Limpeza geral	m²	2061,12

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

FONTE DE RECURSOS

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de março de 2025.

Lucas Victor Santos do Nascimento

LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 051/2025

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Leandro da Silva Oliveira

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
Portaria nº 008/2025





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

ORGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo – SEMOHU.

1. OBJETO

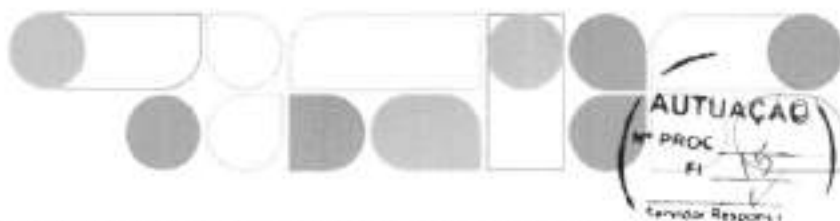
Contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o objeto deste ETP (estudo técnico preliminar), a necessidade de contratação para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA surge da urgência em atender às demandas administrativas e sociais do município de forma eficiente e organizada. Atualmente, as instalações disponíveis mostram-se inadequadas para atender às necessidades da administração pública e ao fluxo de cidadãos que dependem diariamente dos serviços oferecidos.

A Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA permitirá a centralização





dos setores administrativos em um único espaço, resultando em maior eficiência operacional e facilidade de acesso para a população. Além disso, a nova estrutura será planejada para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, respeitando os padrões de segurança, acessibilidade e sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Este investimento também busca reduzir custos recorrentes com aluguéis e manutenções de estruturas temporárias, proporcionando uma economia significativa a médio e longo prazo para os cofres públicos. Assim, torna-se essencial contratar serviços especializados para a execução desta obra, garantindo que o projeto seja realizado com qualidade, transparência e responsabilidade.

Por fim, o prédio será uma representação do compromisso com o progresso e desenvolvimento do município, refletindo a valorização do patrimônio público e o respeito às necessidades da comunidade.

A contratação para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes/MA será conduzida de acordo com as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantindo não apenas a transparência do processo, mas também a obtenção das melhores condições para o atendimento das necessidades da prefeitura, da população e dos servidores.

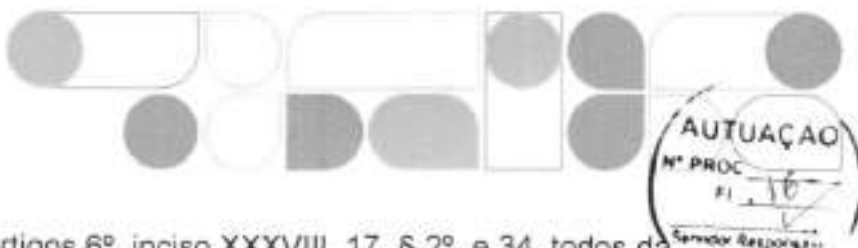
3. DA CONTRATAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor





preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

O regime de execução da obra será o de empreitada por preço global.

A adaptação do mercado público pode ser enquadrada como serviço comum de engenharia uma vez que se trata de um simples serviço de adequação sem impacto estrutural relevante, preservando as características originais do bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XXI, a), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação para a realização desses serviços segue os procedimentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, isso possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e assegura a execução satisfatória do serviço, conforme as necessidades e padrões de qualidade estabelecidos para a adequação do mercado público.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I. Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

II. Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;

III. Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado;

IV. Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo





CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado;

V.Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida.

Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O custo foi verificado após a realização do projeto básico, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para os serviços com suas descrições a serem executados através da tabela SINAPI e SICRO, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

Assim, foi elaborado pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação uma planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo





onde estão discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação e projeto básico.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI e SICRO, supera pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

A contratação se dará por meio de concorrência eletrônica, na modalidade de menor preço global e empreitada por preço global, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que prevê que a contratação de obras e serviços deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e proposta mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária onde segue discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas em anexos neste estudo técnico preliminar.

7. JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a escolha da modalidade Concorrência para a presente contratação se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Amplitude de participação:** A Concorrência permite a participação de um maior número de concorrentes, garantindo uma competição ampla e isonômica, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Natureza do objeto:** Considerando a complexidade e relevância do objeto da contratação, a modalidade Concorrência se mostra mais adequada,





pois permite uma análise mais criteriosa das propostas e da qualificação dos licitantes.

- **Princípio da transparência e publicidade:** A modalidade Concorrência assegura maior publicidade e transparência ao certame, permitindo o acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade em geral, garantindo maior lisura ao processo licitatório.

- **Critérios de julgamento:** A Concorrência permite a adoção de diversos critérios de julgamento, como menor preço, melhor técnica ou técnica e preço, proporcionando maior flexibilidade para seleção da proposta mais vantajosa.

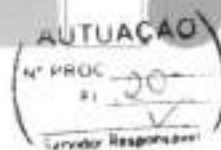
A escolha do critério de julgamento pelo menor preço global se justifica pela necessidade de otimização dos recursos públicos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa em termos financeiros. Esse critério possibilita uma contratação mais eficiente, assegurando que todos os serviços e produtos envolvidos sejam adquiridos pelo menor custo total, evitando custos adicionais que possam advir da fragmentação da execução contratual.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, a modalidade Concorrência com critério de julgamento pelo menor preço global se apresenta como a alternativa mais adequada para a realização do presente processo licitatório.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação pretendida, como já mencionado, têm como parâmetro os projetos de engenharia realizado pela equipe técnica com a elaboração de planilha orçamentária onde o valor total orçado foi em R\$ 2.528.680,34 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).





9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se Contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

A solução mais viável para a contratação seria conforme estabelecida nos artigos 6º (inciso XXXVIII), 17 (§ 2º) e 34 da Lei nº 14.133/2021, modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, é justificada pela necessidade de garantir um processo transparente, ágil e eficiente. A modalidade de Concorrência é adequada para contratos de grande vulto e complexidade, como é o caso de obras públicas, e permite a participação de um maior número de concorrentes, fomentando a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública.

Quanto ao critério de julgamento por menor preço global, é uma escolha comum quando se busca a economicidade na contratação, garantindo que o órgão público possa obter a obra pelo menor custo possível. Isso assegura a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal brasileira.

Os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 citados (artigos 6º, 17 e 34) respaldam essa escolha, fornecendo diretrizes e regras para a realização da licitação de forma a garantir a legalidade, a igualdade entre os concorrentes e a obtenção do melhor resultado para a administração pública.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo



para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos de pavimentação e sinalização simultaneamente.

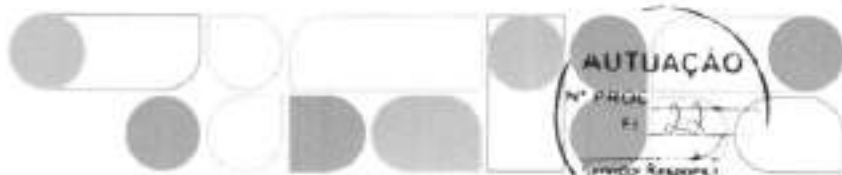
11. RESULTADOR PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Em resumo, os resultados pretendidos com a realização da Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, visam:

- **Centralização dos Serviços:** Um espaço próprio permite que todos os setores administrativos sejam organizados em um único lugar, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.
- **Eficiência Operacional:** Com instalações adequadas, é possível melhorar a logística interna e otimizar o trabalho dos funcionários municipais, garantindo maior eficiência nos processos administrativos.



- **Redução de Custos:** Construir um edifício próprio elimina despesas com aluguel ou manutenção de imóveis alugados, possibilitando economia financeira a longo prazo.
- **Valorização do Município:** Um prédio bem estruturado e de uso exclusivo da prefeitura demonstra o compromisso da administração com o desenvolvimento urbano e fortalece a identidade municipal.
- **Condições de Trabalho:** Oferece aos funcionários públicos um ambiente mais seguro, confortável e adequado para realizar suas funções.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental haja visto se tratar de apenas uma adequação de um bem imóvel.

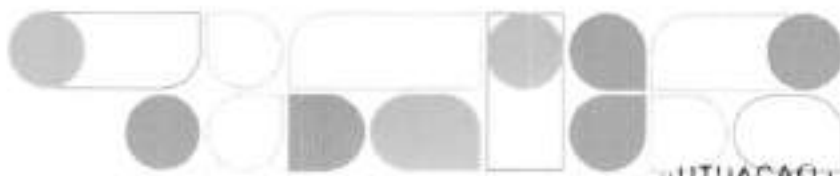
Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

E havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.





14. ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 - Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Média	Alto

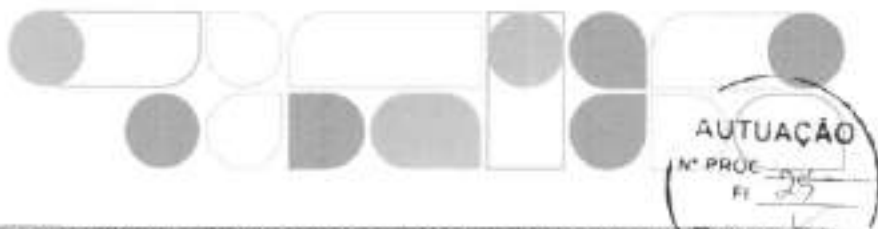
Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo



de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço atual pela tabela SINAPI, SICRO ou outra que venha ser substituída e nova cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.



Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.



**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante dos fatores apresentados e dos estudos realizados, a adequação do Prédio do Mercado Público para funcionamento da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes - MA se mostra uma solução viável, tanto sob os aspectos econômicos quanto sociais e ambientais. O projeto promoverá melhorias significativas na estrutura administrativa municipal, beneficiando diretamente os servidores e a população em geral.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de abril de 2024.

LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO

Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 051/2025-GPSAL





ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTARIA





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SICRO- JAN/2025, SEINFRA 028, COM DESONERAÇÃO.

Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	46.065,93	1,82 %
2	ADMISTRAÇÃO DA OBRA	218.811,30	8,65 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	101.455,96	4,01 %
4	SUPERESTRUTURA	51.441,42	2,03 %
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)	132.314,72	5,23 %
6	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	243.987,43	9,65 %
7	PISOS (INTERNO E EXTERNO)	388.641,48	15,37 %
8	COBERTURA	155.350,14	6,14 %
9	MANUTENÇÃO DE PINTURA	116.116,55	4,59 %
10	ESQUADRIAS	247.223,73	9,78 %
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	34.119,75	1,35 %
12	REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.575,77	1,21 %
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	9.738,58	0,39 %
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	8.922,39	0,35 %
16	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1.759,62	0,07 %
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	723.955,70	28,63 %
18	INCÊNDIO E PÂNICO	11.872,24	0,47 %
19	SERVIÇOS FINAIS	6.327,63	0,25 %

Total sem BDI	R\$	2.023.238,34
Total do BDI	R\$	505.442,00
Total Geral	R\$	2.528.680,34

VALOR ORÇADO EM DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

Lucas Victor Santos dos Anunciação
Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 1119862949



PROPOSITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					46.065,93	1,82 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	531,22	664,02	3.984,12	0,16 %
1.3	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	400	78,49	98,11	39.244,00	1,55 %
1.4	COMPOSIÇÃO 34	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1	2.270,25	2.837,81	2.837,81	0,11 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					218.811,30	8,65 %
2.1	COMPOSIÇÃO 35	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	29.174,84	36.468,55	218.811,30	8,65 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					101.455,96	4,01 %
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m³	177,12	57,14	71,42	12.649,91	0,50 %
3.2	85408	SINAPI	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	m²	220,8	43,89	54,86	12.113,08	0,48 %
3.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	237,38	3,56	4,45	1.056,34	0,04 %
3.4	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1275	14,61	18,26	23.281,50	0,92 %
3.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	153,43	9,57	11,96	1.835,02	0,07 %
3.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	49529,5	0,82	1,02	50.520,11	2,00 %
4			SUPERESTRUTURA					51.441,42	2,03 %
4.1			CONCRETO ARMADO- VIGAS					12.637,43	0,50 %

Assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 001/2025
DI 29/01/2025
Santo Antônio dos Lopes



4.1.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	4,1	2.465,84	3.082,30	12.637,43	0,50 %
4.2			CONCRETO ARMADO-LAJES					38.803,99	1,53 %
4.2.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	151,75	204,57	255,71	38.803,99	1,53 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)					132.314,72	5,23 %
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	680,6	92,16	115,20	78.405,12	3,10 %
5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO MACIÇO. AF_03/2024	M	166	27,27	34,08	5.657,28	0,22 %
5.3	96366	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRY WALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	164,4	179,89	224,86	36.966,98	1,46 %
5.4	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	16,1	60,03	75,03	1.207,98	0,05 %
5.5	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	46	74,65	93,31	4.292,26	0,17 %
5.6	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	6806	0,68	0,85	5.785,10	0,23 %
6			REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO					243.987,43	9,65 %
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1361,2	5,01	6,26	8.521,11	0,34 %
6.3	12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	76,38	27,77	34,71	2.651,14	0,10 %
6.4	C3034	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m²	1361,2	41,62	52,02	70.809,62	2,80 %

Assinatura



(AUTUAÇÃO)
Nº PROC
FI
Carimbo



6.4	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1361,2	85,91	107,38	146.165,65	5,78 %
6.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	185,98	68,14	85,17	15.839,91	0,63 %
7			PISOS (INTERNO E EXTERNO)					388.641,48	15,37 %
7.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1305,47	58,90	73,62	96.108,70	3,80 %
7.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1351,82	138,30	172,87	233.689,12	9,24 %
7.3	99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, e/ concreto fck = 15mpa	m²	32,21	27,82	34,77	1.119,94	0,04 %
7.4	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	125,54	41,00	51,25	6.433,92	0,25 %
7.4	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	297,51	58,90	73,62	21.902,68	0,87 %
7.5	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	m	1	357,09	446,36	446,36	0,02 %

[Assinatura]





7.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32,17	128,86	161,07	5.181,62	0,20 %
7.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	297,51	63,89	79,86	23.759,14	0,94 %
8			COBERTURA					155.350,14	6,14 %
8.1	10656	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m²	759,6	63,72	79,65	60.502,14	2,39 %
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300	46,33	57,91	17.373,00	0,69 %
8.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	300	206,60	258,25	77.475,00	3,06 %
9			MANUTENÇÃO DE PINTURA					116.116,55	4,59 %
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3418,08	3,87	4,83	16.509,32	0,65 %
9.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2178,08	14,04	17,55	38.225,30	1,51 %
9.3	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	1361,2	18,33	22,91	31.185,09	1,23 %
9.4	2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	998,68	16,67	20,83	20.802,50	0,82 %
9.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	297,51	22,16	27,70	8.241,02	0,33 %
9.6	3760	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e - 35 micra p/ demão	m²	17,6	52,43	65,53	1.153,32	0,05 %
10			ESQUADRIAS					247.223,73	9,78 %
10.1	102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30	1.876,49	2.345,61	70.368,30	2,78 %

[Assinatura]



AUTUAÇÃO
Nº PROC
F.º
[Assinatura]
[Assinatura]



10.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,96	821,16	1.026,45	4.064,74	0,16 %
10.2	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3	3.967,72	4.959,65	14.878,95	0,59 %
10.3	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.744,94	2.181,17	4.362,34	0,17 %
10.3	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1	3.967,72	4.959,65	4.959,65	0,20 %
10.4	1885	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	132,36	888,55	1.110,68	147.009,60	5,81 %
10.5	5915324	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1105	1,15	1,43	1.580,15	0,06 %
11			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					34.119,75	1,35 %
11.1	68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3	93,89	117,36	352,08	0,01 %
11.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26	11,85	14,81	385,06	0,02 %
11.3	10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	26	29,69	37,11	964,86	0,04 %
11.4	9051	ORSE	Caixa de equalização p aterramento 20x20x10cm de sobrepor p 11 terminais de pressão c/barramento	un	1	363,01	453,76	453,76	0,02 %
11.5	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5.8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	26	91,42	114,27	2.971,02	0,12 %
11.6	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,2	52,57	65,71	16.440,64	0,65 %
11.7	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	75,43	94,28	11.313,60	0,45 %
11.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO - 0,3 M. AF_12/2020	UN	5	53,31	66,63	333,15	0,01 %
11.9	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	26	27,87	34,83	905,58	0,04 %
12			REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					30.575,77	1,21 %
12.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	346,74	433,42	433,42	0,02 %

Assinatura



AUTUAÇÃO
Nº PROJ. 55
Ft
Zelador Responsável



AUTUAÇÃO
 Nº PROC 51.34
 Serviço Responsável



12.14	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	46,41	58,01	1.740,30	0,07 %
12.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	53,94	67,42	2.696,80	0,11 %
12.16	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	34,97	43,71	874,20	0,03 %
12.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	28,65	35,81	2.506,70	0,10 %
12.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	43,67	54,58	1.637,40	0,06 %
12.19	401	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	150	9,10	11,37	1.705,50	0,07 %
12.20	3431	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	100	10,95	13,68	1.368,00	0,05 %
12.21	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140	3,13	3,91	547,40	0,02 %
12.22	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	4,57	5,71	285,50	0,01 %
12.23	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	7,61	9,51	475,50	0,02 %
12.24	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	9,95	12,43	621,50	0,02 %
12.25	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	17,94	22,42	672,60	0,03 %

[Assinatura]



ATUALIZAÇÃO
Nº PROC
11.05.2023



12.26	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1 2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	9,69	12,11	96,88	0,00 %
12.28	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3 4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	10,93	13,66	109,28	0,00 %
12.29	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	16,29	20,36	162,88	0,01 %
12.30	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8	22,69	28,36	226,88	0,01 %
13			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					9.738,58	0,39 %
13.1	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	85,67	107,08	856,64	0,03 %
13.2	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	62,54	78,17	625,36	0,02 %
13.3	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	124,44	155,55	466,65	0,02 %
13.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	109,16	136,45	409,35	0,02 %
13.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	214,15	267,68	1.070,72	0,04 %
13.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	70,43	88,03	176,06	0,01 %
13.7	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46	10,39	12,98	597,08	0,02 %
13.8	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16	5,21	6,51	104,16	0,00 %

[Assinatura]



(NÚMERO)
Nº PROJ
F. 36
GABINETE SECRETARIA



13.9	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	10,36	12,95	259,00	0,01 %
13.10	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	22	18,39	22,98	505,56	0,02 %
13.11	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4	17,54	21,92	87,68	0,00 %
13.12	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90	28,11	35,13	3.161,70	0,13 %
13.14	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	7,60	9,50	266,00	0,01 %
13.15	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,04	11,30	33,90	0,00 %
13.16	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39	12,47	15,58	607,62	0,02 %
13.17	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10	40,89	51,11	511,10	0,02 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					8.922,39	0,35 %
14.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	47,94	59,92	119,84	0,00 %
14.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	18,25	22,81	45,62	0,00 %
14.3	1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm - 50mm	un	2	12,16	15,20	30,40	0,00 %
14.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80	35,20	44,00	3.520,00	0,14 %

Handwritten signature



Handwritten text:
AUTUAÇÃO
Nº PROC 11.37
Sandoz Ribeiro



14.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25	20,11	25,13	628,25	0,02 %
14.7	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	51,21	64,01	128,02	0,01 %
14.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	9,79	12,23	48,92	0,00 %
14.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	9,58	11,97	598,50	0,02 %
14.10	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140	20,11	25,13	3.518,20	0,14 %
14.11	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	13,92	17,40	104,40	0,00 %
14.12	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	48,07	60,08	180,24	0,01 %
16			TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.759,62	0,07 %
16.1	4765	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	2	500,93	626,16	1.252,32	0,05 %
16.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	164,15	205,18	410,36	0,02 %
16.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	38,78	48,47	96,94	0,00 %
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					723.955,70	28,63 %



17.2	7693	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=3", com montantes flangeado em tubo inox ø=3" e com fechamento em tubo ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	43,31	897,24	1.121,55	48.574,33	1,92 %
17.3	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	174	1.749,08	2.186,35	380.424,90	15,04 %
17.4	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	266,53	505,25	631,56	168.329,68	6,66 %
17.5	12045	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	41	217,91	272,38	11.167,58	0,44 %
17.6	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	179,95	505,25	631,56	113.649,22	4,49 %
17.7	5914434	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	1989	0,73	0,91	1.809,99	0,07 %
18			INCÊNDIO E PÂNICO					11.872,24	0,47 %
18.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10.2020 PE	UN	6	719,34	899,17	5.395,02	0,21 %
18.2	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	6	27,34	34,17	205,02	0,01 %
18.3	12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	4	23,85	29,81	119,24	0,00 %
18.3	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-IDFB, da KBR ou similar	un	20	231,24	289,05	5.781,00	0,23 %
18.4	12888	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6	16,71	20,88	125,28	0,00 %
18.4	12895	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	14	14,10	17,62	246,68	0,01 %
19			SERVIÇOS FINAIS					6.327,63	0,25 %
19.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2061,12	2,46	3,07	6.327,63	0,25 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

2.023.238,34

505.442,00

2.528.680,34



VALOR ORÇADO EM DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

Lucas Victor Santos do Nascimento
Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 1119862949



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MS,
 OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PIEDRÃO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 RANCOS: SEMAP - JAN/2025, ORSE - JAN/2025, SUPRA 82R, SICRO - JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.

		Mensuração de Cálculo	
Item	Descrição	Unid	Quant. Mensuração de Cálculo
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0 = 3m x 2m = 6m²
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 1" - 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	400,0 = (140 x 0,3m + 40 x 0,3m + 23,07m + 23,07m) x 2,20m = 40,3 m² = 400,00 m²
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,0 = 1 (1) UND
2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,0 = 6 (6) meses (duração da obra)
3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORÇA MANUA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	177,12 = 88,56 * 2 = 177,12 m²
3.2	REMOÇÃO DE TELHAS EM MAIORE OU GRANITO	m²	220,8 = (12,8 x 1,17) x 15 = 220,8 m²
3.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	237,36 = 16,60 * 23,40 = 237,36 m²
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.275,0 = 28,79 + 201,75 + 8,85 + 8,86 + 28,88 + 27,01 + 27,01 + 15,32 + 10,88 + 13,45 + 8,18 + 292,89 + 14,90 + 25,42 + 30,80 + 30,30 + 18,36 + 36,23 + 8,27 + 8,21 + 8,48 + 16,57 + 27,00 + 18,50 + 0,00 + 8,82 + 0,01 + 8,16 + 9,89 + 7,50 + 7,50 + 8,12 + 7,95 + 7,99 + 17,20 + 14,00 + 30,26 30,76 + 5,40 + 30,55 + 33,00 + 25,1 18,56 + 1.275,00 m²
3.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	155,43 = 38,22 + 39,33 + 20,16 64,68 = 155,43 m²
3.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	km	49.520,52 = 177,12 m² 1.886,71 m³ 2.063,73 = 4.912,95 = 49.520,52 m² por op. km = = = = transporte de material bem forte - DMT 10 km
4 SUPERESTRUTURA			
4.1 CONCRETO ARMADO- VIGAS			
4.1.2	Concreto Armado E8=10/MPa, armado, formado, adensado e lançado, para uso final, com fôrmas plásticas em comprimento totalizado 12,2m (05 assos)	m³	8,1 = 5,10 + 5,10 + 5,10 + 5,10 + 5,10 + 5,10 + 5,10 + 5,10 + 22,22 + 29,48 + 2,41 = 80,37 m³ = 0,045m³ = 8,1 m³
4.2 CONCRETO ARMADO-LAJES			
4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOLADA, PARA PORRÃO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)=18"=31. AF_11/2020_PA	m²	151,75 = 29,88 * 5,28 = 151,75 m²
5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETÃOZERA. AF_12/2021	m²	680,0 = (161 + 202,56) + 563,0 * 10% (base parede) 620,5 m² = 680,5 m²
5.2	FIXAÇÃO (ENCLAVAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIOLO MACIÇO. AF_05/2024	M	168,0 = 168,00 metros
5.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRY WALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COMIGUAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_05	m²	164,4 = 25,21 + 100,15 + 29,25 + 69,89 * 2,40 = 164,4 m²
5.4	CONTRA VIGRA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 70" CM. AF_03/2024	M	16,1 = 16,1 metros
5.5	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALITA, ESPESURA DE 70" CM. AF_03/2024	M	46,0 = 46,00 metros
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	km	6.800,0 = = = = = transporte local DMT - 10KM 680,0 * 10 = 6.800,0 km
6 REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO			
6.1	CRANISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.361,2 = (1361 + 202,56/2) + 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m²
6.3	Batismo interno de parede, espessura 0,5m, com argamassa 1:2 cal + areia	m²	76,78 = 25,46/2,00 = 76,78 m²
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E BRANCA, TRAÇO 1:2R, ESP. 20 mm P. TETO	m²	1.361,2 = (1361 + 202,56/2) + 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m²
6.4	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PRODUÇÃO DE 1,3 M3/H DE ARGAMASSA EM PANDOS CUFOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1.361,2 = (1361 + 202,56/2) + 112,88 + 121,2 = 1.361,2 m²
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO F36 ALTURA DE DISPENSOES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_03/2023_PU	m²	185,98 = (5,00 + 8,00 + 3,00 + 2,4 + 12,00 + 3,10 + 2,2 + 8,8 + 2,4 + 4,00 + 8,00 + 2,40 + 169,00) x 10% = 185,98 m²
7 PISOS (INTERNO E EXTERNO)			



7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSEIRA 4CM. AF_07/2021	m²	1.305,47 = 28,79 + 202 + 8,95 + 8,96 + 28,88 + 27,01 + 27,01 + 15,32 + 292,48 + 14,0 + 24,42 + 0,0 + 18,96 + 16,21 + 8,27 + 8,32 + 8,4 + 16,57 + 27,28 + 18,5 + 9 + 8,87 + 9 + 8,16 + 8,85 + 16 + 19,3 + 42,6 + 8,12 + 7,95 + 7,9 + 5,4 + 28,78 + 14 + 16,8 + 114,35 + 9,2 + 32,31 + 18,3 + 15,8 + 8,14 = 1.305,47 m²
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2021_PJL	m²	1.351,82 = 28,79 + 202 + 8,95 + 8,96 + 28,88 + 27,01 + 27,01 + 15,32 + 292,48 + 14,0 + 24,42 + 30,8 + 18,96 + 16,21 + 8,27 + 8,32 + 8,4 + 16,57 + 27,28 + 18,5 + 9 + 8,87 + 9 + 8,16 + 8,85 + 16 + 19,3 + 42,6 + 8,12 + 7,95 + 7,9 + 5,4 + 20,78 + 14 + 16,8 + 114,35 + 9,2 + 14 + 9,45 + 1,22 + 1.351,82 m²
7.3	Canoado impermeabilizante, espessura = 1,0mm, c/ concreto 0,8 = 1,5cm	m²	32,21 = 5,68 + 2,89 + 15,32 + 8,95 = 32,21 m²
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSEIRA 1CM. AF_07/2021	m²	128,54 = 128,54 m²
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSEIRA 4CM. AF_07/2021	m²	297,51 = 37,5 + 88,7 + 71,52 + 99,70 = 297,51 m²
7.5	Rampa pedrão para acesso de deficientes a passarela pública, em concreto simples 1x1=25MPa, desmontável, com pintura indicativa em 060x60, 02 direções	un	1,0 = 1 unidade
7.5	SOLTEIRA EM GRANITO LARTEIRA 15 CM ESPESSEIRA 2,9 CM. AF_09/2020	m	32,17 = 2,6 + 2,65 + 13,7 + 8,8 + 8,8 = 32,17 m²
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_05/2021_PJL	m²	297,51 = 37,5 + 88,7 + 71,52 + 99,70 = 297,51 m²
8 COBERTURA			
8.1	Teto de gesso acartonado, cor branca, placa 1245 x 610mm, marca GYPSUM modelo gresdyne, na vertical + forro acartonado	m²	799,6 = 501,71 + 8,65 + 28,88 + 27,01 + 27,01 + 15,32 + 14,00 + 25,62 + 30,80 + 30,80 + 18,96 + 16,21 + 8,27 + 8,32 + 8,40 + 16,57 + 27,00 + 18,50 + 9,0 + 8,87 + 9,02 + 8,16 + 8,12 + 7,95 + 7,90 + 5,40 + 20,78 + 14,00 + 17,20 + 2,85 = 640,52 m² + 0,10 = 799,6 m²
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300,0 = (9,90 * 21,48) + 87,3 = 300,00 m²
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300,0 = (9,90 * 21,48) + 87,3 = 300,00 m²
9 MANUTENÇÃO DE PINTURA			
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LMA DEIMÃO. AF_04/2021	m²	3.418,08 = 178,14 + 53,88 + 64,8 + 63 + 63 + 51,3 + 54 + 142,19 + 47,88 + 55,44 + 54,1 + 66,08 + 54 + 75,87 + 51,84 + 59,22 + 51,87 + 56,66 + 27,24 + 27,12 + 27,2 + 26,42 + 45,72 + 1,38 + 48,81 + 56,94 + 57,6 + 57,6 + 45,78 + 76,32 + 52,38 + 66,07 + 227,07 + 485,02 + 215,8 + 41,48 + 0,18 + 241,32 + 30,0 = 3.418,08 m²
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2021	m²	2.178,08 = 178,14 + 53,88 + 64,8 + 63 + 63 + 51,3 + 54 + 142,19 + 47,88 + 55,44 + 54,1 + 66,08 + 54 + 75,87 + 51,84 + 59,22 + 51,87 + 56,66 + 27,24 + 27,12 + 27,2 + 26,42 + 45,72 + 1,38 + 48,81 + 56,94 + 57,6 + 57,6 + 45,78 + 76,32 + 52,38 + 66,07 + 30,0 = 2.178,08 m²
9.3	Terminamento de superfície, com aplicação de 02 demãos da mesma cor, com = R1	m²	1.561,2 = (1,61 + 207,96 * 2) + 12,88 + 321,2 = 1.561,2 m²
9.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exterior + cor convencional	m²	998,68 = 227,07 + 485,92 + 215,8 + 41,48 + 0,48 = 998,68 m²
9.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	297,51 = 37,5 + 88,7 + 71,52 + 99,70 = 297,51 m²
9.6	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, c = 55 ml/m² p/ dm²	m²	17,6 = 16,80 * 1,10 = 17,6 m²
10 ESQUADRIAS			
10.1	PORTA DE ARRIO COM MOLTA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 60X210 CM, ESPESSEIRA 10 MM, INCLUSO V E ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30,0 = 30,00 unidades
10.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGEM, INCLUSO V E ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,96 = 0,36 + 0,99 + 0,90 + 0,90 + 0,60 + 0,60 + 0,60 + 3,96 m²
10.2	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3,0 = 3,00 unidades
10.3	PORTA CURTIDA COGO 60X210VCM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0 = 2,00 unidades
10.3	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1,0 = 1,0 unidade
10.4	Vidro temperado 10 mm, lvo, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	132,36 = 2,62 + 6,77 + 11,86 + 2,87 + 8,80 + 9,80 + 2,85 + 44,13 = 132,36 m²
10.5	Transporte com caminhão com capacidade de 5 t - rodovia pavimentada	km	1.105,6 = Transporte para prov. Jussara do Itua - DIST 251,00 99221 = 1.105,6 transporte de insumos complementares





11 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE INCLUIDO	M 3,0 = 3,0 metros
11.2	VERGALHÃO BUNCA (DEAL DE 3" x 1/2")	M 26,0 = 26,00 metros
11.3	Conector em latão tipo anelar para cabos 16-20 mm (SPDA)	un 26,0 = 26,00 unidades
11.4	Caixa de equalização para terraçao 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão e bornimento	un 1,0 = 1,0 unidade
11.5	HASTE COPPERWELD 5/8" x 1/4" COM CONECTOR	UN 26,0 = 26,00 unidades
11.6	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 250,2 = 250,20 metros
11.7	CABO DE COBRE NU 90MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 120,6 = 120,60 metros
11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ACESSAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 3,3" MAF_12/2020	UN 5,0 = 5,00 unidades
11.9	Conexão de terraçao Ø=22mm x 3,3"	un 26,0 = 26,00 unidades
12 REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE EMBOITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 1,0 = 1,00 unidades
12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE EMBOITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 19 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 2,0 = 2,00 unidades
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE EMBOITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 2,0 = 2,00 unidades
12.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 6,0 = 6,00 unidades
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 4,0 = 4,00 unidades
12.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 10,0 = 10,00 unidades
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 8,0 = 8,00 unidades
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 5,0 = 5,00 unidades
12.9	LUMINÁRIA TIPO PLATON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN 90,0 = 90,00 unidades
12.10	LUMINÁRIA TIPO PLATON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12,5 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2024	UN 20,0 = 20,00 unidades
12.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 20 (1,27"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M 180,0 = 180,00 metros
12.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 20 MM (1,27"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 120,0 = 120,00 metros
12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 25 MM (2,54"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 90,0 = 90,00 metros
12.14	TOMADA BAIXA DE EMBOITIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN 30,0 = 30,00 unidades
12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBOITIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN 40,0 = 40,00 unidades
12.16	TOMADA ALTA DE EMBOITIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN 20,0 = 20,00 unidades
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN 70,0 = 70,00 unidades
12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN 30,0 = 30,00 unidades
12.19	Fio rígido isolado em PVC 4mm2 (R) - 450/750V - 70%	m 150,0 = 150,00 metros
12.20	Fio rígido isolado em PVC 6mm2 (R) - 450/750V - 70%	m 100,0 = 100,00 metros
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICRAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 140,0 = 140,00 metros
12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICRAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 50,0 = 50,00 metros
12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTICRAMA 60/100 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 50,0 = 50,00 metros
12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICRAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 20,0 = 20,00 metros
12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICRAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M 10,0 = 10,00 metros

Assinatura



12.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	8,0	+ 8,00 unidades
12.28	CLAY A 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	8,0	+ 8,00 unidades
12.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	8,0	+ 8,00 unidades
12.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 30 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	LN	8,0	+ 8,00 unidades
13 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	8,0	+ 8,00 unidades
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	8,0	+ 8,00 unidades
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	3,0	+ 3,00 unidades
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	3,0	+ 3,00 unidades
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	4,0	+ 4,00 unidades
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/4", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	2,0	+ 2,00 unidades
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46,0	+ 46,00 metros
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,0	+ 16,00 metros
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,0	+ 20,00 metros
13.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	25,0	+ 25,00 metros
13.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,0	+ 4,00 metros
13.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,0	+ 60,00 metros
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	28,0	+ 28,00 metros
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	3,0	+ 3,00 metros
13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	39,0	+ 39,00 metros
13.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2024	LN	10,0	+ 10,00 metros
14 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
14.1	CAVIA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 20 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	2,0	+ 2,00 unidades
14.2	RAIO SEITO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	2,0	+ 2,00 unidades
14.3	Terminação de instalação em PVC rígido e/ou flexível, com esgoto primário, diâmetro = 50mm	UN	2,0	+ 2,00 unidades
14.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80,0	+ 80,00 metros
14.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,0	+ 23,00 metros
14.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR ABERTO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,0	+ 5,00 metros
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	4,0	+ 4,00 unidades
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 45 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	40,0	+ 40,00 unidades



[Handwritten signature]





14.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140,00 = 140,00 metros
14.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	6,0 = 6,0 unidades
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	3,0 = 3,0 unidades
15	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
15.1	Vaso sanitário e caixa de descarga acoplada, linha superior, CELESTE ou similar, o corpo em c. esmaltado universal AMANTO ou similar	un	2,0 = 2,0 unidades
15.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 24,5 X 16 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	LN	2,0 = 2,0 unidades
15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	LN	2,0 = 2,0 unidades
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.2	Quantidade em tubo de aço inox 3", com flanges, furação em tubo inox 3" e com flanges em tubo 2", com acionamento pedala, 100/500, fixado nas extremidades	m	43,31 = 43,31 m
17.3	Formatação e instalação de fechada em tela de vidro, em vidro laminado 3-3 reflexivo	m²	174,0 = 174,0 m²
17.4	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), 4-0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de aço 7,5" de 2" - fornecimento e montagem	m²	266,33 = 98,00 + 66,5 + 42,83 + 1,30 + 1,60 + 15,20 + 17,5 + 3,8 + 2,40 = 266,33 m²
17.5	Tela em aço inox, esmaltada pedala 40 x 40cm - instalado	un	41,0 = 41,0 un
17.6	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), 4-0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de aço 7,5" de 2" - fornecimento e montagem	m²	170,05 = (0,17 * 2,5) + (0,20 * 0,55) + (2,5 * 0,50 * 2) m² = 2,91 m² * 61 peças = 176,46 m²
17.7	Transporte com carretilha com eixo de 91 - rodovia pavimentada	km	0,969,0 =
18	INCÊNDIO E PÂNICO		
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTEL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023_PL	LN	6,0 = 6,0 un
18.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	6,0 = 6,0 m²
18.3	Placa de sinalização, fluorescente, 59x19 cm, em PVC, com seta indicadora de saída (esquerda ou direita) de saída de emergência - Placa S2	un	4,0 = 4,0 un
18.3	Luminária de emergência, de sobrepô, 8 pinos, 20W com placa refletora, com autonomia de 3h, modelo LLE 3106-10W da KSR ou similar	un	20,0 = 20,0 un
18.4	Placa de sinalização, fluorescente, em PVC, com logotipo "Extintor de Incêndio portátil" - Placa S5	un	6,0 = 6,0 un
18.4	Placa de sinalização, fluorescente, em PVC, com logotipo	un	14,0 = 14,0 un
19	SERVIÇOS FINAIS		
19.1	Limpieza geral	m²	2.061,12 = (21,47 * 48,00) + (0,015 * 1.000,00) + 2,061,12 m²

Lucas Victor Santos de Nascimento
Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 111996244-0





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,88%
MENSALISTA: 52,02%

Composições Principais							
L1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74204001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTIEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	531,22	531,22
Composição Auxiliar	80262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88216 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,72	43,44
Composição Auxiliar	90962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF-05/2021	FUND - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	424,37	4,24
Itens	00094412 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBAL ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,89	7,89
Itens	00094491 SINAPI	PORTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,76	47,04
Itens	00094813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M SEM POSTES PARA FIXAÇÃO	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Itens	00095075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 1/4 X 30)	Material	KG	0,1100000	20,99	2,30
				MO sem LS ->	45,38	LS ->	0,00
				Valor de BDI ->	132,80	Valor com BDI ->	664,02

L1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	742204001 SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A C/AL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	78,49	78,49
Composição Auxiliar	80262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	26,31	21,04
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,47	8,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9500000	21,72	20,63
Itens	00091106 SINAPI	CAL HIDRATADA CEM-4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,6000000	1,19	0,71
Itens	00094491 SINAPI	PORTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5800000	11,76	18,58
Itens	00095061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (1 1/2 X 30)	Material	KG	0,1500000	20,63	3,09

[Assinatura]



ATUALIZAÇÃO
Nº PROJ. 11-116
Tendo a seguinte



Item	0001351 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M. E - 6 MM UR CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M.	Material	UN	0,2232727	22,83	5,18	
Item	0005333 SINAPI	ÓLEO DE LINHACA	Material	L	0,0220000	19,36	0,42	
			MO sem LS =>	32,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,95
			Valor de BDI =>	19,62			Valor com BDI =>	98,11

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO Própria 34	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	2.270,25	2.270,25	
Item	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 660 l - 10 kW	Equipamento	H	1,0000000	49,44	49,43	
Item	E9502 SICRO3	Camionete cunheira com capacidade de 15 l - 180 kW	Equipamento	H	1,0000000	254,04	254,04	
Item	E9568 SICRO3	Parafuso de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	Equipamento	H	1,0000000	0,22	0,21	
Item	E9547 SICRO3	Máquina de solda elétrica transformador 250 A - 9,20 kW	Equipamento	H	1,0000000	0,23	0,22	
Item	E9625 SICRO3	Martelo perfurador compactador elétrico - 1,50 kW	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,23	
Item	E0001 SICRO3	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	Equipamento	H	1,0000000	35,35	35,35	
Item	P8840 SICRO3	Encargado geral	Mão de Obra	mês	0,0800000	10.332,17	619,93	
Item	P8812 SICRO3	Especialista	Mão de Obra	mês	0,0800000	21.786,39	1.707,18	
Item	P8824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,1300000	18,57	2,40	
			MO sem LS =>	1.929,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.929,77
			Valor de BDI =>	567,56			Valor com BDI =>	2.897,51

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO Própria 35	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	MES	1,0000000	29.174,84	29.174,84
Composição Auxiliar	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	20.267,58	20.267,58
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.018,38	5.018,38
Composição Auxiliar	101460 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7.898,88	7.898,88
			MO sem LS =>		36.624,71	LS =>	0,00
			Valor de BDI =>		7.293,71		MO com LS =>
						Valor com BDI =>	36.468,55

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. At_09/2023	SURP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	57,14	57,14
Composição Auxiliar	88319 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	26,70	9,45

[Assinatura]





Composição Auxiliar	88116 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1953000	21,72	47,69
			MO sem L.S. →	35,83	L.S. →	0,00	MO com L.S. → 35,83
			Valor do BDI →	14,28			Valor com BDI → 71,42

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85408 SINAPI	REMOÇÃO DE PITORIL EM MARMORE OU GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	43,89	43,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	26,70	4,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	21,72	39,09
			MO sem L.S. →	27,36	L.S. →	0,00	MO com L.S. → 27,36
			Valor do BDI →	10,97			Valor com BDI → 54,36

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,56	3,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	21,77	2,50
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	26,08	1,06
			MO sem L.S. →	2,26	L.S. →	0,00	MO com L.S. → 2,26
			Valor do BDI →	0,89			Valor com BDI → 4,43

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1064 SEINRA	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	12391 SEINRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0760000	24,18	1,89
Insumo	12543 SEINRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92
			MO sem L.S. →	14,61	L.S. →	0,00	MO com L.S. → 14,61
			Valor do BDI →	3,65			Valor com BDI → 18,26

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	26,70	2,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7075000	21,72	6,67
			MO sem L.S. →	6,09	L.S. →	0,00	MO com L.S. → 6,09
			Valor do BDI →	2,39			Valor com BDI → 11,96

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Afonso, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.200-000							

[Assinatura]



ATUAÇÃO
Nº PROJ: 148
F1
148

Composição	3414199 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Bas	1,0000000	0,82	0,82
A	Código Branco	Equipamentos					Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Item	19579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 30 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00		305,9747	25,1824	305,9747
Custo Horário de Equipamentos =>									305,9747
Custo Horário de Execução =>									305,9747
Fator de Influência da Clima - FIC =>									0,0000
Custo de FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									373,5000
Custo Unitário de Execução =>									0,8192
MO sem LS =>				0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				0,20				Valor com BDI =>	1,02

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1369 ORSE	Concreto Armado fck = 30,0MPa, moldado, bombeado, adernado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado revestido 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	2,467,34	2,467,34
Composição Auxiliar	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado revestido de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisado 07_2015	Formas	m²	10,0000000	79,09	790,90
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 30,0 MPa, 3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	80,9000000	13,10	1,048,00
Composição Auxiliar	1346 ORSE	Concreto simples usinado fck = 30mpa, bombeado, lançado e adernado em superestrutura	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	626,94	626,94
				MO sem LS ==>	636,91	LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	636,46		Valor com BDI ==>

4.2.5	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA TORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (p+3), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	204,57	204,57
Composição Auxiliar	101674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,6410000	755,15	33,27
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3010000	26,31	7,91
Composição Auxiliar	88116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	21,72	7,68
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	0,9760000	19,72	19,12
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTE BANDO AÇO CA-60 D8, 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4910000	13,19	6,47
Item	00003736 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS - VIGOTAS) PARA TORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRE CARGA DE 100 KG/M2, VAZ ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	75,00	75,00

Item	0006193 SINAPI	FAIXA NÃO APARELHADA *2,3 X 20* CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OLÍVEIRA EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3700000	20,89	18,31	
Item	0006194 SINAPI	PIUÇO DE AÇO INÓXIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (1/2 X 11)	Material	KG	0,0000000	25,90	1,01	
			MO com I.S. --	22,08	I.S. --	0,00	MO com I.S. --	22,08
			Valor de BDI --	31,14			Valor com BDI --	255,71

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONHEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES PAINÉIS	m²	1,0000000	92,16	92,16	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONHEIRA 400 L. AF_08/2019	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	615,42	5,60	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	26,30	42,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	21,72	17,48	
Item	00067271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO - TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO E FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,5100000	0,88	24,91	
Item	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, TIO D - *1,20 A 1,20* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,8200000	2,33	0,97	
Item	00017395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURCO, HASTE - 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,78	0,22	
			MO com I.S. --	48,76	I.S. --	0,00	MO com I.S. --	48,76
			Valor do BDI -->	21,84			Valor com BDI -->	113,20

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93202 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO MACRO. AF_03/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	27,27	27,27	
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONHEIRA 600 L. AF_08/2019	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0052000	586,99	3,05	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	26,30	14,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,72	2,28	
Item	00067258 SINAPI	TIPOLO CERÂMICO MACRO COM LEME *9 X 30 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	11,6010000	0,60	6,99	
			MO com I.S. --	11,95	I.S. --	0,00	MO com I.S. --	11,95
			Valor do BDI --	6,81			Valor com BDI --	34,08

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96366 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRY WALL, USO INTERNO, COM DIAGONAIS DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GORRIS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_02/2021_P8	PARE - PAREDES PAINÉIS	m²	1,0000000	170,89	170,89



5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93197 SINAPI	CONTRAVERGIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 420* CM, AF_03/2024	FLUS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	60,03	60,03
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIJI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3350000	36,70	8,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENH COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIJI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	23,72	3,64
Composição Auxiliar	93270 SINAPI	ENBRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FLUS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0760000	185,46	14,09
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE ACHICA-50, DIÁMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FLUS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	12,21	9,64
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FLUS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0430000	519,12	22,32
Itens	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA, EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0000000	8,03	0,08
Itens	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 5/2 A 12,55 MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SIMOU
Rua Maria Chay, nº148, Bairro São Vicente,
Santa Branca - RJ, CEP: 21.240-000

-JITUAÇÃO

Nº PROC
E1

Código de Registro



MO sem LS → 12,74 LS → 0,00 MO com LS → 12,74
Valor do BDI → 13,00 Valor com BDI → 75,03

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93191 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	74,65	74,65
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONIERA 600 L. AF_06/2019	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,8019000	586,99	1,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIRELO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7480000	26,70	6,67
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SE-VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	21,72	2,69
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRATEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0280000	1.047,19	79,37
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO C/A-36, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7000000	12,21	9,64
Itens	0000060 SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM R.T. ASSE C - NBR 61369	Material	LN	5,3400000	3,64	19,43
Itens	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2030000	11,76	2,39
Itens	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM EM MACARANDUBA, MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1692000	20,40	3,46
				MO sem LS →	14,10	LS →	0,00 MO com LS →
				Valor do BDI →	13,00		Valor com BDI →

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodagem pavimentada		km	1,0000000	0,68	0,68		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Itens	19592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,0415	70,2961	254,0415	
Custo Horário de Equipamentos =>								254,0415	
Custo Horário de Execução =>								254,0415	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								372,8800	
Custo Unitário de Execução =>								0,6813	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>	0,85	

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	------	--------	------------	-------

B

Lucas





Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,01	5,01		
Composição Auxiliar	87177 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_26/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0017000	717,07	2,65		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0631000	26,70	1,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0155000	21,72	0,55		
				MO sem LS →	2,12	LS →	0,00	MO com LS →	2,12
				Valor do BDI →	1,25			Valor com BDI →	6,26

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	12554 ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Pras com Pedras	m²	1,0000000	27,77	27,77
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serviço	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Composição Auxiliar	12556 ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confeção mecânica e transporte	Concreto Armado/Orca	m²	0,0650000	632,43	3,16
Itens	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
	00004750/SINA-PI						
Itens	ORSE	Serveite de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
	00006111/SINA-PI						
				MO sem LS →	20,44	LS →	0,00
				Valor do BDI →	0,94		
						MO com LS →	20,44
						Valor com BDI →	34,71

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3034 SEINFRA	REDUÇÃO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA - PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, BSP-20 mm P/ TETO	ARGAMASSAS PARA TETOS	m²	1,0000000	41,62	41,62		
Itens	B009 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0243000	83,58	2,03		
Itens	B040 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,6400000	0,96	3,49		
Itens	B005 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,6400000	0,71	2,58		
Itens	B239 SEINFRA	PEDEIREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	24,16	16,91		
Itens	B245 SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	0,9000000	18,46	16,61		
				MO sem LS →	33,52	LS →	0,00	MO com LS →	33,52
				Valor do BDI →	0,80			Valor com BDI →	52,82

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Total
-----	--------------	-----------	------	--------	-------------	-------





Composição	8795 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PRODUÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS LIGADOS (SEM PRESENÇA DE VÁO), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	85,91	85,91
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PRODUÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0293000	2.225,48	65,21
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	26,70	9,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3720000	21,72	8,07
Itens	00017411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D*1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	17,68	2,70
				MO sem I.S. =>	13,53	I.S. =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,47	Valor com BDI =>	107,38

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2022_P2	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,14	68,14
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRELHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5341000	26,59	14,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2640000	21,72	5,83
Itens	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	1,0551000	38,33	40,44
Itens	00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,9100000	1,64	3,10
Itens	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4220000	6,10	2,57
				MO sem I.S. =>	13,28	I.S. =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,03	Valor com BDI =>	85,17

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4 CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	58,90	58,90
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDADE) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0510000	667,10	33,93
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	36,70	22,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	21,72	6,68
Itens	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 1532	Material	KG	0,5000000	0,96	0,48
				MO sem I.S. =>	19,05	I.S. =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,05	Valor com BDI =>	19,05

[Assinatura]





Valor do BDI --

14,72

Valor com BDI --

73,62

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87263 SENAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PL	PISO - PISOS	m²	1,0000000	138,30	138,30
Composição Auxiliar	88256 SENAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5207000	26,59	15,81
Composição Auxiliar	88316 SENAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	21,72	3,61
Insumo	00014157 SENAPI	REJUNTE CIMENTITIO, QUALQUER COR.	Material	KG	0,1410000	6,10	0,86
Insumo	00017945 SENAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	5,1900000	3,19	29,12
Insumo	00045190 SENAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOFITORE, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6000 CM2	Material	m²	1,0690000	85,00	90,96
			MO sem LS --	11,67	LS --	0,00	11,67
			Valor do BDI --	34,57		Valor com BDI --	172,87

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99 (DESE)	Cunha impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/c concreto 5,0 = 1,5m².	Alvenaria de Pedra e Concreto para	m²	1,0000000	27,82	27,82
Composição Auxiliar	11490 (DESE)	Concreto simples, armado c/c = 1,5m², bomboado, lançado e aderido na infraestrutura	Alvenaria de Pedra e Concreto para Fundações	m²	0,0500000	356,46	27,82
			MO sem LS --	1,23	LS --	0,00	1,23
			Valor do BDI --	0,95		Valor com BDI --	34,77

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630 SENAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA, PRÉ-PARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2023	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,00	41,00
Composição Auxiliar	87301 SENAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (OMDA) PARA CONTRAPISO, PRÉ-PARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	667,10	28,75
Composição Auxiliar	88009 SENAPI	PEDEBEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	26,70	6,54
Composição Auxiliar	88316 SENAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	21,72	2,47
Insumo	00091379 SENAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,3000000	0,56	0,15
Insumo	00091334 SENAPI	ADITIVO AERISIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	12,44	2,61
			MO sem LS --	9,10	LS --	0,00	9,10
			Valor do BDI --	10,25		Valor com BDI --	51,25

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOBU Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CE - 610-000							





Composição	12214 ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes e público em concreto simples Fck=25MPa, despolvilhada, com pintura indicativa em neonat, 07 dentes.	Pisos: Cementados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m	1,0000000	357,09	357,09
Composição Auxiliar	77 ORSE	Atorno de canteiro de edificação, com fornec. de areia, adernado com água	Areios: Reaterios / Compactações	m²	0,4000000	175,11	70,04
Composição Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples armado fck=25mpa, bumbocada, lãçado e adernado em saprestrutura	Armaturas de Póda e Concretos para Fundações	m²	0,2600000	609,97	158,59
Composição Auxiliar	2323 ORSE	Pintura p. piso e aplicação de 2 dentes em neonat, cores esatânica, esatento, sendo em arel - aplicação of rede - B1	Outras Pinturas	m²	1,2000000	8,90	10,68
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	55,31	22,09
Composição Auxiliar	2674 ORSE	Remoção e reposição de mofo-fio	Meios-Fios e Canis	m	2,2000000	17,65	38,83
Composição Auxiliar	2644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolimento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	16,40	43,29
Composição Auxiliar	9182 ORSE	Dorrobção de concreto com martelo e compress	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	89,15	15,12
				MO sem LS ->	111,32	LS ->	0,00
				Valor de BDI ->	89,27	Valor com BDI ->	446,36

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98669 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	128,36	128,36
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORETA GRANITIDRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,59	14,54
Composição Auxiliar	88336 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,72	5,92
Itens	00020232 SINAPI	SOLERA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZ CASTELO, CUBUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	104,29	104,29
Itens	00017595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,19	4,11
				MO sem LS ->	13,58	LS ->	0,00
				Valor de BDI ->	32,21	Valor com BDI ->	161,07

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023, PF	PISO - PISOS	m²	1,0000000	63,89	63,89
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADREJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	26,59	6,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	21,72	2,84
Itens	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MARM OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0000000	41,21	41,68
Itens	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49

Handwritten signature





Item	00054357 SENAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1580000	6,10	1,14	
			MO sem LS →	6,35	LS →	0,00	MO com LS →	6,35
			Valor do BDI →	15,97			Valor com BDI →	29,36

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10656 ORSE	Forno de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 610mm, marca GYPSUM, modelo gessohydr, ou similar - fornecimento	Forno	m²	1,0000000	63,72	63,72	
Item	11338 ORSE	Forno de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 610mm, marca GYPSUM, modelo gessohydr ou similar - fornecimento	Serviços	m²	1,0000000	63,72	63,72	
			MO sem LS →	0,00	LS →	0,00	MO com LS →	0,00
			Valor do BDI →	15,97			Valor com BDI →	29,65

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580 SENAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAIS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CORE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,33	46,33	
Composição Auxiliar	88278 SENAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,94	4,67	
Composição Auxiliar	88316 SENAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	21,72	2,30	
Composição Auxiliar	93281 SENAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	23,05	0,15	
Composição Auxiliar	93282 SENAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	22,03	0,20	
Item	00040549 SENAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	214,19	1,49	
Item	00047083 SENAPI	PERFIL "U" ENRIPECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E - 3,25 MM, H - 200 MM, L - 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3330000	8,66	37,52	
			MO sem LS →	4,76	LS →	0,00	MO com LS →	4,76
			Valor do BDI →	11,58			Valor com BDI →	57,91

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216 SENAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E - 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO RIGAMENTO. AF_07/2019	CORE - COBERTURA	m²	1,0000000	206,60	206,60
Composição Auxiliar	88316 SENAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	21,72	1,34
Composição Auxiliar	88323 SENAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	26,08	1,46
Composição Auxiliar	93281 SENAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	23,05	0,02
Composição Auxiliar	93282 SENAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	22,03	0,02





Item	00011029-SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1-4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,75	11,41
Item	00040740-SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	Material	m²	1,1400000	167,85	192,35
			MO sem LS -->	LS -->	0,00	MO com LS -->	1,84
			Valor do BDI -->	SE,65		Valor com BDI -->	258,25

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485-SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,57	3,57
Composição Auxiliar	88310-SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	29,47	1,96
Composição Auxiliar	88316-SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,72	4,88
Item	00006085-SINAPI	SELADOR ACRÍLICO (OPACO) PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1660000	8,60	1,43
			MO sem LS -->	LS -->	0,00	MO com LS -->	1,57
			Valor do BDI -->	0,06		Valor com BDI -->	4,83

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489-SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,04	14,04
Composição Auxiliar	88310-SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	29,47	4,80
Composição Auxiliar	88316-SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,72	1,18
Item	00007356-SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,28	8,06
			MO sem LS -->	LS -->	0,00	MO com LS -->	5,85
			Valor do BDI -->	3,51		Valor com BDI -->	17,53

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8623-ORSE	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 decímetros de massa corrida - R1	Lixes PVA	m²	1,0000000	18,33	18,33
Composição Auxiliar	10549-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10553-ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	H	0,5000000	3,86	1,93
Item	1005-ORSE	Massa corrida a base gips (corlar ou similar)	Material	L	0,7000000	2,81	1,96
Item	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, com embalagem	Material	m	0,4000000	0,89	0,35
	00003767-SINAPI						

Assinatura



Insumo	00004783-SINA PI	ORSE:	Pintor (horista)	Mão de Obra	k	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111-SINA PI	ORSE:	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	k	0,2500000	14,58	3,64
				MO sem LS —		13,15	LS —	0,00
				Valor do BDI —		4,58		13,15
							Valor com BDI —	22,91

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2287 ORSE:	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	1,0000000	16,67	16,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE:	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	k	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10551 ORSE:	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	k	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	2271 ORSE:	Tinta pra látex para exterior - cor/línea branca gelo	Material	l	0,1800000	21,51	3,87
Insumo	00004783-SINA PI	Pintor (horista)	Mão de Obra	k	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	00006111-SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	k	0,2000000	14,58	2,91
			MO sem LS —		10,51	LS —	0,00
			Valor do BDI —		4,16		10,51
						Valor com BDI —	20,83

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10249 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05-2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,16	22,16
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	29,47	8,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,72	2,49
Insumo	0000685 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	l	0,1000000	8,60	1,37
Insumo	0000748 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	Material	l	0,4230000	23,66	10,10
Insumo	00012815 SINAPI	ETA CREPE, BASTÃO DE 25* MM X 50 M	Material	10k	0,0100000	10,55	0,10
			MO sem LS —		6,81	LS —	0,00
			Valor do BDI —		5,54		6,81
						Valor com BDI —	27,70

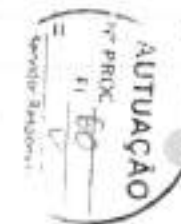
9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3700 ORSE:	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte: Pintura em Estrutura Metálica opaco branco, e - 35 micron pl denso			1,0000000	52,43	52,43



Composição Auxiliar	10549 - OOSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10553 - OOSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisório	h	0,6000000	3,86	2,31
Itens	2224 - OOSE	Estuque spm	Material	l	0,2400000	133,33	31,99
Itens	00004783 - SINA PI	Pintor (artista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Itens	00005330 - SINA PI	Oficinte spm	Material	l	0,0200000	61,43	1,22
Itens	00006111 - SINA PI	Servente de obras (artista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	4,37
				MO sem LS ->	15,78	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	13,10	Valor com BDI ->	15,78
							65,53

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102384 - SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2024	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS VIDROS	UN	1,0000000	1.876,49	1.876,49
Composição Auxiliar	88316 - SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1620000	21,72	68,67
Composição Auxiliar	88325 - SINAPI	VIDRAÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2530000	22,23	72,31
Itens	00003304 - SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADILHA INF., DOBRADILHA SUP., PIVO PARA DOBRADILHA INF., PIVO PARA DOBRADILHA SUP., FECHADILHA CENTRAL EM ZAMC CROMADO, CONTRAFELHADURA DE PRESSÃO	Material	CJ	1,0000000	173,28	173,28
Itens	00005033 - SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLORE PARA PORTA DE ABRIR, L = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLORAÇÃO)	Material	m²	1,0900000	332,56	628,42
Itens	00011499 - SINAPI	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	933,81	933,81
				MO sem LS ->	87,19	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	469,12	Valor com BDI ->	87,19
							2.345,61

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100674 - SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS VIDROS	m²	1,0000000	821,16	821,16
Composição Auxiliar	88309 - SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7422403	26,70	19,81
Composição Auxiliar	88316 - SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3711247	21,72	8,06





Item	0000599 SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BALENTE-REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM SEM CLARNICAO, ALICAR, ACABAMENTO ALUM. BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	1,000000	758,73	758,73
Item	00004377 SINAPI	PARAPISO DE AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERRA, CARBICA CHATA E FUNDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,21	3,63
Item	00019961 SINAPI	SEROTONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1680000	26,43	30,89
			MÓ sem LS →			18,52	
			Valor do BDI →			205,29	
			LS →		0,00	MÓ com LS →	18,52
						Valor com BDI →	1,026,43

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12952 ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev01	243	m	1,0000000	3.967,72	3.967,72
Composição Auxiliar	88125 SINAPI	VIDRAÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,23	11,11
Item	00015104 SENA PI	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em alumínio cromado, contemplando dobradiça inf., dobradiça sup., pivô para dobradiça inf., pivô para dobradiça sup., fechadura central em alumínio cromado, com fechadura de pressão	Material	G	2,0000000	134,83	269,66
Item	00010907 SENA PI	Vidro temperado incolor e - 10 mm, sem coloração	Material	m²	3,2000000	508,50	1.627,13
Item	00011499 SENA PI	Vela hidráulica de piso, para portas de até 1100 mm e peso de até 120 kg, com corpo em aço inox	Material	m	2,0000000	726,63	1.453,26
Item	00038168 SENA PI	Pivô rotatório reto duplo, em alumínio cromado, comprimento de eixo 400 mm e diâmetro de 25 mm (1")	Material	m	2,0000000	155,78	311,56
			MÓ sem LS →			6,90	
			Valor do BDI →			991,93	
			LS →		0,00	MÓ com LS →	6,90
						Valor com BDI →	4.999,65

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90878 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12-2019	ESQV - ESQUADRIAS TERRAGENS VIDROS	UN	1,0000000	1.744,94	1.744,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4640000	26,70	92,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7720000	21,72	37,84
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_09-2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0422000	729,88	30,80
Item	00011154 SINAPI	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, 1 FOLHA DE ABIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL - SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADIÇAS E BALENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	1,0000000	1.564,05	1.564,05
			MÓ sem LS →			91,28	
			Valor do BDI →			436,23	
			LS →		0,00	MÓ com LS →	91,28
						Valor com BDI →	2.101,17

Assinatura





10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1885 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	Vidro Temperado	m²	1,000000	888,55	888,55	
Ítem	2433 ORSE	Vidro temperado 10mm, liso, transparente, com ferragens	Serviços	m²	1,000000	888,55	888,55	
			MO sem LS ==	0,00	LS ==	0,00	MO com LS ==	0,00
			Valor do BDI ==	222,13			Valor com BDI ==	1.110,68

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5913324 SICROJ	Transporte com caminhão-carroceria de 5 t - rodovia pavimentada		km	1,000000	1,15	1,15	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Ítem	19687 SICROJ	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,000000	1,00	0,00	144,6991	55,4174	144,6991
						Custo Horário de Equipamentos =>		144,6991
						Custo Horário de Execução =>		144,6991
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		125,5000
						Custo Unitário de Execução =>		1,1530
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,43

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	68070 SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INF2 - INSTALAÇÃO	M	1,000000	93,39	93,39	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,30	22,30	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	22,02	22,02	
Auxiliar								
Ítem	0000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,000000	41,30	41,30	
Ítem	00005796 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5 1/2", COM ROSCA SOBEREIRA E BUCHA	Material	UN	0,500000	8,55	4,27	
			MO sem LS =>	32,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,90
			Valor do BDI =>	23,47			Valor com BDI =>	117,36

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3478 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FROS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,000000	11,85	11,85	
Ítem	10642 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,170000	19,10	3,24	
Ítem	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,170000	24,15	4,10	
Ítem	10657 SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	Material	M	1,000000	4,51	4,51	
			MO sem LS ->	7,74	LS ->	0,00	MO com LS ->	7,74
			Valor do BDI ->	2,96			Valor com BDI ->	14,81

[Assinatura]





11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10604 ORSE	Conector em latão tipo mingau para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Parafusos	un	1,0000000	29,69	29,69
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	k	0,0000000	3,65	0,29
Insumo	11379 ORSE	Conector em latão tipo mingau para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Material	un	1,0000000	27,88	27,88
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	k	0,0000000	19,02	1,52
	00002436-SINA-PI						
			MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	1,52
			Valor do BDI ->		7,42	Valor com BDI ->	17,11

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9051 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de conexão e aterramento	Parafusos	un	1,0000000	563,01	563,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	k	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	k	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	9126 ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de conexão e aterramento (para-átom)	Material	un	1,0000000	350,72	350,72
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	k	0,3000000	19,62	5,70
	00002436-SINA-PI						
Insumo	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	k	0,3000000	14,38	4,37
	00006111-SINA-PI						
			MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	10,07
			Valor do BDI ->		90,75	Valor com BDI ->	453,76

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69069 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	91,42	91,42
Composição Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,4000000	22,80	9,12
Composição Auxiliar	85264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,4000000	27,02	10,80
Insumo	00003380 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,10 M DE COMPRIMENTO E 08x 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	71,30	71,30
			MO sem LS ->	LS ->	0,00	MO com LS ->	13,15
			Valor do BDI ->		22,85	Valor com BDI ->	114,27

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU							
Rua Maria Thais, nº 348, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000							

Handwritten signature



AUTUAÇÃO
Nº 0100
11/03



Composição	72253 SINAPI	CABO DE COBRE NU 75MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	52,57	52,57	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	22,80	4,78	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	27,62	5,67	
Auxiliar								
Item	0000063 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO DURO	Material	M	1,0200000	41,30	42,42	
			MO sem LS ->	6,90	LS ->	0,00	MO com LS ->	6,90
			Valor do BDI ->	13,14			Valor com BDI ->	65,74

11.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72254 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACÃO	M	1,0000000	75,43	75,43	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	22,80	7,06	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	27,62	8,37	
Auxiliar								
Item	0000063 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO DURO	Material	M	1,0200000	58,83	60,09	
			MO sem LS --	10,19	LS --	0,00	MO com LS --	10,19
			Valor do BDI --	18,85			Valor com BDI --	94,28

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO - 0,3 M, AF_12/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,31	53,31	
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOV 1 - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0141000	256,21	3,61	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	26,70	3,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	21,72	2,30	
Item	0003463 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RABOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO - 300 MM X ALTURA - 400 MM	Material	UN	1,0000000	43,65	43,65	
			MO sem LS ->	5,10	LS ->	0,00	MO com LS ->	5,10
			Valor do BDI ->	13,32			Valor com BDI ->	66,63

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10522 ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	Tubos e Conexões de Cobre Soldados e	un	1,0000000	27,87	27,87
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Auxiliar							
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Escavador	Provisórios	h	0,2500000	3,33	0,93
Auxiliar							
Item	1704 ORSE	Pasta p' solda	Material	kg	0,0100000	50,00	0,50
Item	2023 ORSE	Solda branca preparada 30-70	Material	kg	0,0100000	26,57	0,26
Item	6481 ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	Material	un	1,0000000	17,30	17,30





Item:	00002096/SENA PI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de obra	k	0,2500000	19,02	4,75
Item:	00006111/SENA PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de obra	k	0,2500000	14,58	3,64
				MO sem LS --		8,39	LS --	0,00
				Valor de BDI --		6,96	MO com LS --	8,39
							Valor com BDI --	14,95

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELECTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	346,74	346,74	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	746,84	8,73	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,80	10,96	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	27,02	12,99	
Item	00013993 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A	Material	UN	1,0000000	314,06	314,06	
			MO sem LS --			17,56	LS --	0,00
			Valor de BDI --			59,68	MO com LS --	17,56
							Valor com BDI --	433,42

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101883 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELECTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	476,69	476,69	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBUÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	746,84	10,00	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	22,80	12,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	27,02	14,41	
Item	00013995 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100 A	Material	UN	1,0000000	440,12	440,12	
			MO sem LS --	19,56	1,5 --	0,00	MO com LS --	19,56
			Valor de BDI --	119,17			Valor com BDI --	595,86

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Assinatura]



AUTUAÇÃO
Nº PROJ. 11
11/05/2020



Composição	100679 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	499,39	499,39
Composição Auxiliar	83367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME) DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDIA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL. AF_10/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0144000	146,84	14,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	22,80	12,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	27,02	14,44
Itens	00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A	Material	UN	1,0000000	462,52	462,52
				MO sem I.S. ->	19,74	I.S. ->	0,00
				Valor do BDI ->	124,97	Valor com BDI ->	624,86

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95602 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,88	55,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	22,80	3,02
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,02	3,58
Itens	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANFADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 11 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
Itens	00014616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IUT), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	46,56	46,56
				MO sem I.S. ->	4,35	I.S. ->	0,00
				Valor do BDI ->	13,97	Valor com BDI ->	69,85

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95606 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,78	12,78
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	22,80	1,51
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	27,02	1,79
Itens	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANFADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 11 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,36	1,36
Itens	00014613 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IUT), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,12	8,12
				MO sem I.S. ->	2,18	I.S. ->	0,00
				Valor do BDI ->	3,19	Valor com BDI ->	15,97

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------





Composição	90667 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/20/08	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	65,41	65,41
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	22,30	2,40
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	27,62	2,83
Itens	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 11 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	3,0000000	1,04	3,12
Itens	00014709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	57,04	57,04
				MO sem LS ->	1,46	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	16,35	Valor com BDI ->	81,76

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90668 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/20/08	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	67,26	67,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	22,30	3,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	27,02	3,85
Itens	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 11 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	3,0000000	1,04	3,12
Itens	00014709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	57,04	57,04
				MO sem LS ->	4,69	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	16,00	Valor com BDI ->	84,07

12.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/20/08	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	71,02	71,02
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,30	4,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	27,02	5,37
Itens	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 11 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	3,0000000	1,36	4,08
Itens	00014709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	57,04	57,04
				MO sem LS ->	8,53	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	17,75	Valor com BDI ->	88,77

12.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------





Composição	97589 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,56	36,56
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3211000	22,80	3,08
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	27,02	14,46
Material	00016773 SINAPI	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56
Material	00018191 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U, BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	19,46	19,46
				MO sem LS --	13,12	LS --	0,00
				Valor do BDI --	9,14		Valor com BDI --
							45,70

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10702 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/11 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,93	27,93
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1509175	22,80	3,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4829999	27,02	13,05
Material	00010185 SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/11 W, D = 17* CM	Material	UN	1,0000000	11,44	11,44
				MO sem LS ->	11,12	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	6,98		Valor com BDI ->
							34,91

12.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92167 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,34	9,34
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	22,80	1,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	27,02	1,81
Material	00039246 SINAPI	ELETRODUTO DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CIRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,46	6,00
				MO sem LS ->	2,20	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	2,33	Valor com BDI ->	2,20
							11,67

12.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91851 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,38	9,38





Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SPMOU
Rua Maria Tereza, nº 145, Bairro São José, Curitiba,
Paraná, Brasil. CEP: 81210-000. Fone: (41) 3240-0000

[Signature]

Atuação
Nº PRODC
F1



12.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91091 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,97	34,97	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	22,80	11,65	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	27,02	13,80	
Item	00018102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20 A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	9,52	9,52	
			M0 sem LS	16,90	LS	0,60	M0 com LS	16,90
			Valor de BDI	8,74			Valor com BDI	43,71
12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	26,65	26,65	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA PUNTO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,08	18,08	
			M0 sem LS	11,82	LS	0,00	M0 com LS	11,82
			Valor de BDI	7,16			Valor com BDI	35,81
12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	43,67	43,67	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA PUNTO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57	
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	33,10	33,10	
			M0 sem LS	17,42	LS	0,00	M0 com LS	17,42
			Valor de BDI	10,91			Valor com BDI	54,59
12.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	401 ORSE	Fio rígido isolado em PVC 4/0mm2 (de 100 - 450/750v - 70%)	Interligações ao Quadro Geral - Fios e	m	1,0000000	9,10	9,10	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletreista	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43	
Item	ORSE-0000944/SINAPI	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolado em PVC, antichama IrefB, 450/750V, seção nominal 4 mm2	Material	m	1,0200000	4,12	4,20	

[Assinatura]





Insumo	00002436 SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	00004111 SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
				Mão sem L.S. →		4,02	L.S. →	0,00
				Valor do BDI →		2,27		Valor com BDI →
								4,02
								41,37

12.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3432 ORSE	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v - 70°C	Conversão Info/Obra	m	1,0000000	10,95	10,95	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	0,1200000	3,65	0,43	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1200000	3,79	0,45	
Insumo	00004111 SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
Insumo	00002436 SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	00000046 SINAPI	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe I, isolado em pvc/2, antichama b66, 450/750v, seção nominal 6 Material	m	1,0200000	5,94	6,05	
			Mão sem L.S. →	4,02	L.S. →	0,00	Mão sem L.S. →	4,02
			Valor do BDI →	2,73			Valor com BDI →	11,68

12.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AP_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,13	3,13	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ALXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,00	0,52	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,02	0,62	
Insumo	00091013 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWI-IL, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,38	1,90	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 100 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,97	0,35	
			Mão sem I.S. =	0,74	I.S. =	0,00	Mão com I.S. =	0,74
			Valor do BDI =	0,78			Valor com BDI =	3,91

12.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Assinatura]





Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,57	4,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,80	0,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,02	0,78
Item	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWE-II, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2430000	2,90	3,10
Item	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,97	0,03
				MO sem LS --	0,94	LS --	0,90
				Valor do BDI --	1,14		5,71

12.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,61	7,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,80	0,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,02	1,05
Item	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWE-II, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BWE-II, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM²	Material	M	1,2430000	4,55	5,65
Item	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,97	0,03
				MO sem LS --	1,27	LS --	0,90
				Valor do BDI --	1,90		9,58

12.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,95	9,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,80	1,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	27,02	1,37
Item	00000902 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWE-II, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM²	Material	M	1,2430000	8,95	7,39
Item	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,97	0,03
				MO sem LS --	1,67	LS --	0,90
				Valor do BDI --	2,48		12,40

[Handwritten signature]





12.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,94	17,94
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ALXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	22,80	1,73
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	27,02	2,05
Insumo	0000980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWT-BL, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	Material	M	1,2434000	11,37	14,13
Insumo	0002127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,97	0,91
				MO sem LS ->	2,49	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	4,48		22,42
12.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91999 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INTL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,69	9,69
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ALXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	22,80	3,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380000	27,02	3,72
Insumo	0000170 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,83	2,83
				MO sem LS ->	4,53	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	2,42		12,11
12.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91902 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,93	10,93
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ALXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,80	3,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	27,02	4,37
Insumo	0000169 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,87	2,87
				MO sem LS ->	5,52	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	2,73		13,66

12.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Unit	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	------	--------	------------	-------

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOPU
Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / PE - 55.735-000

[Assinatura]





Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	26,00	5,25
Material	00001148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	14,38	0,24
Material	00006017 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	52,64	52,64
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	6,52
			Valor de BDI --			Valor com BDI --	28,17

13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CRIMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	124,44	124,44
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	21,85	8,17
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	26,00	9,73
Material	00001148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	14,38	0,27
Material	00006015 SINAPI	REGISTRO GAVETA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CRIMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	106,27	106,27
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	12,07
			Valor de BDI --			Valor com BDI --	155,55

13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	109,16	109,16
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3394000	21,85	7,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3394000	26,00	8,83
Material	00001148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0238000	14,38	0,34
Material	00006028 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	Material	UN	1,0000000	92,57	92,57
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	10,97
			Valor de BDI --			Valor com BDI --	136,45

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	214,15	214,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	21,85	9,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4546000	26,00	11,81
Material	00001148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0102000	14,38	0,45
Material	00006011 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	101,98	101,98
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	14,67

[Assinatura]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
Sendo lavrada

[Assinatura]



Valor do BDI -->

53,53

Valor com BDI -->

267,08

13.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	70,43	70,43
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,85	4,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	26,00	5,75
Itens	0000148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTEE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	14,38	0,15
Itens	0006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BÍTOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	59,70	59,70
				MO sem LS -->	7,14	LS -->	0,00
				Valor do BDI -->	17,60		80,03

13.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89401 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,39	10,39		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	21,85	2,98		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	26,00	3,55		
Itens	0009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0497000	3,61	3,78		
Itens	0003833 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0019000	2,57	0,08		
				MO sem LS -->	4,41	LS -->	0,00	MO com LS -->	4,41
				Valor do BDI -->	2,58			Valor com BDI -->	12,98

13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89446 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INIB - INSTALAÇÕES HIDRÓLICAS SANITÁRIAS	M	1,0000000	5,21	5,21		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	21,85	0,42		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	26,00	0,50		
Itens	0009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0477000	4,08	4,28		
Itens	0003833 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	Material	UN	0,0045000	2,57	0,01		
				MO sem LS -->	0,62	LS -->	0,00	MO com LS -->	0,62
				Valor do BDI -->	1,30			Valor com BDI -->	6,54

13.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,36	10,36





Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	21,35	0,51	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0235000	26,00	0,61	
Itens	00009649 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5640)	Material	M	1,0495000	8,80	9,23	
Itens	00038333 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0055000	2,57	0,01	
			MO sem I.S. --	0,75	L.S. --	0,00	MO com I.S. --	0,75
			Valor do BDI --	2,59			Valor com BDI --	12,95

13.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94650 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRELIMINAR DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04-2024	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	18,39	18,39	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0809000	21,35	1,76	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0809000	26,00	2,10	
Itens	00009674 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-S640)	Material	M	1,0495000	13,83	14,51	
Itens	00038333 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0090000	2,57	0,02	
			MO sem I.S. --	2,60	L.S. --	0,00	MO com I.S. --	2,60
			Valor do BDI --	4,59			Valor com BDI --	22,98

13.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 30MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06-2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	17,54	17,54	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	21,35	0,74	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	26,00	0,88	
Itens	00009675 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 30 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5640)	Material	M	1,0495000	15,16	15,90	
Itens	00038333 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0080000	2,57	0,02	
			MO sem I.S. --	1,09	L.S. --	0,00	MO com I.S. --	1,09
			Valor do BDI --	4,38			Valor com BDI --	21,92

13.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06-2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	26,11	26,11	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	21,35	0,87	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	26,00	1,04	
Itens	00009673 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5640)	Material	M	1,0495000	24,95	26,18	
Itens	00038333 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0095000	2,57	0,02	
			MO sem I.S. --	1,28	L.S. --	0,00	MO com I.S. --	1,28

[Assinatura]





Valor do BDI =

7,02

Valor com BDI =

15,13

13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_96/2022	INIE - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,00	7,00
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	21,85	2,86
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	26,00	3,40
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	Material	UN	0,0047000	61,55	0,28
Material	00007542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,58
Material	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA - LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,41
Material	00035383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0291000	2,57	0,07
			MO sem LS =	4,22	LS =	0,00	4,22
			Valor do BDI =	1,90		Valor com BDI =	6,30

13.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_96/2022	INIE - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,04	9,04
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	21,85	3,32
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	26,00	3,95
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Material	00007529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71
Material	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA - LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	69,74	0,41
Material	00035383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0338000	2,57	0,08
			MO sem LS =	4,89	LS =	0,00	4,89
			Valor do BDI =	2,26		Valor com BDI =	11,30

13.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89367 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_96/2022	INIE - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	85248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	21,85	3,95
Composição Auxiliar	85267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	26,00	4,71
Material	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g GR	Material	UN	0,0094000	61,55	0,57

[Assinatura]





Insumo	0003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	69,74	0,70	
Insumo	0003835 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0405000	2,57	0,10	
			MO sem LS ->	5,84	LS ->	0,00	MO com LS ->	5,84
			Valor do BDI ->	5,11			Valor com BDI ->	15,58

13.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94680 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	INTB - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	40,89	40,89	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1885000	21,85	4,11	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1885000	26,00	4,90	
Insumo	00080122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	Material	UN	0,0212000	61,55	1,30	
Insumo	0003539 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,44	28,44	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	69,74	2,09	
Insumo	0003835 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0310000	2,57	0,80	
			MO sem LS ->	6,58	LS ->	0,00	MO com LS ->	6,58
			Valor do BDI ->	10,22			Valor com BDI ->	31,11

14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89787 SINAPI	CANISIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA PLÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DRENAGEM OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INTB - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	47,94	47,94	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	21,85	8,71	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	26,00	10,36	
Insumo	00080122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750* GR	Material	UN	0,0292000	61,55	1,79	
Insumo	00095185 SINAPI	CANISIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,99	23,99	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	69,74	2,79	
Insumo	0003835 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0150000	2,57	0,04	
			MO sem LS ->	12,86	LS ->	0,00	MO com LS ->	12,86
			Valor do BDI ->	11,98			Valor com BDI ->	59,92

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Druz, nº148, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

Handwritten signature and initials.





Composição	89730 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,25	18,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	21,85	3,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,00	4,29
Itens	00000122 SINAPI	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 950g GR	Material	UN	0,0040000	61,55	0,25
Itens	00011739 SINAPI	RALO SECO CONJUNTO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45
Itens	00020083 SINAPI	SOLICAO PREPARADOR X / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMU	Material	UN	0,0075000	69,74	0,52
Itens	00038181 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0360000	2,57	0,09
				MU sem LS ->	5,32	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	4,56	Valor com BDI ->	72,29



Composição	91891 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,29	16,29
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,80	5,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	27,02	6,45
Itens	00001054 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,34	4,34
				MO sem LS ->	7,89	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	4,07	Valor com BDI ->	20,36

12.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93018 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,69	22,69
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1365000	22,80	7,67
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1365000	27,02	9,09
Itens	00001875 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,93	5,93
				MO sem LS ->	11,06	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	5,67	Valor com BDI ->	28,36

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	55,67	55,67
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	21,85	5,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	26,08	6,74
Itens	00001148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,38	0,19
Itens	0000013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BÍTOLA 1"	Material	UN	1,0000000	73,08	73,08
				MO sem LS ->	8,37	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	21,40	Valor com BDI ->	107,36

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,54	62,54
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2621000	21,85	5,73





Itens	0009836 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,16	13,88	
Itens	0009833 SINAPI	LIXA DPAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0247000	2,57	0,06	
			MO sem L.S. -->	14,34	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	14,34
			Valor do BDI -->	8,90			Valor com BDI -->	44,09

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,11	20,11	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALXILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	21,85	6,49	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	26,00	7,61	
Itens	0009835 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,25	6,06	
Itens	0009838 SINAPI	LIXA DPAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0163000	2,57	0,04	
			MO sem L.S. -->	9,45	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	9,45
			Valor do BDI -->	5,02			Valor com BDI -->	25,13

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89649 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	51,21	51,21	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALXILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	21,85	6,89	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	26,00	8,09	
Itens	0002065 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	34,40	36,28	
Itens	0009834 SINAPI	LIXA DPAGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	Material	UN	0,0173000	2,57	0,04	
			MO sem L.S. -->	10,05	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	10,05
			Valor do BDI -->	12,80			Valor com BDI -->	64,08

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	ENH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,79	9,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALXILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3270000	21,85	7,17
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3270000	26,00	8,50
Itens	0000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 320g GR	Material	UN	0,0099000	64,53	0,69





Insumo	0000516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BIL. 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,07	2,07	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
Insumo	0003833 SINAPI	LIXA LPAQUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,57	0,01	
			MO sem LS ->	4,09	LS ->	0,00	MO com LS ->	4,09
			Valor do BDI ->	2,44			Valor com BDI ->	12,23

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INIB - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	9,58	9,58	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,85	2,77	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	26,90	3,36	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *750* GR	Material	UN	0,0099000	61,35	0,60	
Insumo	0006317 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BIL. 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
Insumo	0003833 SINAPI	LIXA LPAQUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,57	0,01	
			MO sem I.S. ->	4,09	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	4,09
			Valor do BDI ->	2,39			Valor com BDI ->	11,97

14.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89783 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INIB - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,92	13,92	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	21,85	3,69	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1693000	26,90	4,40	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *750* GR	Material	UN	0,0140000	61,55	0,86	
Insumo	0000566 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,34	3,34	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	69,74	1,56	
Insumo	0003833 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material	UN	0,0107000	2,57	0,02	
			MO sem LS —	5,40	LS —	0,00	MO com LS —	5,40
			Valor do BDI —	3,48			Valor com BDI —	17,40

14.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 55.230-000

[Assinatura]





Composição	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 09/2022	ENH - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,07	48,07
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDIH - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,85	5,46
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDIH - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	26,00	6,57
Itens	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 3658)	Material	UN	3,0000000	3,40	10,20
Itens	00000670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,21	21,21
Itens	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	25,40	4,45
				MO sem LS	8,28	LS	0,00
				Valor do BDI	12,01	MO com LS	8,28
						Valor com BDI	60,08

16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4765 ORSE	Vaso sanitário e caixa de descarte acoplada, bidê sifonê, CELITE ou similar, c/ engate pvc, resento universal AMANÇO ou similar	Locação e Montagem Sanitários	m	1,0000000	500,93	500,93
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,79	9,47
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,73	9,32
Itens	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DUELA SPI3 ou similar	Material	q	1,0000000	26,55	26,55
Itens	981 ORSE	Fita vedação 18mm	Material	m	0,6000000	0,22	0,13
Itens	4472 ORSE	Vaso sanitário com caixa de descarte acoplada, bidê sifonê, CELITE ou similar	Material	m	1,0000000	321,11	321,11
Itens	ORSE	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	Material	m	1,0000000	36,25	36,25
Itens	00000377 SINA PI						
Itens	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	19,02	47,55
Itens	00002696 SENA PI						
Itens	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	2,5000000	14,58	36,45
Itens	00000111 SENA PI						
Itens	ORSE	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia - vaso sanitário	Material	m	1,0000000	9,26	9,26
Itens	00000178 SENA PI						
Itens	ORSE	Engate rabicho flexível plástico (pvc ou abe) branco 1/2" x 20 cm	Material	m	1,0000000	4,84	4,84
Itens	00000141 SENA PI						
				MO sem LS	64,09	LS	0,00
				Valor do BDI	125,23	MO com LS	64,09
						Valor com BDI	626,16

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOBU Rosa Maria Dias, nº 145, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes, CEP: 65.230-000							

[Assinatura]

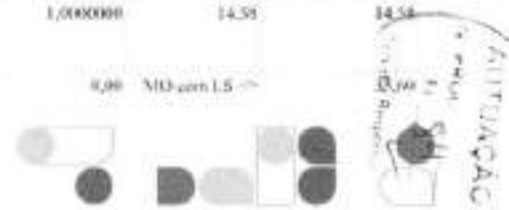




Composição	8694 SINAPI	LAVA TÓRTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	164,13	164,13
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,1576000	26,00	4,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,1086000	21,72	4,09
Item	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3/16" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUTLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,26	38,52
Item	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	107,57	107,57
Item	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0704000	128,62	9,04
				MO sem LS --	9,57	LS --	0,00
				Valor do BDI --	41,03	Valor com BDI --	205,18

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100049 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,78	38,78
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,1576000	26,00	3,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,0464000	21,72	1,05
Item	00000177 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,74	33,74
				MO sem LS --	3,43	LS --	0,00
				Valor do BDI --	0,60	Valor com BDI --	38,47

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7093 ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox a-3", com montantes flangeado em tubo inox a-2" e com fechamento em tubo a-2", com acabamento polido, b=0,90m, fixado nas extremidades	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	897,24	897,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Exargos Complementares - Servente	Provisórios	b	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Exargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	b	1,0000000	3,66	3,66
Item	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76
Item	7204 ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox a-3", com montantes flangeado em tubo inox a-2" e com fechamento em tubo a-2", com acabamento polido, b=0,90m	Material	m	1,0000000	850,43	850,43
Item	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	b	1,0000000	19,02	19,02
Item	00004750 SINAPI						
Item	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	b	1,0000000	14,58	14,58
Item	00006113 SINAPI						
				MO sem LS --	33,60	LS --	0,00
				Valor do BDI --		Valor com BDI --	





Valor do BDI => 224,31

Valor com BDI => 1.321,55

17.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11347 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	Vidros Laminados	m²	1,0000000	1.749,08	1.749,08	
Imputo	12207 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	Serviços	m²	1,0000000	1.749,08	1.749,08	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	437,27		Valor com BDI ==>	2.186,35	

17.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3057 ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e -0,3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" x 1" 25, com fornecimento e montagem.	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	305,25	305,25	
Imputo	4974 ORSE	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e -0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil Serviços.		m²	1,0000000	305,25	305,25	
			MO sem LS →	0,00	LS →	0,00	MO com LS →	0,00
			Valor do BDI →	126,31		Valor com BDI →	631,56	

17.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12043 ORSE	Letra em aço inox esmaltado perfilado 40 x 40mm - instalado	Diversos	m	1,0000000	217,91	217,91	
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiros	Provisórios	\$	0,2500000	1,66	0,91	
Auxiliar								
Imputo	7530 ORSE	Letra aço esmaltado 40 x 40mm	Material	m	1,0000000	217,25	217,25	
Imputo	00004730/SINA PI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	\$	0,2500000	19,02	4,75	
			MO sem LS ->	4,75	LS ->	0,00	MO com LS ->	4,75
			Valor do BDI ->	56,87		Valor com BDI ->	272,38	

17.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5814434 SEBOD	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada		dia	1,0000000	0,73	0,73	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Imputo	EN508 SEBOD	Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 130 kW	1,0000000	1,00	0,00	176,7100	06,0303	
						Custo Horário de Equipamentos =>		176,7100
						Custo Horário de Execução =>		176,7100
						Fator de Inflação da Cheva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		241,0300



	Costo Unitário de Execução ->	0,7331
LS ->	0,00 MD com LS ->	0,00
	Valor com BDI ->	0,91

Und	Quant.	Valor Unit	Total
UN	1.00000000	719.34	719.34
H	0.4574000	21.35	9.79
H	0.4574000	26.00	11.89
UN	2.00000000	0.73	1.46
UN	1.00000000	0.00.00	0.00.00
LS >>	0.00	MD com LS >>	14.76
		Valor com IBD >>	809.13

Und	Quant.	Valor Unit	Total
m²	1,0000000	27,34	27,34
CHP	0,0013333	226,08	0,76
H	0,0333333	21,72	0,72
CHP	0,0013333	178,71	0,59
L	0,1300000	22,60	2,93
L	0,6000000	26,46	15,87
L	0,0300000	23,66	0,70
KG	0,0000000	14,44	5,77
LS	0,00	MSO com LS	0,57
		Valor com BDI	34,17

Unit	Quant.	Value Unit	Total
m	1,100,000.00	23.85	23.85
h	6,200,000.00	3.74	0.75

2008



Item:	00006111 SINAPI	ORSE:	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
				MO sem I.S. -->				2,91
				Valor do BDI -->				3,52
					I.S. -->	0,00	MO com I.S. -->	2,91
							Valor com BDI -->	17,62

19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,46	2,46
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Item:	1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,64	0,05
Item:	2414 ORSE	Vassoura plástica	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Item:	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
			MO sem I.S. -->				
			Valor do BDI -->				
				I.S. -->	0,00	MO com I.S. -->	1,45
							Valor com BDI -->

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,41	22,41	
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Item:	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,83	13,83	
Item:	00017170 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23	
Item:	00017171 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
Item:	00017172 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Item:	00017173 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Item:	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78	
Item:	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31	
			MO sem I.S. -->				13,98	
			Valor do BDI -->				5,60	
				I.S. -->	0,00	MO com I.S. -->	13,98	
							Valor com BDI -->	28,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	22,54	22,54
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	0,20	0,20
Item:	00006117 SINAPI	CARPINTIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,83	13,83

[Assinatura]





Item	0001730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Item	0001731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,00	0,00
Item	0001732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Item	0001733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Item	0004349 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Item	0004348 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem I.S. =>	14,01	I.S. =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,59		Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	2,225,88	2,225,88
Composição Auxiliar	88373 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2400000	21,56	91,41
Composição Auxiliar	89418 SINAPI	PRODUTOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATE 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHD DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6700000	15,48	10,32
Composição Auxiliar	89430 SINAPI	PRODUTOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATE 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHD DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,3700000	7,18	25,63
Item	0000071 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	1,857,0000000	1,13	2,098,47
				MO sem I.S. =>	60,71	I.S. =>	0,00
				Valor do BDI =>	556,47		Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA, ÚNICA) PARA EMPILHADA ÚNICA, ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	746,84	746,84
Composição Auxiliar	88716 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	21,72	243,91
Item	0000070 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20
Item	00000706 SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,19	138,51
Item	00000709 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,0000000	0,86	225,27
				MO sem I.S. =>	150,23	I.S. =>	0,00
				Valor do BDI =>	186,73		Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU Rua Maria (Dias, nº 138), Bairro São Václav, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000						





Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA-ÚNIDA) PARA EMBELOÇO MASSA ÚNICA, ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	3,0000000	615,42	615,42
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3000000	21,56	47,02
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CIB DEBNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,0500000	2,02	2,12
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 240 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CIB DEBNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	3,4500000	0,43	1,48
Itens	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO LAZIDA/FURNECTOR (RETRATADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	120,00	139,20
Itens	0000386 SINAPI	CAL HIDRATADA C164 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,3000000	1,19	207,17
Itens	0000379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,3000000	0,86	168,43
				MD sem I.S. ->	64,44	I.S. ->	0,00
				Valor de BDI ->	153,89	MD com I.S. ->	64,44
						Valor com BDI ->	268,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87294 SINAPI	ARGAMASSA TIOCO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,000000	586,99	586,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,790000	21,12	17,13
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,650000	21,36	78,09
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 160 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,850000	5,77	4,90
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 160 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHB DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	2,800000	1,78	4,98
Itens	0009070 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,100000	120,60	131,60
Itens	0009106 SINAPI	CAL HIDRATADA CII-F PARA ARGAMASSAS	Material	KG	127,440000	1,19	152,45
Itens	0009139 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,120000	0,86	152,32
				MÓ sem LS —	62,81	LS —	0,00
				Valor de BDI —	146,74	Valor com BDI —	713,14

	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDADA PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF-08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	717,07	717,07



Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,72	239,33	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO LAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	9,9400000	121,56	114,26	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,86	363,46	
			MO sem LS ->	147,44	LS ->	0,80	MO com LS ->	147,44
			Valor do BDI ->	179,26			Valor com BDI ->	886,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	729,88	729,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,3700000	21,72	180,14	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO LAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	120,00	128,40	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	402,3600000	0,86	402,34	
			MO sem LS ->	114,66	LS ->	0,80	MO com LS ->	114,66
			Valor do BDI ->	182,47			Valor com BDI ->	912,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	667,10	667,10	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	21,36	104,56	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHIP	1,1300000	2,02	2,28	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7200000	0,43	1,59	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO LAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	120,00	163,20	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	499,8500000	0,86	395,47	
			MO sem LS ->	69,45	LS ->	0,80	MO com LS ->	69,45
			Valor do BDI ->	166,77			Valor com BDI ->	851,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,53	26,53
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90

Assinatura





Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	4,23	4,23
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	0,60	0,60
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	1,43	1,43
Insumo	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	0,08	0,08
Insumo	0004346 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	II	1,000000	0,78	0,78
Insumo	0004349 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	II	1,000000	1,71	1,71
				MO sem I.S. -->	18,10	I.S. -->	0,00
				Valor do BDI -->	6,63	Valor com BDI -->	18,10
							33,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AE_08/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	17,19	17,19
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,0172000	23,41	0,38
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,1059000	26,53	2,78
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRAS DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AE_06/2022	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	12,91	12,91
Insumo	00019017 SINAPI	ESPACADOR - DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO #4,2 A 12,5" MM, COMPRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8140000	0,22	0,61
Insumo	00043152 SINAPI	ARAME RECOZIDO B6 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,10	0,50
				MO sem I.S. -->	4,03	I.S. -->	0,00
				Valor do BDI -->	4,29	Valor com BDI -->	4,03
							7,148

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,000000	22,80	22,80
Composição Auxiliar	93316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,000000	0,51	0,51
Insumo	00006247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	II	1,000000	13,83	13,83
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	4,23	4,23
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	0,60	0,60
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	1,43	1,43
Insumo	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	II	1,000000	0,08	0,08
Insumo	0004346 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	II	1,000000	0,86	0,86
Insumo	0004349 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	II	1,000000	1,26	1,26



MO sem LS --> 14,34 LS --> 0,00 MO com LS --> 14,34
Valor do BDI --> 5,70 Valor com BDI --> 20,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	83248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,85	21,85		
Composição Auxiliar	93517 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
Itens	0000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,83	13,83		
Itens	0001770 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23		
Itens	0001771 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60		
Itens	0001772 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Itens	0001773 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Itens	0004361 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31		
Itens	0004385 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13		
				MO sem LS =>	14,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,07
				Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI =>	27,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADRIEIRISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,59	26,59
Composição Auxiliar	93524 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEIRISTA OU LADRIEIRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Itens	0000760 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADRIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Itens	0001770 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Itens	0001771 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Itens	0001772 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Itens	0001773 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Itens	0004365 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Itens	0004389 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS -->	18,16	LS -->	0,00
				Valor do BDI -->	8,64	Valor com BDI -->	33,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1644 ORSE	Absorção de superfície de piso de concreto com despolimento manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	16,40	16,40

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CE - 65.230-000

[Assinatura]





Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisório	h	0,4000000	3,60	1,46
Itens	00004230 SINA PI	Pedreiro (diária)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,62	7,60
Itens	00006111 SINA PI	Servente de obras (diária)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
				MO sem LS ==	13,43	LS ==	0,00
				Valor do BDI ==	4,16	Valor com BDI ==	13,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12156 ORSE	Argamassa cal e areia traço 1:2 - Confeção mecânica e transporte	Concreto/Argamassa	m³	1,0000000	632,43	632,43
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	0,4000000	3,79	15,16
Itens	00001366 SINA PI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (entregue na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1000000	100,00	110,00
Itens	00001106 SINA PI	Cal hidratada 404 para argamassas	Material	kg	365,0000000	1,23	448,95
Itens	00006111 SINA PI	Servente de obras (diária)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
				MO sem LS ==>	58,32	LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	158,10	Valor com BDI ==>	58,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 pacotes areia dm 0,75 x 0,45 x 0,25 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	520,63	520,63
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	0,4000000	3,79	15,16
Itens	00001370 SINA PI	Areia média - posto jazida/fornecedor (entregue na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1000000	100,00	108,00
Itens	00006111 SINA PI	Servente de obras (diária)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Itens	00001370 SINA PI	Cimento Portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
				MO sem LS ==	58,32	LS ==	0,00
				Valor do BDI ==	158,10	Valor com BDI ==	58,32

[Assinatura]





Valor do BDI --> 130,13 Valor com BDI --> 468,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com forma, de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	175,11	175,11
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	3,79	11,37
Insumo	ORSE 00060346/SENAP PI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (entidade na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	100,00	120,00
Insumo	ORSE 00066111/SENAP PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	43,74
				MO sem LS -->	43,74	LS -->	0,00
				MO com LS -->	43,74		43,74
				Valor do BDI -->	43,77	Valor com BDI -->	218,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 19 x 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras - Convencionais	kg	1,0000000	13,30	13,30
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórias	h	0,0800000	3,63	0,29
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	83 ORSE	Aço ca-50 - 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	9,11	9,11
Insumo	ORSE 00060378/SENAP PI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	ORSE 00066111/SENAP PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	ORSE 00043132/SENAP PI	Arame recozido 16 bag, d = 1,65 mm (0,010 kg/m) ou 18 bag, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	25,35	0,50
Insumo	ORSE 00019315/SENAP PI	Espacador / distanciador tipo para dupla, em plástico, cobertura 20° mm, para ferragem de lajes e fundo de vigas	Material	m	0,4000000	0,35	0,14
Insumo	ORSE 00039017/SENAP PI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhões 4,2 a 12,5" mm, cobertura 20 mm	Material	m	0,4000000	0,22	0,08
				MO sem LS -->	2,68	LS -->	0,00
				MO com LS -->	2,68		2,68
				Valor do BDI -->	3,27	Valor com BDI -->	16,17

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

[Assinatura]





Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,10			Valor com BDI ->	0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CIP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,02	2,02	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	1,20	1,20	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,30			Valor com BDI ->	2,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,35	0,35	
Itens	00010555 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000	5,994,72	0,35	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,08			Valor com BDI ->	0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





Composição	8827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Item	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.504,22	0,08	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI	0,02			Valor com BDI	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Item	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000740	5.594,22	0,39	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI	0,04			Valor com BDI	0,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Item	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	1,2500000	0,96	1,20	
			MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =	0,00
			Valor do BDI =	0,30			Valor com BDI =	1,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8925 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CII DEBONO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO - AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
			MO sem LS --	0,00	LS --	0,00	MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --	0,44			Valor com BDI --	2,22

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Assinatura]





Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,77	5,77	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI	1,44			Valor com BDI	7,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,45	1,45	
Item	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	21.758,18	1,45	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI	0,36			Valor com BDI	1,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Item	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.758,18	0,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59

[Assinatura]





Item	0006197 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 760L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO CARREGADOR	Equipamento para Aquecimento Permanente	UN	0,0000700	22.758,18	1,59	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,59			Valor com BDI ->	1,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8924 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 760 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,40	2,40	
Item	0006205 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 200 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Força	KWH	2,5000000	0,96	2,40	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,60			Valor com BDI ->	3,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,30 M - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	228,08	228,08	
Composição Auxiliar	53797 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	117,20	117,20	
Composição Auxiliar	5710 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,36	42,36	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35	
Composição Auxiliar	89264 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,18	23,18	
Composição Auxiliar	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,30 M - JÚROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,26	9,26	
Composição Auxiliar	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,30 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,73	3,73	
			MO sem I.S. ->	25,31	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	25,31
			Valor do BDI ->	57,82			Valor com BDI ->	285,16

[Assinatura]



AUTUAÇÃO
M.º PAULO
F.º
[Assinatura]
[Assinatura]



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89261 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,18	23,18	
Itens	00017731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	32.227,10	1,77	
Itens	00017752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	624.324,30	21,41	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	5,79			Valor com BDI ->	28,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89266 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,73	3,73	
Itens	00017731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	32.227,10	0,18	
Itens	00017752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	624.324,30	3,55	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,93			Valor com BDI ->	4,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89265 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,26	9,26	
Itens	00017731 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	32.227,10	0,46	
Itens	00017752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	624.324,30	8,80	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	2,73			Valor com BDI ->	11,99

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





Composição	5705 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,36	42,36	
Insumo	00017751 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000090	32.227,10	2,22	
Insumo	00017752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000064	624.334,30	40,14	
			MO sem LS ->	0,00	LS ->	0,00	MO com LS ->	0,00
			Valor do BDI ->	18,59			Valor com BDI ->	52,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5707 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	117,20	117,20	
Insumo	00004221 SINAPI	DIESEL DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-200	Material	L	19,4700002	6,02	117,20	
			MO sem LS ->	0,00	LS ->	0,00	MO com LS ->	0,00
			Valor do BDI ->	29,30			Valor com BDI ->	146,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,31	26,31	
Composição Auxiliar	95130 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00001211 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90	
Insumo	00057570 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,25	4,25	
Insumo	00013771 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	00057572 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00057573 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043450 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
			MO sem LS ->	18,10	LS ->	0,00	MO com LS ->	18,10
			Valor do BDI ->	6,57			Valor com BDI ->	32,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CBO DIURNO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CBO	1,0000000	27,88	27,88

Assinatura





Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	26,82	26,82				
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,84	0,84				
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,22	0,22				
			MO sem LS	—	19,58	LS	—	0,00	MO com LS	—	19,58
			Valor de BDI	—	6,97			Valor com BDI	—	14,85	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHIP	1,000000	35,09	35,09				
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	26,82	26,82				
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,84	0,84				
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,22	0,22				
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,05	1,05				
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	6,16	6,16				
			MO sem LS	—	19,58	LS	—	0,00	MO com LS	—	19,58
			Valor de BDI	—	8,77			Valor com BDI	—	43,86	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,84	0,84				
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.839,74	0,84				
			MO sem LS	—	0,00	LS	—	0,00	MO com LS	—	0,00
			Valor de BDI	—	0,21			Valor com BDI	—	1,05	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.839,74	0,22	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor de BDI	0,05			Valor com BDI	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU Ela Maria Dias, nº158, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000							

[Assinatura]





Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,05	1,05	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.039,74	1,05	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	0,26			Valor com BDI ==>	1,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,16	6,16	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,99	6,16	
			MO sem LS ~>	0,00	LS ~>	0,00	MO com LS ~>	0,00
			Valor do BDI ~>	1,34			Valor com BDI ~>	7,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103674 SINAPI	CONCRETO ARMADO DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOBILIZADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	755,15	755,15	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	26,71	4,89	
Composição Auxiliar	88369 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1190000	26,73	29,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	21,72	25,89	
Composição Auxiliar	90556 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3940000	1,35	0,26	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	0,1790000	0,53	0,09	
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8957)	Material	m³	1,1030000	629,33	694,15	
			MO sem LS =>	29,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,74
			Valor do BDI =>	108,78			Valor com BDI =>	943,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	519,12	519,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5730000	21,72	55,88
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	21,36	21,40

[Assinatura]





Composição Auxiliar	8830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHIP	0,8299000	2,02	1,66
Composição Auxiliar	8831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787900	0,43	8,13
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIÇÃO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	120,00	90,60
Insumo	0000370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777900	0,86	277,76
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872900	100,61	59,07
			MO sem LS —	36,86	LS —	0,00	36,86
			Valor do BDI —	129,78			618,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MACIO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:5,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO - AREIA MÉDIA BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_05/2023	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	424,37	424,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3435000	21,72	50,89
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4011000	21,26	31,93
Composição Auxiliar	8830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHIP	0,7629900	2,02	1,53
Composição Auxiliar	8831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO - AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7186900	0,43	0,30
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIÇÃO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8299000	120,00	99,22
Insumo	0000370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194900	0,86	182,33
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782900	100,61	58,13
			MO sem LS —	52,55	LS —	0,00	52,55
			Valor do BDI —	106,08			530,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM - AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E	KG	1,0000000	12,23	12,23
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0004000	22,40	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	26,53	0,42
Insumo	0000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,58	11,79
			MO sem LS —	0,52	LS —	0,00	0,52


 1.110.000
01/10/2023
Santo Antônio dos Lopes



Valor do BDI → 3,0% Valor com BDI → 13,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, AF_06-3022	FUES - FUNDACÕES	KG	1,0000000	12,91	12,91
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	22,41	0,34
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	26,53	2,47
Auxiliar							
Item	00043059 SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,44	10,10
			MO sem LS →	1,89	LS →	0,00	1,89
			Valor do BDI →	3,22		Valor com BDI →	16,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Item	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	13,83	0,15
			MO sem LS →	0,15	LS →	0,00	0,15
			Valor do BDI →	0,03		Valor com BDI →	0,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Item	00006117 SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0167800	13,83	0,20
			MO sem LS →	0,20	LS →	0,00	0,20
			Valor do BDI →	0,05		Valor com BDI →	0,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Item	00000176 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	12,90	0,20
			MO sem LS →	0,20	LS →	0,00	0,20
			Valor do BDI →	0,05		Valor com BDI →	0,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Item	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0175200	13,83	0,51
			MO sem LS →	0,51	LS →	0,00	0,51
			Valor do BDI →	0,12		Valor com BDI →	0,63

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e
Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Dias, nº 158, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CE, 65.230-000

Lucas

ATA DE
PROC.
#1107
SERVIÇOS
AUTUAÇÃO



Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	0,24	0,24	
Item	0000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,0179800	13,83	0,24	
			MO sem I.S. =>	0,24	I.S. =>	0,00	MO com I.S. =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEIRISTA OU LADREIREIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	0,26	0,26	
Item	00004760 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADREIREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,0147600	17,90	0,26	
			MO sem I.S. —	0,26	I.S. —	0,00	MO com I.S. —	0,26
			Valor do BDI —	0,00			Valor com BDI —	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTeiro DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	0,20	0,20	
Item	00001215 SINAPI	CARPINTeiro DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,0115400	17,90	0,20	
			MO sem I.S. —	0,20	I.S. —	0,00	MO com I.S. —	0,20
			Valor do BDI —	0,05			Valor com BDI —	0,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66	
Item	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0371200	17,90	0,66	
			MO sem I.S. =>	0,66	I.S. =>	0,00	MO com I.S. =>	0,66
			Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95325 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	0,32	0,32	
Item	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	II	0,0179800	17,90	0,32	
			MO sem I.S. =>	0,32	I.S. =>	0,00	MO com I.S. =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Item	00040818 SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159200	4.404,02	70,34	
			MO sem I.S. =>	70,34	I.S. =>	0,00	MO com I.S. =>	70,34
			Valor do BDI =>	17,58			Valor com BDI =>	87,92

Lucas



106
106



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	218,32	218,32
Item	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MPS	0,0111200	19.615,34	218,32
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	218,32
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	272,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMOREISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Item	0004755 SINAPI	MARMOREISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,90	0,26
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,26
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,32

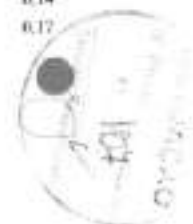
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Item	0004497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	14,34	0,16
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,16
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Item	0004091 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0059900	24,99	0,12
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,12
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Item	0003766 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA - MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0063100	14,21	0,11
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,11
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,13

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95356 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Item	00044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	17,25	0,14
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,14
			Valor do BDI →			Valor com BDI →	0,17

[Assinatura]





Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Itens	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0165700	14,21	0,23
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,23
			Valor do BDI →		0,05	Valor com BDI →	0,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Itens	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,36	0,22
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,22
			Valor do BDI →		0,05	Valor com BDI →	0,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Itens	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	17,90	0,37
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,37
			Valor do BDI →		0,08	Valor com BDI →	0,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Itens	00004763 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,96	0,27
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,27
			Valor do BDI →		0,06	Valor com BDI →	0,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Itens	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	13,11	0,27
			MO sem LS →	LS →	0,00	MO com LS →	0,27
			Valor do BDI →		0,06	Valor com BDI →	0,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Itens	00012069 SINAPI	TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0112400	17,67	0,20





MO sem L.S. -->	0,20	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	0,20
Valor do BDI -->	0,05			Valor com BDI -->	0,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99587 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRAÇEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00010409 SINAPI	VIDRAÇEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	13,60	0,20	
			MO sem L.S. -->	0,20	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	0,20
			Valor do BDI -->	0,05			Valor com BDI -->	0,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	8,83	8,83	
Insumo	00041096 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	2.307,66	8,83	
			MO sem L.S. -->	8,83	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	8,83
			Valor do BDI -->	2,20			Valor com BDI -->	11,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	388,18	388,18	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fck=15 MPa (b1.b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	538,05	538,05	
Composição Auxiliar	1692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13	
			MO sem L.S. -->	128,79	L.S. -->	0,00	MO com L.S. -->	128,79
			Valor do BDI -->	147,04			Valor com BDI -->	735,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	125 ORSE	Concreto simples fck=15 MPA (b1.b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	538,05	538,05
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0000000	3,79	22,74
Insumo	ORSE	Areia grossa - posto jazida fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,48
Insumo	0000367/SENAPI						
Insumo	ORSE	Cimento portland comum cp 4-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75
Insumo	00001379/SENAPI						
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00004718/SENAPI						
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78
Insumo	00004721/SENAPI						



(AUTUAÇÃO)
de 01/10/2021
Carimbo e Assinatura

Item:	0006111-SINA	ORSE:	Servente de obras (diarista)	Mão de Obra	h	0,0000000	14,38	87,48	
	P1								
				MO sem LS ->		87,48	0,00	MO com LS ->	87,48
				Valor do BDI ->		134,51		Valor com BDI ->	672,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11490 ORSE	Concreto simples armado fck=15mpa, bombeado, lançado e aderado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	556,46	556,46		
Composição Auxiliar	11477 ORSE	Lançamento de concreto armado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	30,53	30,53		
Item:	674 ORSE	Concreto armado bombeável B0-B1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	475,02	475,02		
Item:	0004533-SINA P1	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,89		
			MO sem LS ->		24,62	LS ->	0,00	MO com LS ->	24,62
			Valor do BDI ->		130,11			Valor com BDI ->	695,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98 ORSE	Concreto simples armado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenaria de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	699,97	699,97		
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto armado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13		
Item:	ORSE	Concreto armado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (abr 8953)	Material	m³	1,0000000	508,93	508,93		
	0004491.SINA P1								
Item:	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,89		
	00044535.SPNA P1								
			MO sem LS --		40,71	LS --	0,00	MO com LS --	40,71
			Valor do BDI --		152,49			Valor com BDI --	762,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3146 ORSE	Concreto simples armado fck=30mpa, bombeado, lançado e aderado em superestrutura	Concreto fck=30/38	m³	1,0000000	626,94	626,94
Composição Auxiliar	128 ORSE	Lançamento de concreto armado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13
Item:	ORSE	Concreto armado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (abr 8953)	Material	m³	1,0000000	525,92	525,92
Item:	0004533-SINA P1	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	50,89	50,89
				MO sem LS ->		40,71	0,00
				LS ->		MO com LS ->	40,71



Valor do BDI -- 156,73

Valor com BDI -- 783,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	80,15	80,15
Itens	2463 ORSE	Compressor 250 psm (atlas copco - 120kd - 94,0 hp ou equivalente)	Equipamentos	k	2,5000000	13,04	32,60
Itens	2490 ORSE	Bumpeder 56,0 psm / 1.150 jsm (atlas copco - dex 1) ou equivalente	Equipamentos	k	7,5000000	6,24	47,35
			MO sem LS --	0,00	1,5 --	0,00	0,00
			Valor do BDI --	20,07			100,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,02	27,02
Composição Auxiliar	95352 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Itens	00002438 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Itens	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Itens	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Itens	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Itens	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Itens	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Itens	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
			MO sem LS --	0,58	1,5 --	0,00	0,58
			Valor do BDI --	6,75			33,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,00	26,00
Composição Auxiliar	95355 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Itens	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,90	17,90
Itens	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Itens	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Itens	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Itens	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Itens	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Itens	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CE - 65.230-000

[Assinatura]

ATA DE ATUAÇÃO
Nº 00000000
F. 11111111
Serviço Público



MO sem I.S. => 18,22 1.S. => 0,00 MO com I.S. => 18,22
Valor do BDI => 6,30 Valor com BDI => 32,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	5.018,38	5.018,38	
Composição Auxiliar	93422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	4.404,62	4.404,62	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	15,46	15,46	
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	15,46	15,46	
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	241,99	241,99	
				MO sem I.S. =>	4.474,96	I.S. =>	0,00 MO com I.S. =>	4.474,96
				Valor do BDI =>	1.254,59	Valor com BDI =>		6.272,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	20.267,58	20.267,58	
Composição Auxiliar	93415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	218,12	218,12	
Insumo	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	19.615,14	19.615,14	
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	15,46	15,46	
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	2,35	2,35	
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	146,00	146,00	
				MO sem I.S. =>	19.833,26	I.S. =>	0,00 MO com I.S. =>	19.833,26
				Valor do BDI =>	3.066,89	Valor com BDI =>		25.334,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,000000	3,63	3,63
Insumo	158 ORSE	Almoco (participação do empregador)	Material	m	0,1013000	14,00	1,42
Insumo	940 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	m	0,0015000	109,13	0,28
Insumo	1661 ORSE	Óculos trança proteção	Material	pr	0,0000000	6,70	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	m	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	m	0,0045000	12,54	0,05

[Assinatura]





Item	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85		
Item	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	qj	0,0004000	900,00	0,12		
Item	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00		
Item	10586 ORSE	Touqueira	Material	un	0,0002000	19,90	0,00		
Item	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Item	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,03		
Item	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1010000	5,00	0,50		
Item	ORSE	Luzes de rua de cores, cores variadas (pinho 7" x 10")	Material	un	0,0025000	11,74	0,02		
Item	00012892 SINA PI	ORSE	Boto de segurança com boquilha de aço e colarinho acalorado	Material	un	0,0000000	62,64	0,05	
Item	00012893 SINA PI	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capote (interior ou exterior)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00	
Item	00012894 SINA PI	ORSE	Capacete de segurança alta dorsal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	13,05	0,00	
Item	00012895 SINA PI	ORSE							
				MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI	0,00			Valor com BDI	4,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	10551 ORSE	Emprego Complementares - Computação	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Item	1158 ORSE	Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,1010000	14,00	1,42
Item	941 ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Item	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,70	0,00
Item	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0050000	4,50	0,25
Item	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0015000	12,54	0,05
Item	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Item	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	900,00	0,12
Item	10577 ORSE	Servico 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Item	10578 ORSE	Formido grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Item	10579 ORSE	Chave de fenda chata 70 cm	Material	un	0,0002000	26,59	0,00
Item	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Item	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,03
Item	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1010000	5,00	0,50
Item	11241 ORSE	Máquina de costura	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Item	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	546,00	0,02
Item	11349 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	617,95	0,06



Item 00012892 SINA PI	ORSE	Linha roupa de couro, cinto curto (quatro "7" cm)	Material	por	0,0023000	11,74	0,02
Item 00012893 SINA PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coturno acufinado	Material	por	0,0007000	62,64	0,04
Item 00012894 SINA PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	m	0,0002000	16,96	0,00
Item 00012895 SINA PI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	m	0,0006000	13,02	0,00
				MU sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00
				Valor do BDI ->	0,02	Valor com BDI ->	4,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Elétrica	Provisões	h	1,0000000	3,65	3,65
Item 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	m	0,1010000	14,00	1,42
Item 941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	m	0,0015000	109,13	0,28
Item 1651	ORSE	Oxalco frasco proteção	Material	pc	0,0006000	6,70	0,00
Item 2378	ORSE	Vale transporte	Material	m	0,0654000	4,50	0,29
Item 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	m	0,0045000	12,54	0,05
Item 10492	ORSE	Cesta básica	Material	m	0,0045000	190,00	0,85
Item 10517	ORSE	Exames admissionais dermatológicos (checkup)	Serviços	vj	0,0004000	100,00	0,12
Item 10579	ORSE	Chave de fenda chata 50 cm	Material	m	0,0002000	36,89	0,00
Item 10596	ORSE	Protetor auricular	Material	m	0,0045000	4,90	0,02
Item 10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	m	0,0010000	18,00	0,01
Item 10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	m	0,1018000	5,00	0,50
Item 11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	m	0,0002000	47,40	0,00
Item 11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	m	0,0002000	155,00	0,03
Item 11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	m	0,0001000	34,00	0,00
Item 00012892 SINA PI	ORSE	Linha roupa de couro, cinto curto (quatro "7" cm)	Material	por	0,0023000	11,74	0,02
Item 00012893 SINA PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coturno acufinado	Material	por	0,0007000	62,64	0,04
Item 00012894 SINA PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	m	0,0002000	16,96	0,00
Item 00012895 SINA PI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	m	0,0006000	13,02	0,00

[Assinatura]



[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO



MO sem LS -- 0,00 LS -- 0,00 MO com LS -- 0,00
Valor do BDI -- 0,91 Valor com BDI -- 4,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encargos	Previdenciário	h	1,0000000	1,73	1,73
Ítem	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	m	0,1011000	14,00	1,42
Ítem	941 ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	m	0,0015000	189,13	0,28
Ítem	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Ítem	2378 ORSE	Valc transporte	Material	m	0,0654000	4,30	0,29
Ítem	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	m	0,0045000	12,54	0,05
Ítem	10492 ORSE	Cesta básica	Material	m	0,0045000	190,00	0,85
Ítem	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	vj	0,0004000	300,00	0,12
Ítem	10592 ORSE	Lata chata 12"	Material	m	0,0001000	17,76	0,00
Ítem	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	m	0,0001000	19,57	0,00
Ítem	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	m	0,0045000	4,90	0,02
Ítem	10599 ORSE	Protetor solar lpo 30 (com 120ml)	Material	m	0,0010000	18,00	0,05
Ítem	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	m	0,1011000	7,00	0,70
Ítem	11253 ORSE	Farracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	m	0,0011000	29,00	0,03
Ítem	11254 ORSE	Farracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	m	0,0007000	27,49	0,01
Ítem	11255 ORSE	Farracha para tubos PVC de 1"	Material	m	0,0006000	63,00	0,03
Ítem	11256 ORSE	Farracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	m	0,0004000	60,00	0,02
Ítem	11257 ORSE	Farracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	m	0,0004000	32,30	0,01
Ítem	ORSE	Lata sapo de cimento, com cimento (porão 22" x 22")	Material	por	0,0023000	11,74	0,02
Ítem	00012892 SINA PI	Botas de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	por	0,0008000	62,64	0,05
Ítem	00012893 SINA PI	Capa para chuva em pre com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	m	0,0002000	16,90	0,00
Ítem	00012894 SINA PI	Capacete de segurança (da frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	m	0,0006000	13,05	0,00
Ítem	00012895 SINA PI						
				MO sem LS --	0,00	LS --	0,00
				Valor do BDI --	0,91	Valor com BDI --	4,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedágio	Previdenciário	h	1,0000000	3,66	3,66
Ítem	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	m	0,1011000	14,00	1,42
Ítem	941 ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	m	0,0015000	189,13	0,28





Insuato	1651 ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0000000	6,70	0,00
Insuato	2178 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0650000	4,30	0,29
Insuato	4174 ORSE	Descompensador de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000	12,00	0,00
Insuato	4122 ORSE	Cultivo de pedreiro	Material	un	0,0000000	18,89	0,00
Insuato	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insuato	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insuato	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insuato	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	q	0,0000000	100,00	0,17
Insuato	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insuato	10599 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,01
Insuato	10761 ORSE	Releção - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1010000	5,00	0,50
Insuato	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insuato	10790 ORSE	Prumo de faca	Material	un	0,0001000	28,95	0,00
Insuato	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insuato	11245 ORSE	Descompensador de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insuato	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insuato	11247 ORSE	Serra manivela	Material	un	0,0001000	377,80	0,01
Insuato	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insuato	11265 ORSE	Martelo de bota-faca com cabo	Material	un	0,0000000	18,75	0,00
Insuato	ORSE	Linha rupe de cimento, cabo curto (pauz *1* cm)	Material	un	0,0025000	11,24	0,02
Insuato	00012892-SINA PI						
Insuato	ORSE	Bonê de segurança com bigorna de aço e colarinho acrílico	Material	par	0,0000000	62,64	0,03
Insuato	00012893-SINA PI						
Insuato	ORSE	Capa para chova um pvc com forro de poliéster, com capuz (amoldado ou oval)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Insuato	00012894-SINA PI						
Insuato	ORSE	Capote de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (chave f)	Material	un	0,0000000	13,05	0,00
Insuato	00012895-SINA PI						
				MO sem LS -->	0,00	LS -->	0,00
				Valor do BDI -->	0,91		0,00
						Valor com BDI -->	4,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pior	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Insuato	138 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1010000	14,00	1,42
Insuato	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	109,11	0,16
Insuato	1651 ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0000000	6,70	0,00
Insuato	2178 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0650000	4,30	0,29
Insuato	4174 ORSE	Descompensador de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000000	12,00	0,00

[Assinatura]



[Assinatura]
AUTUAÇÃO
M. PROX
R. 116



Infante	4725 ORSE	Esportiva	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Infante	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Infante	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Infante	10517 ORSE	Exames admissionais de menores (checkup)	Serviços	cf	0,0004000	300,00	0,12
Infante	10583 ORSE	Fralda 3"	Material	un	0,0045000	11,96	0,05
Infante	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Infante	10599 ORSE	Protetor solar fpc 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,03
Infante	10761 ORSE	Refeição - café da manhã + café com leite e dois pães com manteiga	Serviços	un	0,1010000	5,00	0,50
Infante	11230 ORSE	Rolo 1/2 de caminho 30cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Infante	11231 ORSE	Panela de soda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Infante	11252 ORSE	Escala de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Infante	ORSE	Lava roupa de cozinha, curo curto (pouco *77 cm)	Material	par	0,0025000	11,74	0,02
Infante	00012892 SINA PI						
Infante	ORSE	Boto de segurança com fecho de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000000	62,64	0,03
Infante	00012893 SINA PI						
Infante	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00
Infante	00012894 SINA PI						
Infante	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (elipse h)	Material	un	0,0000000	13,05	0,00
Infante	00012895 SINA PI						
				MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00
				Valor do BDI ==>	0,96		0,92
						MO com LS ==>	0,00
						Valor com BDI ==>	0,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	k	1,0000000	3,79	3,79
Infante	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1010000	14,00	1,42
Infante	941 ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	189,13	0,28
Infante	1653 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0000000	6,70	0,00
Infante	2178 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0041000	4,90	0,42
Infante	4728 ORSE	Talhadore chato 10"	Material	un	0,0005000	18,58	0,00
Infante	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Infante	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Infante	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Infante	10517 ORSE	Exames admissionais de menores (checkup)	Serviços	cf	0,0004000	300,00	0,12
Infante	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Infante	10599 ORSE	Protetor solar fpc 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	18,00	0,03
Infante	10761 ORSE	Refeição - café da manhã + café com leite e dois pães com manteiga	Serviços	un	0,1010000	5,00	0,50
Infante	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	26,90	0,00

[Assinatura]





Item	00062711-SINA PI	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l - 1000 kg, para com cunha	Material	un	0,0002900	168,00	0,03	
Item	00012892-SINA PI	ORSE	Linha mola de estaca, com comprimento 7" cm	Material	par	0,0025900	11,34	0,02	
Item	00012893-SINA PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0006800	62,64	0,05	
Item	00012894-SINA PI	ORSE	Capo para chave em pic com furo de polso, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,96	0,00	
Item	00012895-SINA PI	ORSE	Capote de separação aba frontal com suspensão de poliéster, sem jogador (classe B)	Material	un	0,0006900	13,02	0,00	
				MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI	0,94			Valor com BDI	4,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	55,11	55,11
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	k	1,0000000	3,79	11,37
Item	00004111-SINA PI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	k	1,0000000	14,58	43,74
				MO sem LS	43,74	LS	0,00
				Valor do BDI	13,77	Valor com BDI	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_19020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	19,72	19,72
Composição Auxiliar	85259 SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	22,24	0,46
Composição Auxiliar	85262 SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	26,31	2,39
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CHD DIURNO. AF_062015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	28,28	0,19
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CHD DIURNO. AF_062015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0300000	26,92	0,80
Item	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3100000	11,76	15,40
Item	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	20,99	0,48
				MO sem LS	2,64	LS	0,00
				MO com LS	2,64		2,64

[Assinatura]



RECUPERAÇÃO
Nº PROC
F. 118
17



Valor do BDI ->

4,93

Valor com BDI ->

24,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, D = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	185,46	185,46
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	22,24	3,98
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	26,31	20,83
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	28,28	1,58
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	26,92	6,03
Itens	00004517 SINAPI	SABRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,2280000	4,11	17,37
Itens	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1250000	20,99	2,68
Itens	00006189 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4450000	29,90	132,99
				MO sem LS ->	22,31	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	40,56	Valor com BDI ->	231,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 85 anos, inclusive ancoramento - Revisada 07, 2015	Formas	m²	1,0000000	70,09	70,09
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	1,3500000	3,79	5,11
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	H	0,9730000	3,70	3,60
Itens	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Material	m²	0,2140000	40,62	9,50
Itens	1569 ORSE	Madeira mista serrada (larote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (argênteo, louro)	Material	m	1,2270000	6,49	7,96
Itens	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (loteado)	Mão de Obra	H	0,9730000	19,02	18,50
Itens	00001213 SINAPI						
Itens	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	L	0,0200000	8,29	0,16
Itens	00002092 SINAPI						
Itens	ORSE	Sabão *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruto	Material	m	1,0890000	6,12	6,66
Itens	00004509 SINAPI						
Itens	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	17,60	0,44
Itens	00005068 SINAPI						

Assinatura



RECEBUEMOS
Nº 1119
Santo Antônio dos Lopes
11/11/2020



Item 0000009 SINAPI	ORSE	Preço de aço perfilado com zibeca 17 x 27 (2 x 11)	Material	kg	0,1000000	17,94	1,79
Item 0000011 SINAPI	ORSE	Servente de obras (diária)	Mão de Obra	h	1,1500000	14,58	16,68
Item 0000015 SINAPI	ORSE	Tubo não aperfeiçoado 2,5 x 20* cm, com rosca em ambos os extremos, angelim ou equivalente da região - frete	Material	m	0,1220000	15,54	1,89
Item 0000110 SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 breg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 breg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,55	3,83
				MO sem I.S. -->	38,18	1,5 -->	0,00
				Valor do BDI -->	19,77		38,18
						Valor com BDI -->	98,56

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90279 SINAPI	GRAUTE FGK - 20 MPA, TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, CAL / AREIA GROSSA, BRITA 0,6 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2021	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	616,68	616,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	2,5492000	21,72	55,36
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,6000000	21,56	34,54
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CIBP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1130000	2,02	2,24
Composição Auxiliar	88871 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 250 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CIBP DIURNO, AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHB	0,4931000	0,43	0,21
Item 0000361 SINAPI		AREIA GROSSA - PONTO LAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA LAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6502000	121,56	79,69
Item 0000108 SINAPI		CAL HIDRATADA C4E PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,19	17,99
Item 0000379 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	0,86	361,33
Item 00004720 SINAPI		PEDRA BRITADA N. 6, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) PONTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5882000	116,15	68,31
				MO sem I.S. -->	57,11	1,5 -->	0,00
				Valor do BDI -->	154,17		57,11
						Valor com BDI -->	720,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89995 SINAPI	GRAUTAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	1.047,19	1.047,19
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	7,6148000	26,70	197,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,9132000	21,72	197,36

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Dias, nº 148, Santo Antônio dos Lopes,
Santo Antônio dos Lopes, / CEP: 65.730-000

REALIZAÇÃO
M. P. P. C.
R. 1.300



Composição Auxiliar	90279 SINAPI	GRATE FOR - 20 MPa, TRAÇO 1,0/0,4/3,8/2,1 EM MASSA SECA DE CIMENTO CAL / AREIA GROSSA / BRITA 05 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_09/2021	PIS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,200000	616,68	741,86
			MO sem LS -->	1,5 -->	0,00	MO com LS -->	770,30
			Valor do BDI -->			Valor com BDI -->	1.308,56

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,000000	22,05	22,05
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,68	21,68
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,29	0,29
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,06	0,06
			MO sem LS -->	1,5 -->	0,00	MO com LS -->	14,44
			Valor do BDI -->			Valor com BDI -->	27,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHIP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	23,05	23,05
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,68	21,68
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,29	0,29
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,06	0,06
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,28	0,28
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,24	0,24
			MO sem LS -->	1,5 -->	0,00	MO com LS -->	14,44
			Valor do BDI -->			Valor com BDI -->	28,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,29	0,29
Itens	00036-037 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000040	4.674,30	0,29
			MO sem LS -->	1,5 -->	0,00	MO com LS -->	0,00
			Valor do BDI -->			Valor com BDI -->	0,36

[Assinatura]



RECEBUE
FOLHA 13
Sendo Recebida
L. C. CAVALCANTE



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.674,80	0,66	
			MO sem LS --	0,00	LS --	0,00	MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --	0,01			Valor com BDI --	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.674,80	0,28	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI	0,07			Valor com BDI	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7000000	0,96	0,74	
			MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI	0,18			Valor com BDI	0,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,08	10,08	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	22,80	5,28	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	27,62	6,40	
Insumo	00038312 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,54	6,54	
			MO sem LS --	7,62	LS --	0,00	MO com LS --	7,62
			Valor do BDI --	4,52			Valor com BDI --	22,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	33,10	33,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,80	9,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	27,62	10,96
Insumo	00038312 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	6,54	13,08

[Assinatura]





MO sem LS --> 11,22 LS --> 0,00 MO com LS --> 11,22
Valor do BDI --> 8,27 Valor com BDI --> 41,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1092 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, incluindo adensamento e acabamento em peças da superestrutura.	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serviço	Provisórios	b	1,6200000	3,79	6,13	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	b	0,3600000	3,66	1,31	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	b	0,3600000	3,70	1,33	
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	b	0,1800000	3,63	0,65	
Itens	ORSE	Armadur (horista)	Mão de Obra	b	0,1800000	19,62	3,42	
	00000176-SINA-PI							
Itens	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	b	0,3600000	19,62	6,24	
	00001213-SINA-PI							
Itens	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	b	0,3600000	19,62	6,24	
	00004750-SINA-PI							
Itens	ORSE	Serviço de obra (horista)	Mão de Obra	b	1,6200000	14,58	23,61	
	00006111-SINA-PI							
				MO sem LS -->	40,71	LS -->	0,00 MO com LS -->	40,71
				Valor do BDI -->	12,51		Valor com BDI -->	62,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto armado, beneficiado, em peças armadas da superestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	50,13	50,13
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serviço	Provisórios	b	1,6200000	3,79	6,13
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	b	0,3600000	3,66	1,31
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	b	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	b	0,1800000	3,63	0,65
Itens	ORSE	Armadur (horista)	Mão de Obra	b	0,1800000	19,62	3,42
	10000176-SINA-PI						

[Assinatura]

[Assinatura]
Nº 00000000
Data 01/03/2023
Assinado eletronicamente



Ítem	00001213/SINA-PI	ORSE	Carpenheiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84	
Ítem	00004750/SINA-PI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,02	6,84	
Ítem	00006111/SINA-PI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61	
				MO sem LS ->	40,71	LS ->	0,00	MO com LS ->	40,71
				Valor do BDI ->	12,53			Valor com BDI ->	62,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	11477 ORSE	Lançamento de concreto armado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto-Stamples	m³	1,0000000	30,55	30,55		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2300000	3,79	4,62		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1600000	3,66	1,31		
Ítem	00004750/SINA-PI	ORSE Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,02	3,08		
Ítem	00006111/SINA-PI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2300000	14,58	17,78		
				MO sem LS ->	24,62	LS ->	0,00	MO com LS ->	24,62
				Valor do BDI ->	7,63			Valor com BDI ->	38,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	85234 SINAPI	MARMORISTA GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	26,39	26,39
Composição Auxiliar	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	0,26	0,26
Ítem	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	h	1,0000000	17,90	17,90
Ítem	00033330 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1,0000000	4,23	4,23
Ítem	00033331 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1,0000000	0,60	0,60
Ítem	00033332 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1,0000000	1,43	1,43
Ítem	00033333 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08
Ítem	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,78	0,78
Ítem	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS ->	18,16	LS ->	0,00
				MO com LS ->	18,16		18,16

15/06/2023
Nº PROC 15/06/2023
Ass: [Assinatura]
Carimbo: [Carimbo]



Valor do BDI --

8,64

Valor com BDI --

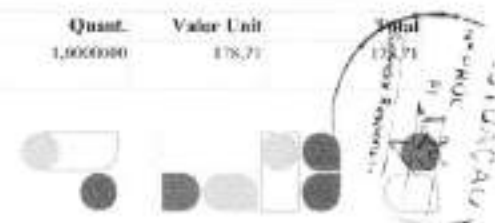
33,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,94	21,94
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043864 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004388 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00044407 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54
			MÓ sem LS --	LS --	14,70	0,00	14,70
			Valor do BDI --		5,48		27,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Auxiliar	0004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,99	24,99
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043864 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004388 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
			MÓ sem LS --	LS --	25,11	0,00	25,11
			Valor do BDI --		8,08		40,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95137 SINAPI	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 18 HP - CHIP DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	178,71	178,71

Assinatura





Composição Auxiliar	88293 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM UNICARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	24,63	24,63
Composição Auxiliar	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	47,90	47,90
Composição Auxiliar	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	17,36	17,36
Composição Auxiliar	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	56,38	56,38
Composição Auxiliar	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	32,44	32,44
				MO sem LS --	17,39	LS --	0,00
				Valor do BDI --	44,67	MO com LS --	17,39
						Valor com BDI --	223,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95129 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	47,90	47,90
Insumo	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000004	793,072,01	47,90
				MO sem LS --	0,00	LS --	0,00
				Valor do BDI --	11,97	MO com LS --	0,00
						Valor com BDI --	59,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95130 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	17,36	17,36
Insumo	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000219	793,072,01	17,36
				MO sem LS --	0,00	LS --	0,00
				Valor do BDI --	4,34	MO com LS --	0,00
						Valor com BDI --	21,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95131 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	56,38	56,38
Insumo	00040637 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000711	793,072,01	56,38
				MO sem LS --	0,00	LS --	0,00
				Valor do BDI --	14,09	MO com LS --	0,00
						Valor com BDI --	70,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95132 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	32,44	32,44
Insumo	00040221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 CL S-500	Material	L	5,3900000	6,02	32,44

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Oliveira nº 148, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CEP 65.230-000

[Assinatura]



(AUTUAÇÃO)
Nº 126
126



MO sem L.S. = 0,00 L.S. = 0,00 MO com L.S. = 0,00
 Valor de BDI = 8,11 Valor com BDI = 40,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,56	21,56
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	09017370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	09017371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	09017372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	09017373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	09037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,21	14,21
Insumo	09043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	09043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
			MO sem L.S. =	14,32	L.S. =	0,00	14,32
			Valor de BDI =	5,79			26,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,63	24,63
Composição Auxiliar	95356 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	09017370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	09017371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	09017372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	09017373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	09043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	09043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	09044501 SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,25	17,25
			MO sem L.S. =	17,79	L.S. =	0,00	17,79
			Valor de BDI =	6,15			30,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,68	21,68

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
 Rua Maria Dias, nº148, Bairro São Vicente,
 Santo Antônio dos Lopes, PE 55.230-000

[Assinatura]



COPIA
 11/12/24
 Santo Antônio dos Lopes



Composição	95558 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,23	0,23
Auxiliar							
Insumo	0004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHETTO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	14,71	14,71
Insumo	0003770 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,23	4,23
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,60	0,60
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,43	1,43
Insumo	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,08	0,08
Insumo	00045464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	0004548 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,89	0,89
				MO sem LS ->	14,44	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	5,42	Valor com BDI ->	14,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	26,82	26,82
Auxiliar							
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,22	0,22
Insumo	00004270 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - FERRAMENTAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	19,36	19,36
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,23	4,23
Insumo	0003731 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,60	0,60
Insumo	0003732 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,43	1,43
Insumo	0003733 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,08	0,08
Insumo	00045464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,01	0,01
Insumo	0004548 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,89	0,89
				MO sem LS ->	19,58	LS ->	0,00
				Valor do BDI ->	6,70	Valor com BDI ->	19,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	26,30	26,30
Auxiliar							
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,37	0,37
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	17,90	17,90
Insumo	0003730 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,23	4,23

Lucas





Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,11	1,11
				MO sem LS -->		18,27	
				Valor do BDI -->		6,67	
				LS -->		0,00	
				MO com LS -->			18,27
				Valor com BDI -->			31,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8830 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00064763 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,96	18,96
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS -->		19,23	
				Valor do BDI -->		7,36	
				LS -->		0,00	
				MO com LS -->			69,23
				Valor com BDI -->			36,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101018 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	MOVE - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	256,21	256,21
Composição Auxiliar	80309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	26,70	53,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	21,72	65,87
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CIB DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	35,09	2,54
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CIB DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0666000	21,38	1,43
Insumo	00000370 SINAPI	ÁGUA MÉDIA - PONTO FAZENDA FORNECEDOR (RETRAIÇÃO NA FAZENDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	120,60	132,00
				MO sem LS -->		89,22	
				LS -->		0,00	
				MO com LS -->			

[Assinatura]





Valor do BDI → 64,05 Valor com BDI → 120,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88430 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHU DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	7,18	7,18	
Composição Auxiliar	88419 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,83	5,83	
Composição Auxiliar	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35	
			MO sem LS →	0,00	LS →	0,00	MO com LS →	0,00
			Valor do BDI →	1,79			Valor com BDI →	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88418 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	15,48	15,48	
Composição Auxiliar	88419 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,83	5,83	
Composição Auxiliar	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUKOS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35	
Composição Auxiliar	88425 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,29	7,29	
Composição Auxiliar	88427 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS →	0,00	LS →	0,00	MO com LS →	0,00
			Valor do BDI →	3,67			Valor com BDI →	19,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88419 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,83	5,83	
Insumo	00037540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	91,223,87	5,83	
			MO sem LS →	0,00	LS →	0,00	MO com LS →	0,00
			Valor do BDI →	1,45			Valor com BDI →	7,24

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Maria Dias, nº 1118, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / PE - 55.730-000

[Assinatura]



[Assinatura]
M. PROJ
R. 130
Santo Antônio dos Lopes
PE - 55.730-000



Composição	88422 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUBROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00017540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUBROS, AF_06/2014	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	91,213,81	1,35
			MO sem I.S. ->	0,00	1,5 ->	0,00	0,00
			Valor do BDI ->	0,33		Valor com BDI ->	1,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88425 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,29	7,29
Insumo	00017540 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUBROS, AF_06/2014	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000	91,213,81	7,29
			MO sem I.S. ->	0,00	1,5 ->	0,00	0,00
			Valor do BDI ->	1,82		Valor com BDI ->	9,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88427 SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Forquias	KWH	1,0000000	0,96	1,01
			MO sem I.S. ->	0,00	1,5 ->	0,00	0,00
			Valor do BDI ->	0,25		Valor com BDI ->	1,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	2325 ORSE	Pintura p. piso c/ aplicação de 2 demãos (uma novent, cores cefalica, concreto, verde ou azul - aplicação cf. site - B1)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	8,90	8,90
Composição Atrelar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,75
Composição Atrelar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,77
Insumo	2229 ORSE	Tinta novent para ou similar	Material	l	0,0720000	9,34	0,67
Insumo	00004783 SINAPI	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	00006111 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
			MO sem I.S. ->	6,71	1,5 ->	0,00	0,71
			Valor do BDI ->	2,22		Valor com BDI ->	11,12

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU						
Rua Maria Dias, nº138, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000						



Composição	2624 ORSE	Iluminação e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Gatos	m	1,0000000	17,65	17,65	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	k	0,1800000	5,69	0,65	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	k	0,3600000	3,79	1,36	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:1) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	520,63	0,52	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpn, lançado e adomado	Concreto Simples	m³	0,0110000	588,18	6,46	
Item	00004113 SINA PI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	k	0,3600000	14,58	5,24	
Item	00004750 SINA PI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	k	0,1800000	19,02	3,42	
MO sem LS ==				10,12	1,5 ==	0,80	MO com LS ==	10,12
Valor da BDI ==				4,41			Valor com BDI ==	22,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,92	26,92	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	26,82	26,82	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	0,01	0,01	
MO sem LS ==				19,58	LS ==	0,00	MO com LS ==	19,58
Valor da BDI ==				6,73			Valor com BDI ==	33,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	28,28	28,28	
Composição Auxiliar	88297 SINA PI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	1,0000000	26,82	26,82	
Composição Auxiliar	91688 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91690 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91691 SINA PI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	h	1,0000000	1,30	1,30	
MO sem LS ==				19,58	LS ==	0,00	MO com LS ==	19,58

Lucas



AUTUAÇÃO
Nº PROJ
F1
Cristiano Romão



		Valor do BDI --	1,07	Valor com BDI --		15,33	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	9168X SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO D7 - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Inserso	0001461X SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1000* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000728	1,279,01	0,09
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --		0,02	Valor com BDI --	0,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	9168X SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO D7 - J.R.D.S. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Inserso	0001461X SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1000* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1,279,01	0,01
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --		0,00	Valor com BDI --	0,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO D7 - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Inserso	0001461X SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1000* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000580	1,279,01	0,08
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --		0,01	Valor com BDI --	0,07
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO D7 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,30	1,30
Inserso	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Força	KWH	1,3600000	0,96	1,30
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	0,00
			Valor do BDI --		0,32	Valor com BDI --	1,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88376 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,72	21,72
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVEITE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	6,27	6,27
Inserso	00006111 SINAPI	SERVEITE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,11	13,11
Inserso	00017370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23

[Assinatura]



NOTAÇÃO
10,0000
11,1111
12,2222
13,3333
14,4444
15,5555
16,6666
17,7777
18,8888
19,9999
20,0000



Insumo	0001371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	0001372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	0001373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	0001407 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	0001491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
				MO sem LS	13,38	LS	0,00
				Valor do BDI	5,41	Valor com BDI	13,15

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91946 SINAPI	SUPORE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AE_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,80	2,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,02	3,45
Insumo	00018094 SINAPI	ESPELHO - PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,77	2,77
Insumo	00018099 SINAPI	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO - PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,44	1,44
				MO sem LS	4,20	LS	0,00
				Valor do BDI	2,64	Valor com BDI	13,21

Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88125 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,08	26,08
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00012669 SINAPI	TELHADOR - TELHADISTA (HORISTA)	Mão-de-Obra	H	1,0000000	17,67	17,67
Insumo	00017170 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00017171 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00017172 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00017173 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014359 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00014383 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS	17,87	LS	0,00
				Valor do BDI	6,52	Valor com BDI	13,60

Lucas



ATUALIZAÇÃO
1º Bimestre
F. 134
Secretaria Municipal de Obras



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INTL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	35,84	35,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,4210000	22,80	9,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,4210000	27,02	11,37
Item	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	2,0000000	7,44	14,88
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	13,84
			Valor de BDI --			Valor com BDI --	44,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92062 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INTL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	43,37	43,37
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,5720000	22,80	13,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	II	0,5720000	27,02	15,45
Item	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	2,0000000	7,44	14,88
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	16,81
			Valor de BDI --			Valor com BDI --	54,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90547 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - C/H DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS --	LS --	0,00	MO com LS --	0,90
			Valor de BDI --			Valor com BDI --	0,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - C/H DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,35	1,35
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	0,31	0,31

[Assinatura]



[Assinatura]
Carla Regina



Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,33			Valor com BDI ->	1,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO - AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	1,290,99	0,43	
			MO sem I.S. ->	0,00	LS ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,10			Valor com BDI ->	0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS - AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001206	1,190,99	0,10	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,02			Valor com BDI ->	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO - AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	1,190,99	0,33	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,08			Valor com BDI ->	0,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO - AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	0,5200000	0,96	0,49	
			MO sem I.S. ->	0,00	I.S. ->	0,00	MO com I.S. ->	0,00
			Valor do BDI ->	0,12			Valor com BDI ->	0,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88325 SINAPI	VIDEACERTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,23	22,23
Composição Auxiliar	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDEACERTO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - SEMOHU
Rua Manoel Dias, nº145, Bairro São Vicente,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000





Inscrito	00010489 SINAPI	VIDRACIHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,60	13,60
Inscrito	00017170 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Inscrito	00017171 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Inscrito	00017172 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Inscrito	00017173 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Inscrito	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Inscrito	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
					MD sem LS ->	13,80	LS ->
					Valor da BDI ->	5,55	MD com LS ->
							27,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101460 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.885,88	3.885,88
Composição	101372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	8,53	8,53
Inscrito	00040961 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22
Inscrito	00040962 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50
Inscrito	00040963 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Inscrito	00040964 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Inscrito	00041996 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.307,66	2.307,66
Inscrito	00043479 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,77	114,77
Inscrito	00043503 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	261,93	261,93
					MD sem LS ->	2.316,49	LS ->
					Valor da BDI ->	972,22	MD com LS ->
							4.861,10

Total sem BDI	2.023.238,34
Total da BDI	585.442,80
Total Geral	2.528.686,34

Lucas Victor Santos do Nascimento
Lucas Victor Santos do Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA 111986294/9 M



Lucas Victor Santos do Nascimento
Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 1119862949



PROPOSITOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM
DESONERAÇÃO.

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		46.065,93	46.065,93					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	16,67%
		218.811,30	36.475,84	36.475,84	36.475,84	36.475,84	36.432,08	36.475,84
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	50,00%	50,00%				
		101.455,96	50.727,98	50.727,98				
4	SUPERESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%				
		51.441,42	25.720,71	25.720,71				
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)	100,00%		40,00%	60,00%			
		132.314,72		52.925,89	79.388,83			
6	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	100,00%			50,00%	50,00%		
		243.987,43			121.993,72	121.993,72		
7	PISOS (INTERNO E EXTERNO)	100,00%		30,00%	30,00%	40,00%		
		388.641,48		116.592,44	116.592,44	155.456,59		
8	COBERTURA	100,00%				40,00%	60,00%	
		155.350,14				62.140,06	93.210,08	
9	MANUTENÇÃO DE PINTURA	100,00%				20,00%	20,00%	60,00%
		116.116,55				23.223,31	23.223,31	69.669,93
10	ESQUADRIAS	100,00%					100,00%	
		247.223,73					247.223,73	
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00%					100,00%	
		34.119,75					34.119,75	

[Assinatura]



1. ADEQUAÇÃO
Nº PROJETO
R1 134
Linha de Registro



12	REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			20,00%	50,00%	30,00%
		30.575,77			6.115,15	15.287,89	9.172,73
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		9.738,58	1.947,72	1.947,72	1.947,72	3.895,43	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	40,00%	
		8.922,39	1.784,48	1.784,48	1.784,48	3.568,96	
16	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%			100,00%		
		1.759,62			1.759,62		
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				50,00%	50,00%
		723.955,70				361.977,85	361.977,85
18	INCÊNDIO E PÂNICO	100,00%					100,00%
		11.872,24					11.872,24
19	SERVIÇOS FINAIS	100,00%					100,00%
		6.327,63					6.327,63
Porcentagem			6,44%	11,32%	14,48%	16,69%	31,85%
Custo			162.722,65	286.175,05	366.057,80	422.041,78	805.359,53
Porcentagem Acumulado			6,44%	17,75%	32,23%	48,92%	80,77%
Custo Acumulado			162.722,65	448.897,70	814.955,50	1.236.997,28	2.042.356,81

Lucas Victor Santos dos Nerecimentos
Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 1119862949





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 628, SICRO- JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.

RDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA: 90,08%
MENSALISTA: 52,02%

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
11347	ORSE	Fornecimento e instalação da fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3-3 reflexivo	Vidros Laminados	m²	174,0	2.186,35	380.424,90	15,64	15,64
5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	Revestimentos em Laminados	m²	446,48	631,56	281.978,90	11,15	26,20
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_07/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1.351,82	172,87	233.689,12	9,24	35,44
COMPOSIÇÃO 35	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	6,0	36.468,55	218.811,30	8,65	44,09
1885	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev. 02_10/2021	Vidros Temperados	m²	132,36	1.110,68	147.009,60	5,81	49,90
87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.361,2	107,38	146.165,65	5,78	55,68
87265	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1.602,98	73,62	118.011,38	4,67	60,35
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	686,6	115,20	78.405,12	3,10	63,45
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E - 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	COBR - COBERTURA	m²	300,0	258,25	77.475,00	3,06	66,52
C3034	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:2:8, ESP-20 mm P. TETO	ARGAMASSAS PARA TETOS	m²	1.361,2	52,02	70.809,62	2,80	69,32

Assinatura



INSCRIÇÃO
Nº 1411
SINAPI 628/2025

102184	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	30,0	2.345,61	70.368,30	2,78	72,10
10656	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessofyne, ou similar - fornecimento	Forros	m²	759,6	79,65	60.502,14	2,39	74,49
5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	49.529,52	1,02	50.520,11	2,00	76,49
7693	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=3", com montantes flangeado em tubo inox ø=3" e com fechamento em tubo ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	Esquadrias de Ferro	m	43,31	1.121,55	48.574,33	1,92	78,41
74226091	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	400,0	98,11	39.344,00	1,55	79,96
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	151,75	255,71	38.803,99	1,53	81,50
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	2.178,08	17,55	38.225,30	1,51	83,01
96366	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS, AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	164,4	224,86	36.966,98	1,46	84,47
8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m²	1.361,2	22,91	31.185,09	1,23	85,70
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	297,51	79,86	23.759,14	0,94	86,64
C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1.275,0	18,26	23.281,50	0,92	87,56
2287	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	Latex PVA	m²	998,68	20,83	20.802,50	0,82	88,39
92589	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	300,0	57,91	17.373,00	0,69	89,07
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	3.418,08	4,83	16.509,32	0,65	89,73
72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	250,2	65,71	16.440,64	0,65	90,45

Assinatura

ATUALIZAÇÃO
Nº PROC. 142
14/12/2023



87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	185,98	85,17	15.839,91	0,63	91,00
12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de aluor, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	343	un	3,0	4.950,65	14.878,95	0,59	91,59
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	177,12	71,42	12.649,91	0,50	92,09
7369	ORSE	Concreto Armado fck: 30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrsu	m³	4,1	3.082,30	12.637,43	0,50	92,59
85408	SINAPI	REMOÇÃO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	220,8	54,86	12.113,08	0,48	93,07
72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	94,28	11.313,60	0,45	93,52
12045	ORSE	Letra em aço inox esmeralado polido 40 x 40cm - instalado	Diversos	un	41,0	272,38	11.167,58	0,44	93,96
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.361,2	6,26	8.521,11	0,34	94,30
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	297,51	27,70	8.241,02	0,33	94,62
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	125,54	51,25	6.433,92	0,25	94,88
7450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	2.061,12	3,07	6.327,63	0,25	95,13
5914479	SEPRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		km	6.806,0	0,85	5.785,10	0,23	95,36
11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepur, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-10F18, da KIER ou similar	Luminárias Internas	un	20,0	289,05	5.781,00	0,23	95,58
93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	166,0	34,08	5.657,28	0,22	95,81
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KGL, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	899,17	5.395,02	0,21	96,02
98689	SINAPI	SOLHEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	32,17	161,07	5.181,62	0,20	96,25



12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	543	m	1,0	4.959,65	4.959,65	0,20	96,42
90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	2.181,17	4.362,34	0,17	96,60
93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALITA, ESPESSURA DE 20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	46,0	93,31	4.292,26	0,17	96,76
89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	165,0	25,13	4.146,45	0,16	96,93
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	90,0	45,70	4.113,00	0,16	97,09
100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS FERRAGENS/VIDROS	m²	3,96	1.026,45	4.064,74	0,16	97,25
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	664,02	3.984,12	0,16	97,41
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	80,0	44,00	3.520,00	0,14	97,55
89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	90,0	35,13	3.161,70	0,13	97,67
68069	SINAPI	HASTE CUPPERWELD 5/8"X 3,9M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	114,27	2.971,02	0,12	97,79
COMPOSIÇÃO 34	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSUNTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0	2.837,81	2.837,81	0,11	97,90
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	67,42	2.696,80	0,11	98,01
12354	ORSE	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	Piso com Pedras	m²	76,38	34,71	2.651,14	0,10	98,12
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A-250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	70,0	35,81	2.506,70	0,10	98,21
97607	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	180,0	11,67	2.100,60	0,08	98,30

97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	153,43	11,96	1.835,02	0,07	98,37
5914434	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada		tkm	1.989,0	0,91	1.809,99	0,07	98,44
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	58,01	1.740,30	0,07	98,51
401	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm² (filo 10) - 450-750v / 70°C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	150,0	11,37	1.705,50	0,07	98,58
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	54,58	1.637,40	0,06	98,64
5015324	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada		tkm	1.105,0	1,43	1.580,15	0,06	98,71
91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	11,32	1.406,40	0,06	98,76
3431	ORSE	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm² - 450-750v / 70°C	Conversão InfoWOrça	m	100,0	13,68	1.368,00	0,05	98,81
4765	ORSE	Vaso sanitário e caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELTE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANTO ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	626,16	1.252,32	0,05	98,86
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	624,86	1.249,72	0,05	98,91
91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	90,0	13,76	1.238,40	0,05	98,96
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024	FUND - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	M	16,1	75,03	1.207,98	0,05	99,01
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	595,86	1.191,72	0,05	99,06
3760	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte opaco branco, c - 35 m²/m² p/ demão	Pintura em Estrutura Metálica	m²	17,6	65,53	1.153,32	0,05	99,10
99	ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura - 5,0cm, c/ concreto fck - 15mpa	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	32,21	34,77	1.119,94	0,04	99,15
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	267,68	1.070,72	0,04	99,19
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	237,38	4,45	1.056,34	0,04	99,23
10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cubos 16 x 50 mm² (SPDA)	Pinta-raios	un	26,0				

Lucas

159
AUTUAÇÃO
Nº PROTOCOLO
11/159



10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis	un	26,0	34,83	905,58	0,04	99,31
91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	43,71	874,20	0,03	99,34
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	107,08	856,64	0,03	99,37
93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	81,76	817,60	0,03	99,41
103782	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	34,91	698,20	0,03	99,43
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0	22,42	672,60	0,03	99,46
93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	84,07	672,56	0,03	99,49
94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0	78,17	625,36	0,02	99,51
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	12,43	621,50	0,02	99,54
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	39,0	15,58	607,62	0,02	99,56
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	11,97	598,50	0,02	99,58
89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	46,0	12,98	597,08	0,02	99,61
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	140,0	3,91	547,40	0,02	99,63
94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	51,11	511,10	0,02	99,65

Assinatura

Assinatura



94650	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	22,0	22,98	505,56	0,02	99,67
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	9,51	475,50	0,02	99,69
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	155,55	466,65	0,02	99,71
9051	ORSE	Carca de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão e barramento	Pira-raios	un	1,0	453,76	453,76	0,02	99,72
12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck= 25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Cementados, em Concreto Simples, tipo Tsch-Stone e de Alta Resistência	un	1,0	446,36	446,36	0,02	99,74
93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	88,77	443,85	0,02	99,76
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	433,42	433,42	0,02	99,78
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	69,85	419,10	0,02	99,79
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	205,18	410,36	0,02	99,81
94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	136,43	409,35	0,02	99,83
C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	26,0	14,81	385,06	0,02	99,84
68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	117,36	352,08	0,01	99,86
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	66,63	333,15	0,01	99,87
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	5,71	285,50	0,01	99,88
89358	SINAPI	DELÍO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	28,0	9,50	266,00	0,01	99,89

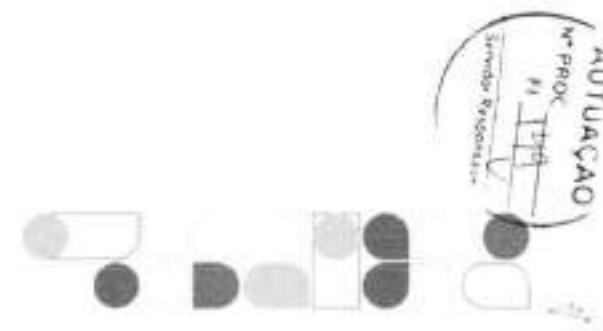
89447	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	20,0	12,95	259,00	0,01	99,90
12895	ORSEI	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	Sinalização Vertical	m	14,0	17,62	246,68	0,01	99,91
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	28,36	226,88	0,01	99,92
72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	34,17	205,02	0,01	99,93
89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	60,08	180,24	0,01	99,93
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	88,03	176,06	0,01	99,94
91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	20,36	162,88	0,01	99,95
89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0	64,01	128,02	0,01	99,95
12888	ORSEI	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa F5	Sinalização Vertical	m	6,0	20,88	125,28	0,00	99,96
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	59,92	119,84	0,00	99,96
12884	ORSEI	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Sinalização Vertical	m	4,0	29,81	119,24	0,00	99,97
91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	13,66	109,28	0,00	99,97
89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	17,40	104,40	0,00	99,98
89446	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INII - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	16,0	6,51	104,16	0,00	99,98



100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	48,47	96,94	0,00	99,98
91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA FLETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	12,11	96,88	0,00	99,99
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	4,0	21,92	87,68	0,00	99,99
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	15,97	63,88	0,00	99,99
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	12,23	48,92	0,00	100,00
89710	SINAPI	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	22,81	45,62	0,00	100,00
89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	11,30	33,90	0,00	100,00
1666	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido e/ anéis, para esgoto primário, diâm - 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	15,20	30,40	0,00	100,00

Total sem BDI 2.023.238,34
Total do BDI 505.442,00
Total Geral 2.528.680,34

Lucas Victor Santos do Nascimento
 Lucas Victor
 Engenheiro Civil
 CREA 111986/2049





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
Objeto: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM DESONERAÇÃO.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 + I)) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	3,80%
	Total AC =	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,02%
	Total DF =	1,02%
S, R + G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,20%
	taxa de riscos	0,50%
	taxa de garantias	0,12%
	Total R=	0,82%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	5,68%
	Total L =	5,68%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	25,00%

Lucas Victor Santos do Nascimento
Lucas Victor Santos do Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA 111986294/9 MA





Lucas Victor Santos do Nascimento
Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 1119862949





PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.
OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO PARA FUNCIONAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
BANCOS: SINAP- JAN/2025, ORSE-JAN/2025, SEINFRA 028, SICRO- JAN/2025, COM
DESONERAÇÃO.

**MARANHÃO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não Incide	1,56%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,00%	52,02%	112,78%	70,19%





Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

*Lucas Victor Santos do Nascimento*Lucas Victor
Engenheiro Civil
CREA 1119862949



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

**OBJETO : ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO
MERCADO PÚBLICO PARA O
FUNCIONAMENTO PREFEITURA
LOCAL: ZONA URBANA**

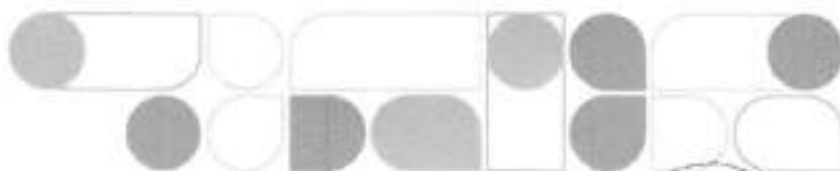
Especificações Técnicas, Orçamento e Peças Gráficas



SUMÁRIO

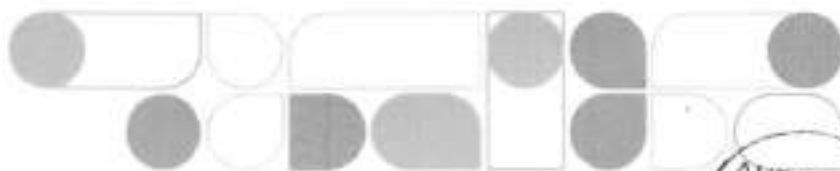
I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3
Introdução	4
Orientação Geral – Condições Essenciais Exigíveis.....	4
Contrato	7
Subempreitada	7
Fiscalização	8
Segurança do Trabalho.....	9
Visita Prévia	11
Responsabilidades – Obrigações da Contratada	13
Licenças e Franquias	14
Seguros e Acidentes	15
Ordem de Serviço.....	15
Materiais e Equipamentos	15
Prazo de Execução	17
Memorial Descritivo.....	17
II QUANTITATIVO.....	69
III PEÇAS GRÁFICAS	79





I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





Introdução

Este Caderno de Encargos regulamenta os serviços de **Adequação do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento Prefeitura do município de Santo Antonio dos Lopes/MA**, e fixa direitos e obrigações desta, adiante designada CONTRATANTE, e da empresa vencedora da licitação, sempre adiante designada CONTRATADA, à qual for confiada a execução dos serviços.

Devidamente rubricado pela CONTRATADA fará parte integrante do Contrato como se nele estivesse transcrito.

Completam o presente Caderno de Encargos da Obra, todas as normas da ABNT relativas a projetos e serviços de Construção Civil, inclusive as Normas Regulamentadoras (NR's) da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como todas as Normas de Serviços das Concessionárias locais de Energia Elétrica, Água, Esgotos Sanitários, Telefonia (Telecomunicações), Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), Código de Obras e Plano Diretor do Município, Normas Ambientais de preservação do Meio e seus Recursos Naturais e demais regramentos afins relativos ao objeto especificado, compatibilizando-se também com as normas internas da Contratante, no que couber e for oportunamente indicado ou exigido pela Fiscalização da Contratante, com o escopo de assegurar a boa qualidade na execução da obra e a satisfação completa da Comunidade Universitária, no que tange a segurança, conforto e funcionalidade plenos.

Orientação Geral – Condições Essenciais Exigíveis

Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos projetos e detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências deste Caderno de Encargos e as Normas vigentes que a eles se aplicarem.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes e especificações poderá ser feita sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

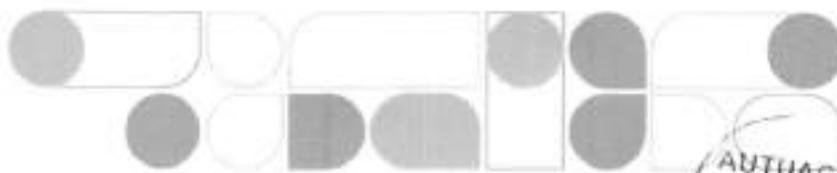
Toda comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, ou vice-versa, referente aos serviços, obrigatoriamente, serão feitas por escrito no Diário de Obras.

Somente o Titular, e seu Engenheiro Residente, devidamente credenciado junto a CONTRATANTE, poderão validar os registros da CONTRATADA no Diário de Obras.

É de competência da CONTRATADA registrar no livro Diário da Obra todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, cabendo à Fiscalização ratificar ou retificar os mesmos.

Para efeito de interpretação das divergências que porventura venham ocorrer





entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

O projeto de Arquitetura prevalecerá sempre, em qualquer etapa da obra, sobre os demais (estrutural, instalações, etc.) Exceto quando houver comunicação por escrito.

Em caso de divergência entre projetos e esta especificação, a FISCALIZAÇÃO da obra deliberará sobre esse assunto.

Havendo divergências entre os Projetos Gráfico e Escrito, prevalecerá o último.

Entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, tomadas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

Entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Todas as dúvidas existentes quanto aos elementos técnicos deverão ser esclarecidas junto à Fiscalização, cabendo à CONTRATADA aguardar decisão para prosseguir com as atividades daí decorrentes.

Todos os materiais da obra deverão ser submetidos previamente ao exame da FISCALIZAÇÃO, que aprovará ou não a aplicação dos mesmos na execução da obra.

Quando os materiais forem aprovados, a FISCALIZAÇÃO aporá no LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU DIÁRIO DA OBRA, seus pareceres acerca dos referidos materiais, APROVANDO-OS e as amostras dos mesmos deverão permanecer no escritório da obra em forma de amostras para eventuais confrontações, que se façam necessárias para tirar dúvidas surgidas.

Quando os materiais forem REPROVADOS, ou seja, não aceitos pela FISCALIZAÇÃO, os mesmos deverão, de imediato, ser expurgados da obra, por não conformidade com os padrões de qualidade exigidos e especificados, cabendo à CONTRATADA a fiel observância ao presente mandamento essencial.

Todo o suprimento da obra de luz e força (energia elétrica); água potável; coleta de esgoto sanitário e demais efluentes; comunicação (telefônica, rádio-comunicação, rede Internet/ intranet e outros), será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo à mesma arcar com ônus de todos esses insumos básicos inerentes à boa execução do objeto contratado, até a completa conclusão da obra e recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

Toda a mão-de-obra, a ser empregada na obra, deverá ser devidamente habilitada, profissionalizada e treinada, por categoria profissional, com as respectivas CTPS (Carteira do Trabalho e Previdência Social) assinadas e demais procedimentos



legais trabalhistas e previdenciárias atendidos plenamente, cabendo à CONTRATADA a situação de conformidade com os cronogramas físico-financeiro e de suprimento de mão-de-obra da obra em apreço.

A listagem nominal com as categorias profissionais individualmente deverá ser apresentada à CONTRATANTE no início da obra e atualizada/ renovada, mês a mês, garantindo o efetivo de pessoal indispensável ao perfeito cumprimento do contrato, dentro do prazo estipulado previamente entre as partes.

As medições dos serviços executados pela CONTRATADA deverão ser realizadas periodicamente, mês a mês, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso Previsto, apresentado pela CONTRATADA na sua proposta, devendo cada medição atender a todos os dispositivos contratuais avençados, bem como aos critérios técnicos estabelecidos no presente Caderno de Encargos. Cada evento de medição deverá ser acompanhado, em sua feitura, pela equipe de FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e quaisquer dúvidas relativas a quantidades e qualidade dos serviços, deverão ser dissipadas "in loco", com a participação das partes envolvidas.

Somente serão medidos os serviços totalmente concluídos e aprovados pela fiscalização da obra, constando do Diário de Obras os respectivos aceites dos serviços. Todos os serviços, no ato da medição, deverão ser fotografados e as fotografias serão de prova na documentação das medições e serão parte integrante das mesmas, formando, doravante, um "book" ou LIVRO DOCUMENTÁRIO DA OBRA, passando a pertencer à CONTRATANTE como dossiê da obra junto aos projetos ("as built") da citada edificação.

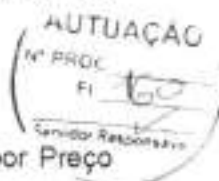
Não deverá haver parcelamento ou fracionamento das medições, cabendo fiel obediência ao cronograma físico-financeiro de desembolso proposto pela própria CONTRATADA e aceite pela CONTRATANTE. As expressões "similar" ou "semelhante" ou "similidade" não serão empregadas nem aceitas, evitando interpretações dúbias ou relativas, podendo gerar equívocos ou polêmicas de interpretação.

Todos os materiais e equipamentos colocados no canteiro de obras pela CONTRATADA, não poderão ser retirados da obra sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE, passando a CONTRATADA a ser FIEL DEPOSITÁRIA de todo o patrimônio inserido no canteiro de obras, até a total conclusão do objeto contratado.

Todos os insumos de material da obra deverão ser novos e de fabricação nacional conceituada e aprovada, sendo vedada a citação de marca restringindo a ampla



competição entre os fabricantes/ fornecedores, todavia, a escolha e seleção dos insumos da obra é competência da FISCALIZAÇÃO que é soberana na decisão.



Contrato

Para execução do Contrato será adotado o Regime de Empreitada por Preço Global, conforme a Lei de licitações nº 8.666/93 e suas alterações, estando incluídos no mesmo os materiais, a mão-de-obra, os encargos sociais, equipamentos, e, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra.

A CONTRATANTE nos termos do Art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93, se reserva o direito de realizar as necessárias supressões de itens de serviços previamente licitados, bem como os acréscimos dos mesmos.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos materiais empregados, e dos serviços executados, devendo refazer qualquer item, etapa ou sub etapa da obra caso fique constatado discordância entre aquilo que foi especificado e o serviço efetivamente executado, obrigando-se a demolir e executar novamente de modo correto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e com a devida compensação temporal em turno extra de trabalho a fim de obedecer fielmente aos prazos de parciais e ao prazo total de execução da obra, em consonância com o cronograma físico-financeiro previsto, Plano de Trabalho, Diagramas Pert/ CPM e demais peças do planejamento, monitoramento e acompanhamento da execução da obra em tela.

O Contrato de Empreitada por preço global para execução do objeto desejado pela CONTRATANTE, encontra-se minutado e acostado ao instrumento convocatório (Edital), para exame e conhecimento antecipado dos partícipes do certame licitatório, mui especialmente a empresa que for Vencedora e Contratada para a execução da obra.

Subempreitada

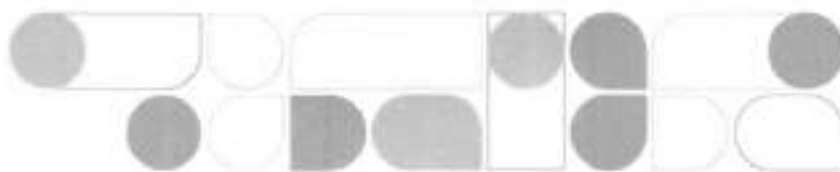
É vedada a subempreitada integral da obra.

A subempreitada parcial, considerando o grau de especialização de serviços que requeiram o concurso de firmas ou profissionais especialmente habilitados, será submetida à prévia anuência da CONTRATANTE.

A CONTRATADA responderá direta e exclusivamente pelos serviços realizados por tais subempreiteiros, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir para estes, sua responsabilidade pelas obrigações estabelecidas no Edital e nos Projetos Gráfico e Escrito.

Todas as subempreiteiras deverão apresentar documentação comprobatória à FISCALIZAÇÃO devidamente certificada pelo CREA/MA, demonstrando capacidade





técnica plena na especialidade do serviço que se propõe executar, bem como certidão e "curriculum vitae" de seu(s) responsável(eis) técnicos. Caberá também a comprovação das subempreiteiras no que tange ao cumprimento da legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, com as respectivas certidões de quitação na data verificada, passíveis de renovação e reapresentação a cada mês, inadmitindo-se inadimplemento de tais obrigações.



Fiscalização

A CONTRATANTE fiscalizará a execução da obra através de uma equipe, por ela designada para tal fim, e manterá no canteiro os profissionais que julgar necessários, todos, devidamente credenciados junto à CONTRATADA e sempre adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, quaisquer ações de orientação e controle dos serviços contratados.

À FISCALIZAÇÃO fica assegurado o direito de:

- Exigir o cumprimento de todas as disposições firmadas nos documentos contratuais.
- Examinar todos os materiais recebidos na obra e, antes de sua utilização, decidir sobre a sua aceitação ou determinar prazo para retirada do canteiro da obra para aqueles que porventura tenham sido rejeitados;
- Proibir a presença no canteiro da obra de Engenheiro, Mestre, Operários, e/ou quaisquer pessoas, que venham a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, não podendo tal providência implicar em alterações de prazos ou nas Condições Contratuais previamente estabelecidas.

A CONTRATADA não poderá retirar do canteiro da obra, sem a anuência da FISCALIZAÇÃO, nenhum material previamente aceito.

A FISCALIZAÇÃO é soberana em seu exercício e em suas decisões, podendo condenar, suspender, embargar, reprovar e aprovar serviços, materiais e procedimentos construtivos, dentro do que recomendam as Normas Brasileiras e os Projetos Gráfico e Escrito. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes (Lei 8.666).

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

O MISTER da FISCALIZAÇÃO da obra poderá também ser exercido, a qualquer momento e em qualquer etapa da obra, por apoiadora ou consultor/ especialista, nomeado





ou credenciando pela CONTRATANTE, desde que se faça necessário eventualmente critério exclusivo da CONTRATANTE.



Segurança do Trabalho

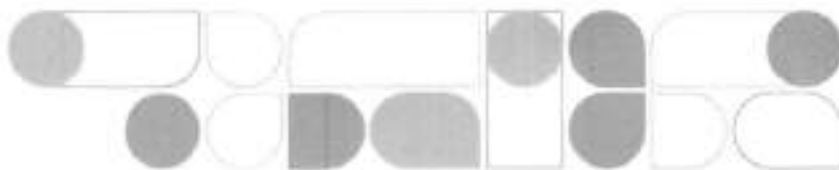
A CONTRATADA, obrigatoriamente, deverá cumprir a portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18 – “Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

A Contratada é obrigada a fornecer gratuitamente para todo pessoal presente no canteiro de obra, em quantidades e qualidades compatíveis à sua aplicação, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, garantindo o seu uso permanente e adequado; bem como, instalar em toda obra os Equipamentos de Proteção Coletiva-EPC's que se fizerem necessários.

Todos os equipamentos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos que forem utilizados na execução da obra pela CONTRATADA, deverão previamente passar por exames/ vistoria detalhados de toda equipe de Segurança do Trabalho, ficando a aceitação e permanência dos mesmos dentro do canteiro de obras, condicionadas à aprovação escrita em Laudo de Vistoria dos equipamentos a ser submetido também à FISCALIZAÇÃO da obra, não sendo admitidos os equipamentos em condições precárias e inseguras de funcionamento e uso, que possa expor a risco os operadores, usuários e transeuntes dos referidos equipamentos. Os equipamentos não condizentes com as exigências formuladas serão retirados imediatamente do canteiro de obras, pelas não conformidades apontadas. Não podendo retornar mais sob qualquer pretexto, cabendo à equipe de Segurança do Trabalho e à FISCALIZAÇÃO da obra, o monitoramento, disciplinamento do uso e vistoria constantes, de modo a impedir qualquer situação de risco iminente à integridade física e à vida das pessoas dentro e fora do canteiro de obras, até a conclusão definitiva da obra.

Todos os funcionários/ empregados da CONTRATADA obrigatoriamente usarão uniformes padrão da CONTRATADA, receberão e usarão todos os EPI's (Equipamento de Proteção Individual), adequados a cada caso ou tipo de serviço e grau de risco a que o trabalhador ficar exposto, bem como serão identificados com crachá de identificação preso à lapela ou à gola frontal do fardamento e o crachá deverá conter: nome do funcionário/ operário, cargo ou função ou categoria profissional à que pertença, fotografia 3x4 de frente e nome da empresa, seja ela a CONTRATADA ou outra eventualmente sub contratada, a data da contratação do trabalhador e o nome da obra em execução. Os funcionários/ empregados/ trabalhadores/ operários, somente terão acesso à obra, atendendo às condições citadas de identificação, fardamento e EPI's. Em caso contrário, o indivíduo que for encontrado dentro do canteiro de obras, em desacordo com essas condições de





segurança, deverá ser retido do canteiro de obras, sendo o fato indicado no Livro de Ocorrência da Obra. Todos os nomes dos trabalhadores/ servidores/ operários que freqüentarem o canteiro de obras, deverão constar de relação nominal previamente apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO.

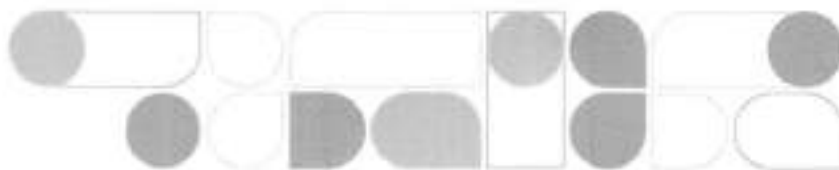


Diariamente, esse controle deverá ser atualizado, de acordo com a necessidade de contratação de mão-de-obra da CONTRATADA e em consonância com o cronograma de suprimento de mão-de-obra apresentado na proposta da CONTRATADA.

Integram o presente Caderno de Encargos da Obra e o completam as seguintes Normas de Segurança do Trabalho contidas na Lei nº 6.514, de 22/12/1977 e Normas Regulamentadoras (NRs) aprovadas pela portaria nº 3.214, de 08/06/1978:

- NR – 1 Disposições Gerais;
- NR – 2 Inspeção Prévia;
- NR – 3 Embargo ou Interdição;
- NR – 4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- NR – 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- NR – 6 Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- NR – 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- NR – 8 Edificações;
- NR – 9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR – 10 Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR – 11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NR – 12 Máquinas e Equipamentos;
- NR – 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR – 21 Trabalho a céu aberto;
- NR – 22 Trabalhos Subterrâneos;
- NR – 23 Proteção Contra Incêndio;
- NR – 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR – 25 Resíduos Industriais;
- NR – 26 Sinalização de Segurança;





NR – 27 Registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho;

NR – 28 Fiscalização e Penalidades.



Independentemente do fornecimento pelo uso de EPI's, a CONTRATADA caberá executar também os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) tais como: guarda-corpos, telamentos, passarelas, "bandejas" de proteção, coberturas, corrimãos, anteparos etc em todos os locais ou pontos mais vulneráveis ou inseguros do canteiro de obras de modo a prevenir e evitar acidentes de trabalho com vítimas.

Pessoas estranhas ao canteiro de obras, visitantes ou fiscalizações de instituições públicas ou particulares deverão ser previamente identificadas e receberão os EPI's necessários, após o que deverão ser acompanhadas durante toda a visita ou inspeção ao canteiro de obras, sendo essas visitas ou inspeções devidamente documentada no Livro de Ocorrências ou Diário de Obras para conhecimento e controle.

Quaisquer eventuais ocorrências delituosas que aconteçam no canteiro de obras deverão ser de imediato comunicadas à FISCALIZAÇÃO da obra, a DRT – Delegacia Regional do Trabalho, à Polícia Civil.

Visita Prévia

Com o objetivo de conhecer "in loco" as facilidades e dificuldades para a execução dos serviços, dentro das condições convenientes é OBRIGATÓRIA, e indispensável, a VISITA TÉCNICA ao local da obra, antes da apresentação das propostas, pelas Empresas Concorrentes.

Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte de qualquer licitante, com ênfase da vencedora da licitação, de desconhecimento dos projetos, bem como, do local da obra, dos serviços a serem executados, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Aditivos somente serão aceitos e julgados procedentes, se realmente houver acréscimo de serviço, não considerado no processo licitatório, ou quando o somatório dos valores correspondentes às quantidades executadas for superior ao valor do Contrato, e com o respectivo endosso da FISCALIZAÇÃO e autorização do DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Nos serviços de revisão devem ser consideradas as etapas de desmontagem, testes, limpeza, substituição dos componentes danificados e, remontagem de cada item considerado.

Nos itens de substituição, devem ser considerados: demolições, materiais e





serviços citados ou implícitos, inclusive os necessários ao perfeito acabamento do referido serviço.

As visitas serão realizadas até 48 horas antes da sessão de abertura do certame e serão previamente agendadas, conforme Edital de Licitação. Terão acompanhamento dos engenheiros da equipe técnica da CONTRATANTE, designados especificamente para acompanharem os representantes das empresas licitantes para os esclarecimentos técnicos acerca da obra.

Cada empresa licitante ou concorrente, somente deverá visitar o local da obra uma única vez, de modo a assegurar o cumprimento do princípio basilar da igualdade para todos.

Após a visita realizada, o participante visitante-concorrente ou licitante, deverá receber da promotora da licitação (CONTRATANTE), através de seus técnicos credenciados para as visitas, uma certidão ou declaração de visita em modelo próprio, conforme consta no Edital, devidamente datada e assinada. O citado documento de realização da visita ao local da obra, fará parte da documentação de habilitação técnica da empresa licitante-concorrente, comprovando, assim, o atendimento desse requisito editalício, exigido na forma da lei.

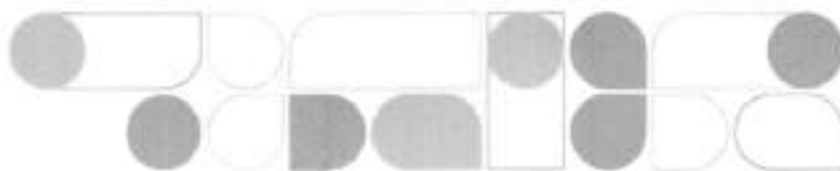
O descumprimento dessa condição editalícia eliminará automaticamente do certame a empresa licitante, ou por haver esquecido de juntar o citado documento por qualquer motivo, ferindo destarte, o instrumento convocatório.

Por ocasião da visita, poderão ser formuladas quaisquer perguntas acerca do local da obra ou do projeto, verbalmente ou por escrito, sendo respondido pela equipe técnica da promotora do certame (CONTRATANTE), de igual modo. Caso persistam dúvidas ou surjam dúvidas anteriormente ou posteriormente à realização da visita, relativas aos projetos, caberá à empresa licitante-concorrente, formular por escrito em expediente dirigido ao presidente da Comissão de Licitações, com antecedência necessária para que tal equipe, possa responder a contento e a tempo, decifrando todas as possíveis dúvidas levantadas e apresentadas.

Não serão aceitas consultas telefônicas de última hora, nem verbalmente formuladas, por ferir o princípio da igualdade de todos.

Todas as perguntas e respostas escritas serão encaminhadas a todas as empresas licitantes, participantes do certame, em fiel obediência ao princípio legal da igualdade, cabendo à promotora da licitação (CONTRATANTE), divulgar a todos os participante-licitantes, tanto as perguntas formuladas como as respostas correspondentes, em tempo hábil.





Responsabilidades – Obrigações da Contratada

A CONTRATADA ou CONSTRUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Encargos, Ato Convocatório e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos atinentes à obra como um todo, objeto contratual avençado.

MUTUAÇÃO
Nº PROJ. 11-76
Téc. Responsável

A CONTRATADA providenciará a contratação de todo pessoal necessário, bem como, o fiel cumprimento às leis trabalhistas, da Previdência Social e, à legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho.

A CONTRATADA designará Engenheiro(s), Mestre(s) Geral(is) e Encarregados de Serviços para atuarem profissionalmente na obra contratada, respeitadas as seguintes premissas básicas:

Todos deverão ter experiência anterior comprovada, na execução de obras de complexidade técnica e administrativa igual ou superior ao objeto desta contratação, onde tenham desempenhado função equivalente àquela para a qual estejam sendo designados;

O responsável técnico pelo serviço ora em execução, com titularidade e experiência compatíveis, deverá comparecer diariamente conforme a exigência destes de acordo com a necessidade dos mesmos.

O responsável técnico deverá ter habilitação legal para a função a desempenhar e seu currículo profissional será submetido à aprovação prévia e explícita da CONTRATANTE.

A CONTRATADA manterá no canteiro de obras:

- Livro Diário de Obra, conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE para o registro obrigatório das ocorrências, bem como das alterações autorizadas;
- Arquivo ordenado das Ordens de Serviços, Relatórios, Pareceres e demais documentos administrativos;
- Uma via do Contrato e de suas partes integrantes, inclusive os desenhos e seus detalhes.

Caberá também à CONTRATADA:

A realização dos testes e ensaios de materiais, julgados necessários pela FISCALIZAÇÃO;

A instalação dos tapumes, barracões, escritórios, placas e demais elementos do canteiro de obra, conforme projeto de layout do canteiro apresentado pela CONTRATADA.





A instalação de um contêiner para coleta de entulho da obra, a ser substituído tão logo seja atingida sua capacidade, ficando expressamente proibido o depósito deste material diretamente no solo, de modo a se manter o local em perfeitas condições de higiene e limpeza;

Demolir e refazer os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desta providência;

Manter, no canteiro de obras, um eficiente e ininterrupto serviço de vigilância até a aceitação definitiva das obras e serviços.

Identificar todos os funcionários e operários da CONTRATADA através de uniforme de serviços e crachá funcional de identificação constando nome, categoria profissional e fotografia 3x4 de frente.

A CONTRATANTE identificará o funcionário ou operário da CONTRATADA através da confrontação da lista nominal de pessoal contratado pela empresa com os dados constante do crachá de cada um, não podendo haver divergências. Pessoas estranhas à obra ou não identificadas devidamente, não poderão permanecer no canteiro de obras a qualquer título.

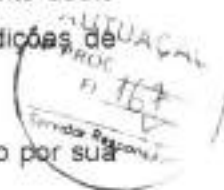
Somente veículos identificados e cadastrados perante a FISCALIZAÇÃO pela Prefeitura de Campus da CONTRATANTE, poderão ter acesso de entrada e saída da obra e em horários normais de expediente (8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h). Toda e qualquer jornada ou turno extra de trabalho deverá ser comunicado pela CONTRATADA à CONTRATANTE por escrito e com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro), horas, para as devidas providências de acompanhamento pela FISCALIZAÇÃO da obra e pela Equipe de Segurança Institucional da CONTRATANTE.

A responsabilidade técnica pela obra é totalmente da CONTRATADA, através de seus responsáveis técnicos capacitados e credenciados, devidamente reconhecidos e registrados no CREA/MA e instituições afins.

As responsabilidades administrativas, civil e penal sobre qualquer fato que venha a ocorrer na obra inteiramente da CONTRATADA e de seu pessoal, cabendo também à CONTRATANTE e sua equipe de FISCALIZAÇÃO, responderem por seus atos no que couber, conforme os diplomas legais vigentes.

Licenças e Franquias

A CONTRATADA ou CONSTRUTORA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e a





segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de energia elétrica e água que digam respeito às obras e serviços contratados, bem como pagamento de eventuais multas porventura impostas pelas autoridades públicas sem qualquer ônus para a CONTRATANTE (Alvarás, Licenças, ART's, "Habite-se", etc.)



Seguros e Acidentes

Correrá por conta exclusiva da contratante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a definitiva aceitação e recebimento da mesma, pela contratante, bem como as indenizações que passam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

Para garantir tais condições de segurança e riscos contrafogo e descargas atmosféricas, a CONTRATADA segurará a obra em companhia idônea, antes de receber a primeira fatura de serviços ou primeira parcela de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro da obra.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega da (s) apólice(s) do seguro feito, à CONTRATANTE (proprietária – CONTRATANTE) e esta ficará investida de poderes "in rem propriam" para receber da companhia seguradora a indenização em casos de sinistros, pagando-se ou ressarcindo-se das prestações já desembolsadas à CONTRATADA e restituindo-lhe o remanescente, se houver.

O seguro terá de ser contratado sempre pelo valor de reposição das obras, considerando-se para tanto todo o montante pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na data estabelecida.

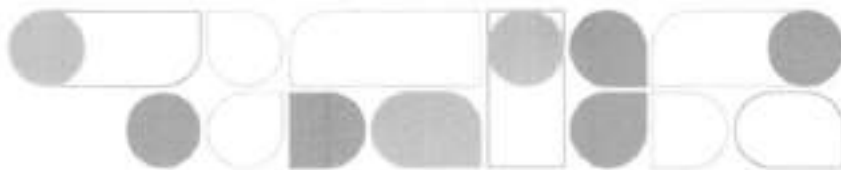
Ordem de Serviço

Após a assinatura do contrato de empreitada para a execução do objeto avença, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, deverá ser emitida a competente ordem de serviço para o início da obra, sendo a data desta, o início da contagem do prazo contratual para a execução da obra, em consonância com os cronogramas, plano de trabalho e diagramas de execução dos serviços e da obra como um todo.

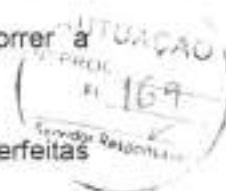
Materiais e Equipamentos

Os materiais e equipamentos especificados estarão sujeitos a exames macroscópico e microscópico, desde que este seja formalmente solicitado pela CONTRATANTE, a quem caberá, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição dos





mesmos por produtos de melhor qualidade, podendo esta, para tanto, recorrer a laboratórios especializados, a expensa da CONTRATADA.



Os materiais serão sempre novos, de primeira qualidade e em perfeitas condições de funcionamento.

Somente quando previsto na planilha orçamentária, após avaliação e autorização da FISCALIZAÇÃO, materiais retirados da obra podem ser reutilizados;

O fornecimento e aplicação de todos os materiais, sem exceção, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os materiais, com ênfase para aqueles de acabamento, deverão ter suas respectivas amostras submetidas à apreciação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá a emissão de parecer de aprovação, caso os aprove ou se não aprovados, determinar a retirada dos mesmos do canteiro de obras.

Os projetos (gráfico e escrito) da obra integram e completam o Contrato de Empreitada a ser firmado pela CONTRATANTE com a empresa vencedora da licitação, CONTRATADA.

O suprimento de materiais da obra caberá por obrigação à CONTRATADA de acordo com as especificações Técnicas de Materiais e normas de Execução de Serviços do presente Caderno de Encargo, em tipos, quantidades e qualidades bem definidas e previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO da obra por escrito, no Livro de Ocorrência ou Diário de Obras. O suprimento dos materiais e colocação dos mesmos dentro do canteiro de obras obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro e ao Cronograma de Suprimento de Materiais e equipamentos, elaborados pela CONTRATADA e apresentados por ocasião do procedimento licitatório, integrando a proposta técnica e financeiro da CONTRATADA. Todos os materiais e equipamentos deverão ser guardados ou aplicados dentro dos galpões ou barracões provisórios da obra adequadamente construídos para essa finalidade.

Nenhum material ou equipamento poderá ser abandonado descuidadamente dentro do canteiro de obras, devendo a guarda dos mesmos acontecer em áreas cobertas e protegidas, salvo os materiais minerais (agregados para argamassas e concretos), que poderão ser estocados em silos a céu aberto, devidamente separados uns dos outros, para não misturar os materiais e com pisos em matacoados ou lastros de pedras para que os materiais não tenham contato com o solo natural da obra.

Todos os equipamentos a serem utilizados na obra, deverão ser relacionados por tipos e quantidades e tal listagem fará parte da proposta da CONTRATADA, devendo





ser fornecida em fotocópia à FISCALIZAÇÃO para acompanhamento e verificações.

Prazo de Execução

O prazo para execução dos serviços encontra-se especificado no Cronograma Físico- Financeiro, anexo à planilha orçamentária, e será contado da data de expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

O prazo contratual será contado em dias consecutivos (corridos) e quaisquer eventualidades que possam alterar esse prazo deverão ser fartamente documentados e comprovados com a anuência da FISCALIZAÇÃO e constantes do Livro Diário de Obras.

Memorial Descritivo

1. Administração da Obra e Implantação de Canteiros

Tipo: Técnico de Segurança, Engenheiro Civil, Mestre De Obras, Vigia Noturno,
Aplicação:

A. Mão de obra necessária para Administração da obra, formada pelos funcionários acima citados para administração, controle e segurança da obra

Características Técnicas / Especificação:

A. A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.

B. Cópia da carteira de trabalho, comprovando a função, deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

C. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

D. Caso a ausência do funcionário durante visita da FISCALIZAÇÃO não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente ao dia na fatura.

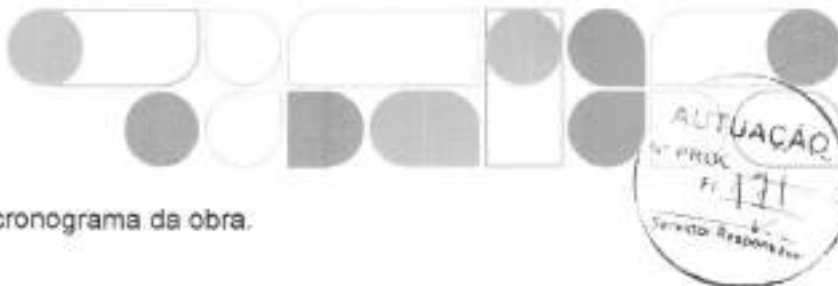
E. Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica, etc.) a Contratada deverá providenciar substituto durante o período.

F. O engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar.

Observações:

A. Não será justificativa de aditivo financeiro a prorrogação do prazo da obra em





virtude do descumprimento do cronograma da obra.

Equipamentos e Ferramentaria

Tipo: Uniforme Aplicação:

A. Todos os funcionários deverão utilizar uniforme composto por calça comprida, camisa com identificação da CONTRATADA e calçado adequado.

Características Técnicas / Especificação:

A. Tais peças deverão ser sempre repostas de forma que sejam mantidas suas características de segurança, de proteção e estética.

Equipamentos de Proteção Individual

Aplicação:

A. Todos os funcionários deverão utilizar os equipamentos de proteção individual adequados às atividades e conforme às normas pertinentes.

Normas Específicas:

Norma Regulamentadora NR-6

Características Técnicas / Especificação:

A. Todos os equipamentos de proteção individual deverão possuir selo de garantia do Inmetro.

B. Serão de uso obrigatório, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-6, os seguintes equipamentos:

I. Capacete de Segurança

A. Para trabalhos em que haja risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas e de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do funcionário.

II. Protetores Faciais

A. Para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos delíquidos, bem como por radiações nocivas.

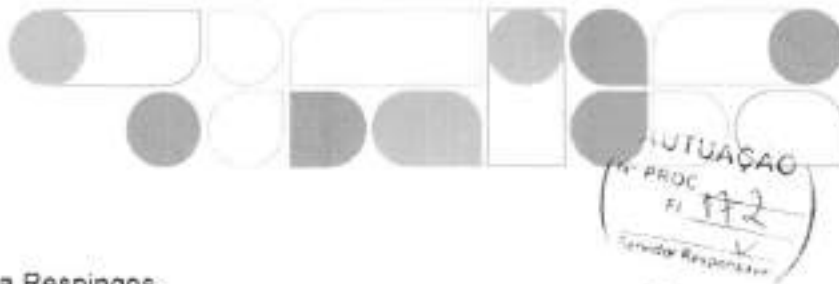
III. Óculos de Segurança Contra Impactos

A. Para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.

IV. Óculos de Segurança Contra Radiações

A. Para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da





ação de radiações.

V. Óculos de Segurança Contra Respingos

- A. Para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

VI. Luvas e Mangas de Proteção

- A. Para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas.

- B. Conforme o caso, as luvas serão de couro, lona plastificada, de borracha ou de neoprene.

VII. Botas de Borracha ou de PVC

- A. Para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.

VIII. Calçados de Couro

- A. Para trabalho em locais que apresentem riscos de lesão dos pés.

IX. Cinto de Segurança

- A. Para trabalhos em que haja risco de queda

X. Protetores auriculares

- A. Para trabalhos realizados em locais em que o nível do ruído seja superior ao estabelecido na NR-15, "Atividades e Operações Insalubres".

XI. Respiradores Contra Poeira

- A. Para trabalhos que impliquem produção de poeira.

XII. Respiradores e Máscaras de Filtro Químico

- A. Para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde.

XIII. Avental de Raspa

- A. Para trabalhos de soldagem e corte a quente e de dobragem e armação de ferros.

Observações:

- A. A CONTRATADA deverá manter mínimo capacetes, na cor branca, para atender as visitas da FISCALIZAÇÃO bem como da CONTRATANTE.

Proteção Coletiva

Aplicação:





- A. As proteções coletivas deverão estar devidamente instaladas conforme às normas pertinentes.

Características Técnicas / Especificação:

- I. Bandejas salva-vidas
- A. Bandejas salva-vidas de madeira deverão ser instaladas no perímetro da edificação a cada três pavimentos, de forma a atender às normas de segurança.
- B. Deverá possuir largura mínima de 2,50m.
- II. Telamento
- A. Telas de polietileno deverão ser instaladas no perímetro da edificação, em todos os pavimentos com altura de quebra - da igual ou superior a 2m.
- B. A tela deverá ter altura mínima de 1,20m.

Antes do início destes serviços, a Contratada procederá um detalhado exame e levantamento da edificação e das partes a serem demolidas, onde serão considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções vizinhas e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e drenagem pluvial serão removidas ou protegidas, respeitando-se as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos resultantes das demolições, movimentos de terras, limpeza do terreno e limpeza geral da obra, seja qual for a distância média, volumes considerados, e o tipo de veículo utilizado, serão executados pela CONTRATADA, periodicamente, de modo que toda área da obra seja mantida sempre limpa.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

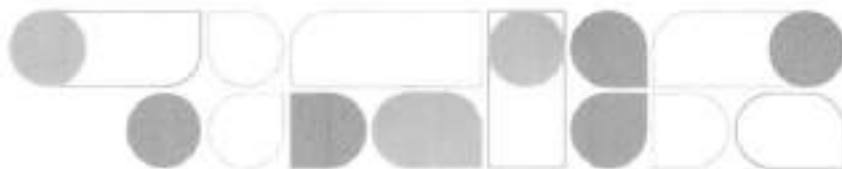
Será feita pela volume, em metro cúbico (m³), de demolição , sem aproveitamento do material demolido.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

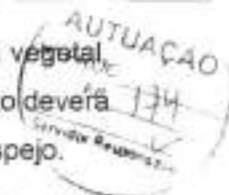
2. Serviços Preliminares

Limpeza Manual do Terreno





Considera-se limpeza e capinagem os serviços de retirada de camada vegetal, roçagem de pequenas árvores, retirada de tocos e raízes das árvores. Todo o mato deverá ser cortado, juntado, removido e transportado para um local adequado para o despejo.



Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvore que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra, podendo ser feitos manual ou mecanicamente. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como todo o entulho depositado no terreno terá de ser removido do canteiro de obras. O corte de vegetação de porte arbóreo fica subordinado às exigências e às providências seguintes:

- obtenção de licença, em se tratando de árvores com diâmetro de caule (tronco) igual ou superior a 15cm, medido à altura de 1m acima do terreno circundante;
- em se tratando de vegetação de menor porte, isto é, arvoredos com diâmetro de caule inferior a 15 cm, o pedido de licença poderá ser suprido por comunicação prévia à municipalidade, que procederá à indispensável verificação e fornecerá comprovante.

Locação da Obra

A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituirse hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção. Para a locação do terreno e do imóvel é necessário o serviço de topógrafo agrimensor.

3. Infraestrutura

O movimento de terra (corte) será executado em obediência à NBR 97328/1987





"Projeto de terraplenagem – Rodovias" e NBR 7182/1986 "Ensaio de compactação".

Será executado manualmente ou mecanicamente de acordo com as exigências dos serviços; sendo executado a partir de projeto específico que indique os volumes a serem trabalhados.

A área será regularizada de forma a permitir sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

Escavações

Devem obedecer as prescrições da NBR 6122/1996 "Projeto e execução de fundações" e da NBR 9061/1985 "Segurança de escavação a céu aberto". As escavações serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, à propriedade ou a ambas.

Mecânicas – Serão executadas com equipamentos mecânicos adequado e dimensionados de acordo com os volumes e os tempos de execução prevista no Cronograma Físico e Diagramas Executivos.

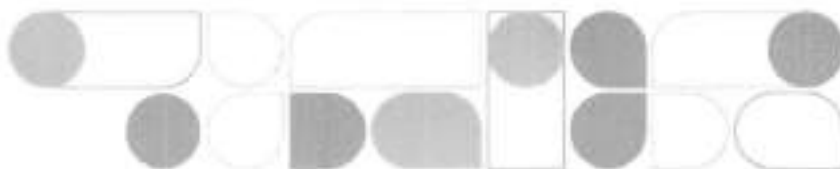
Prevê-se a patrulha normal de obras rodo-ferroviárias, ou seja: trator de esteira para cortes, pá- carregadeira, caminhões basculantes, rolo compactador pé-de-carneiro e liso, carro-pipa com gambiarra, grade de discos escarificador, "scraper" e laboratório de controle tecnológico de solos e compactação devidamente instalado no canteiro de obras durante toda terraplenagem e movimentos de terras complementares. As escavações manuais deverão ser executadas nos volumes menores, especialmente nas fundações da edificação.

Há necessidade de execução dos escoramentos contínuos e descontínuos de acordo com os tipos de solos, grau de compactação e estabilidade dos maciços terrosos, devendo ser utilizadas "estacas-pranchas" de madeira ou metálicas encaixantes, do tipo ensecadeira, devidamente contraventadas de modo a garantir estabilidade das cavas no solo, eliminando quais quer possibilidade de esbarreamento.

O lençol freático deverá ser rebaixado onde necessário à boa execução dos serviços de fundações e infra-estrutura em geral.

Todo o material inútil, excessivamente argiloso e não compactável deverá ser expurgado do canteiro de obras, salvo se houver autorização escrita da FISCALIZAÇÃO da obra no sentido de depositar tais expurgos em depressões, "grotões ou fendas dos





terrenos pertencentes a CONTRATANTE "CONTRATANTE" e dentro de suas propriedades, obedecendo também às condições de espalhamento sem produzir grandes empolamentos de materiais.



Reaterro /Aterro

O reaterro das escavações, ou aquele necessário para implantação do nível de projeto, será executado em camadas, de espessura não superior a 20cm de material fofo.

A compactação das camadas será efetuada estando o material na úmida ótima, conforme ensaio específico, admitindo-se uma variação dessa umidade de, no máximo, 3% (três por cento) do proctor normal para mais ou para menos. Essa faixa de variação poderá ter maior amplitude desde que assim estabeleçam as especificações especialmente elaboradas para o aterro.

O grau de compactação a ser atingido é de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento), do proctor normal. Esse valor poderá ser elevado se assim estabelecerem as especificações especialmente elaboradas para o aterro.

As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação ou estejam com espessura maior do que a máxima especificada serão escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e, novamente, compactadas antes do lançamento da camada sobrejacente.

O material para o reaterro será o excedente das escavações, devidamente selecionado e isento de material orgânico.

O aterro será executado com material argiloso ou argilo-arenoso isento de material orgânico, de resíduos, sais minerais e outras impurezas, cabendo essas condições para os aterros a serem executados no interior das edificações (caixão do prédio), sendo o aterro externo, das áreas de trânsito pesado de veículos, equipamentos e pedestres, executados com material pesado do tipo já citado anteriormente, ou seja, material laterítico, "piçarra", devidamente compactado em camadas de espessura igual ou menor a 20cm, usando rolo compactador vibratório pé-de-carneiro e liso.

A compactação dos aterros arenosos internos deverá ser executada com compactador mecânico de "pula-pula" ou "sapo compactador" dimensionado proporcionalmente aos maciços de aterros a serem compactados.

A umidade ótima será definida por laboratório de controle de solos e ensaios, existente nos canteiros de obras.





Todos os resultados de ensaios deverão ser apresentados em forma de Laudos ou Boletins à FISCALIZAÇÃO da obra lançados seus resultados no Livro Diário de Obras.



Regularizações

Todas as áreas que se apresentarem em cotas próximas às de projetos, apenas receberão regularizações ou "penteadas" deixando-as devidamente aplainadas para receber o acabamento de pavimentação definitivo, na fase de urbanização, em etapa posterior.

O controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação obedecerá às normas da ABNT relacionadas ao assunto, com particular atenção para as seguintes:

- NBR 5681/1980 "Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificação";
- NBR 6459/1984 "Determinação do limite de liquidez"
- NBR 7180/1984 "Determinação do limite de plasticidade"
- NBR 7181/1984 "Análise granulométrica"
- NBR 7182/1986 "Ensaio de compactação"

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

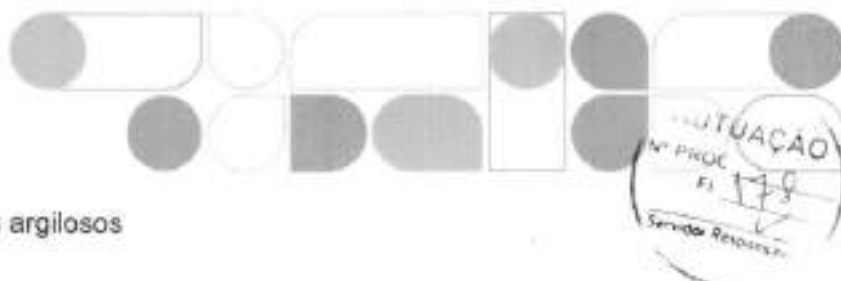
Os serviços serão medidos por volume (m³) escavado e aprovado, por categoria de material, calculado conforme a seção de projeto.

No caso de escavação de valas, não existindo projeto, o volume será medido no local, admitindo-se como máximos, os valores constantes nas tabelas desta Especificação.

Havendo necessidade de remunerar em separado, a carga, e ou, o transporte do material proveniente da escavação, os seus volumes deverão ser majorados com os coeficientes de empolamento definidos a seguir:

- a) 1,10 para as areias
- b) 1,20 para os solos silto
- Arenosos





a) 1,3 para os solos argilosos

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta Especificação, sem que sejam absolutamente necessárias. O mesmo critério caberá à remoção e recomposição desnecessárias de pavimentos.

Não será pago preenchimento do fundo de vala ou cava escavada em excesso, sem necessidade.

O escoramento, quando utilizado, será medido separadamente.

Havendo substituição de escoramento por aumento da inclinação dos taludes da escavação, será pago, à Contratada, o excesso de escavação e não o escoramento que poderia ter sido executado.

Observação:

As composições de escavação manual estão divididas em faixas de 1,50 m, por ser esta uma altura aceitável para que um homem de estatura normal remova o material verticalmente, seja para a borda da escavação, seja para plataformas intermediárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando nele incluídos todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Fundações

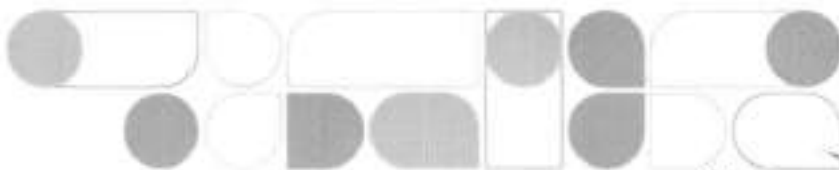
As fundações deverão ser executadas de acordo com as definições de projeto específico em concordância com as normas pertinentes, especialmente a NBR 6122/1996 "Projeto e execução de fundações".

A execução das fundações implicará a responsabilidade integral da CONTRATADA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação referida e projeto.

Qualquer alteração que porventura ocorra quanto à natureza ou ao comportamento do terreno e que imponham a necessidade de modificações no tipo de fundação especificado em planilha orçamentária e/ou projeto, caberá a FISCALIZAÇÃO a deliberação sobre as providências a serem tomadas.





Lastro de Concreto para Fundação

No caso das fundações, deverá atender as seguintes exigências:

O fundo da vala deverá ser isento de pedras soltas, detritos orgânicos etc. e apresentar-se perfeitamente plano e horizontal, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim o exigirem.

O fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação da água, após o que, deverá ser fortemente apiloado.

Antes do lançamento do concreto no fundo das cavas, será o mesmo regularizado por um lastro de concreto FCK 15 MPa, com espessura mínima de 10cm (dez centímetros).

Independentemente da extensão dos ensaios preliminares que tenham sido realizados, devem ser feitas investigações adicionais sempre que, em qualquer etapa da execução da fundação, for constada uma diferença entre as condições reais locais e as indicações fornecidas por aqueles ensaios preliminares, de tal sorte que as divergências fiquem completamente esclarecidas. Em decorrência da interdependência que há entre as características do maciço investigado e o projeto estrutural, é recomendável que as investigações sejam acompanhadas pelos responsáveis que executarão o projeto estrutural e o de fundação.

Reconhecimento Geológico

Sempre que necessário, deve ser realizada vistoria geológica de campo por profissional especializado, complementada ou não por investigações geológicas adicionais com consultas a mapas geológicos, bibliografia especializada, fotografias aéreas comuns ou multiespectrais, etc.

Impermeabilização

Inicialmente é executada a limpeza geral e cuidadosa das superfícies.

Em seguida a regularização com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4, e aditivo impermeabilizante de pega norma, a declividade será orientada para os pontos de escoamentos; e os acabamentos de vértices e arestas arredondadas.

A impermeabilização propriamente dita será aplicada segundo as





recomendações do fabricante, bem como do material a ser utilizado; de um modo geral serão observadas as variações abaixo:



- Manta asfáltica de poliéster será aplicada segundo as normas da ABNT, especialmente a NB- 279/75 e a NB-1308/85 (NBR 9574).
- Sobre a regularização será aplicada a camada de emulsão asfáltica; após aproximadamente duas horas inicia-se a colocação da manta, empregando-se o maçarico para a perfeita fixação; observando-se o recobrimento necessário de 5,00cm (cinco) centímetros e o sentido de aplicação desta; tomando-se cuidados especiais para evitar bolhas de ar na superfície, caso isto se verifique, será retirado o lençol e novamente aplicado.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As estacas por unidade.

O volume, em metro cúbico (m^3), de bloco de ancoragem executado, conforme dimensões de Projeto.

Não serão medidos volumes de concreto adicionais decorrentes de preenchimento de excessos e/ou reparos;

Os custos com transportes verticais do concreto, (com torres guinchos, etc), serão pagos por item separado.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

4. Super-Estrutura

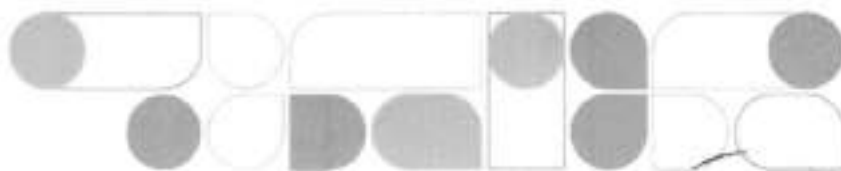
Fôrmas

Serão executadas rigorosamente de acordo com as dimensões indicadas no projeto, obedecendo ao disposto na NBR 7190 de 01/08/97 "Projeto de estruturas de madeira".

Serão de madeira compensada resinada ou plastificada, de espessura 12mm, e, adequada ao tipo de acabamento destinado às superfícies de concreto por elas envolvidas.

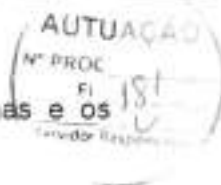
Terão a resistência necessária para suportar os esforços resultantes do lançamento do concreto, das pressões provocadas pelos vibradores no concreto fresco e ter fixação tal que não sofram deformações pela ação destes esforços, nem pela ação dos





fatores ambientais.

Serão tomadas precauções especiais para garantir as contra-flechas e os acabamentos indicados no projeto.



Os materiais utilizados nas formas que ficarem em contato com o concreto devem produzir os acabamentos indicados nas plantas de arquitetura.

Para as partes de estrutura em concreto à vista (aparente) serão utilizadas chapas de madeira compensada plastificada.

Todas as etapas, desde o escoramento até as formas propriamente dita, serão cuidadosa e minuciosamente revistos antes de qualquer concretagem.

Os escoramentos devem resistir aos esforços atuantes e manter as fôrmas rigidamente em suas posições. Não serão admitidos pontaletes de madeira com seção inferior a 7cm x 7cm, ou com seção circular equivalente, nem com mais de 3,0m sem contraventamento.

Antes do lançamento do concreto serão vedadas às juntas das fôrmas e feita sua limpeza, para que as superfícies em contato com o concreto fiquem isentas de impurezas que possam influenciar na qualidade dos acabamentos.

Imediatamente antes do lançamento do concreto, as formas serão molhadas até a saturação e, após o escoamento da água em excesso, será aplicado o desmoldante para auxiliar na desforma.

A construção das fôrmas deve ser tal, que facilite a desforma e retirada total de seus elementos, mesmo aqueles colocados entre lajes e vigas, evitando-se assim, esforços e choques violentos sobre o concreto endurecido.

Serão utilizadas fôrmas de PVC (65x65)cm, tipo "cubeta", reaproveitáveis, para laje nervurada.

Armaduras

Serão executadas de acordo com os projetos, observando-se rigorosamente a quantidade, camadas, dobramentos, espaçamentos, e bitolas dos diversos tipos de barras retas e/ou dobradas, fazendo-se perfeitas amarrações de maneira que sejam mantidas em suas posições durante sua concretagem.

O tipo de aço indicado nos desenhos obedecerá às especificações da ABNT pertinentes a cada caso.

As armaduras colocadas estarão perfeitamente limpas, sem sinal de ferrugem,





pintura, graxa, cimento ou terra, para isso a FISCALIZAÇÃO exigirá que antes da colocação, ou mesmo antes da concretagem, a ferrugem ou as impurezas sejam retiradas empregando-se escovas metálicas, estopas ou tratamento equivalente.



Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço – balancins, andaimes, etc., estarão dispostas a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se, para isso, a distância prevista pela NBR 6118.

Serão adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem, elas estarão razoavelmente limpas.

As armaduras ocuparão exatamente as posições previstas nos desenhos de execução com as tolerâncias permitidas e, serão fixadas por ligações metálicas, espaçadores e calços de aço ou de argamassa, necessários para que não possam se deslocar durante a operação de concretagem, e garantindo assim o recobrimento do concreto indicado no projeto.

Os espaçadores deverão ser de plástico e sua qualidade deverá ser compatível a do concreto da obra em execução.

Concreto

A execução de qualquer parte da estrutura implica em integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Todos os elementos estruturais só poderão ser concretados depois de uma minuciosa verificação, feita pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, sobre perfeição, disposição, dimensões, escoramento das fôrmas, armaduras e, instalação de dutos elétricos, hidráulicos e outros que devem ficar embutidos no concreto.

As proporções corretas de cimento, agregados e água que comporão a mistura, serão rigorosamente controladas pela FISCALIZAÇÃO, não sendo permitida qualquer alteração do traço do concreto no canteiro de obra.

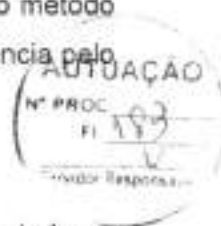
Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias – (fc 28).
- Dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, conforme NBR 6118.





- Consistência, medida através de "SLUMP TEST", de acordo com o método preconizado na NBRNM67 de 28/02/98 "Determinação de consistência pelo abatimento do tronco de cone".
- Composição granulométrica dos agregados.
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto.
- Adensamento a que será submetido o concreto.
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).



O concreto utilizado, moldado no local ou pré-moldado terá resistência de dosagem estabelecida em função da resistência característica do concreto (f_{ck}), definida no Projeto de Estruturas e em obediência ao disposto na NBR 6118.

A classificação dos concretos por grupos de resistência é dada pela NBR 8953 de 02/06/92 "Concreto para fins estruturais – Classificação por grupos de resistência"

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá, rigorosamente, ao disposto na NBR 6118/2007.

Serão rejeitados os concretos que tenham entre o instante da adição da água ao cimento e agregados e seu lançamento nas formas, intervalos superiores a uma hora;

Lançamento

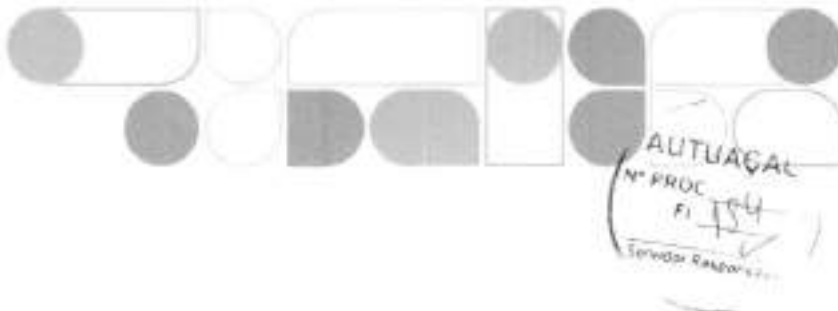
Os processos de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a natureza da obra, cabendo à FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

O lançamento do concreto deve ser de uma altura nunca superior a dois metros, de modo a se evitar a segregação dos componentes. Para alturas superiores, devem-se usar calhas apropriadas, ou abrir janelas laterais e ainda, colocar no fundo da forma uma camada de argamassa, com a espessura variando 5 a 10cm, feita com o mesmo traço do concreto a ser utilizado, para que seja evitada a formação de ninhos no concreto;

Não será permitido o lançamento do concreto após o início da pega, bem como, o uso de concreto remisturado;

O adensamento será feito com equipamento adequado (vibrador de imersão), e efetuado durante e após o lançamento do concreto, até que a nata comece a refluir na





superfície;

Adensamento

O adensamento deverá obedecer rigorosamente as prescrições da NBR 6118/2007 e mais o especificado a seguir:

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas o suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto;

A agulha do vibrador será colocada na posição vertical ou quando impossível, com uma inclinação não superior a 45°;

É preferível a vibração por curtos períodos em pontos próximos, em vez de períodos longos em um único ponto, devendo-se manter as distâncias entre os pontos de vibração na ordem de seis a dez vezes o diâmetro da agulha do vibrador.

Quaisquer aditivos com a finalidade de modificar as condições do concreto só poderão ser empregados após o consentimento da FISCALIZAÇÃO e ainda quando suas propriedades tenham sido aprovadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

Controle Tecnológico

Deverá obedecer rigorosamente as determinações das normas NBR.6118/2007 de "Projeto de estruturas de concreto - Procedimento", NBR 12655/2006 "Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento – Procedimento".

Todos os resultados dos ensaios realizados com os materiais constitutivos do concreto, por laboratório de controle tecnológico instalado no canteiro de obras, deverão ser divulgados através de Boletins e/ ou Laudos, entregues à FISCALIZAÇÃO da obra e devidamente registrados no Livro de Ocorrência / Diário da Obra, com o devido aceite manifesto escrito da FISCALIZAÇÃO, aprovando ou reprovando. Caso aconteça reprovação de qualquer peça já concretada com justo motivo demonstrado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, a CONTRATADA estará obrigada a executar a demolição, sem ônus para a CONTRATANTE, e refazer o serviço nas devidas condições especificadas, sem atraso de obra, promovendo a devida recuperação dos tempos perdidos, com jornadas extras de trabalho, compensando o cronograma físico-financeiro da obra.

Cura de Concreto





A cura do concreto deverá obedecer rigorosamente as prescrições da NBR 6118/2007 e mais o especificado a seguir;



- Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega.
- É vedado o trânsito de pessoas e o acúmulo de material nas partes concretadas, até 24 (vinte e quatro) horas depois do lançamento.
- Durante no mínimo 7(sete) dias, as superfícies expostas do concreto deverão ser conservadas úmidas.

Desfôrmas e Descimbramento

A retirada das formas deverá obedecer ao disposto na NBR 6118/2007, devendo-se atentar para os prazos ali recomendados:

- 3 (três) dias para as faces laterais;
- 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes perfeitamente alinhados e devidamente espaçados;
- 21 (vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes;

Para desfôrma em prazos menores, deve haver um acompanhamento rigoroso dos resultados de laboratório para resistência e deformações do concreto e, ainda, a anuência formal e por escrito do autor do projeto.

As fôrmas deverão ser retiradas sem choque, obedecendo-se a um programa de descimbramento; o escoramento será retirado de maneira progressiva, particularmente aquele das peças em balanço. Nesse caso, o mesmo ocorrerá da extremidade livre do balanço para a apoiada.

Nos casos de serem deixados pontaletes após a desfôrma, estes não devem produzir momentos de sinais contrários aos do carregamento com que a peça foi projetada, que possam vir a provocar trincas e/ou rompimento.

Tratamento do Concreto

O tratamento do concreto estrutural aparente deverá ser: limpeza, esmerilamento, remoção de excessos e impermeabilização com líquido "rain stoper" a base de silicone, em 03 (três) demãos, deixando o concreto na cor natural.





Considerações Finais

Estas recomendações referem-se aos procedimentos adequados para o controle de aceitação ou de recebimento do concreto em obra tanto seja este produzido no próprio canteiro quanto na central dosadora.

O controle do concreto deverá ser sistemático.

A totalidade do concreto da estrutura deverá ser dividida em lotes, para efeito de controle e aceitação.

Cada lote será formado por peças estruturais concretadas em uma mesma etapa, com volume

<30 m³, com características dos materiais (cimento, água e areia) uniformes. Ex.: Pilares, vigas e lajes de um andar, cada um desses grupos forma um lote.

De cada lote, será retirado no mínimo 6.0 (seis) corpos de provas, a serem rompidos com 7, 14 e 28 dias.

Os elementos estruturais (vigas, pilares, lajes e etc), deverão estar perfeitamente identificados no lote e transcritos no laudo de Controle Tecnológico do Concreto.

A obra deve ser executada conforme as recomendações gerais do Projeto Estrutural (NBR- 6118/2007) e da norma (NBR-14.931/2003) – “ Execução de Estruturas de Concreto Armado - Procedimentos”.

Os laudos deverão ser arquivados para formar o dossiê da obra.

Os aços para armações dos elementos estruturais não devem ser comprados e/ou estocados no canteiro da obra em quantidades que ocasionem uma permanência ou estoque por longo período, para que evite a contaminação por cloreto.

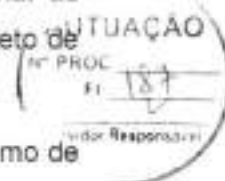
Lajes Pré-moldadas e Trelaçadas

Serão utilizadas lajes pré-moldadas para forro e de piso com capacidades respectivamente de 200 kg/m² e 350 kg/m², constituídas por nervuras em concreto armado e blocos cerâmicos, obedecendo ainda às recomendações dos fabricantes, quanto às alturas do bloco e capeamento, que serão ambas com 4,00cm. A execução das lajes pré-moldadas deverá obedecer às normas da ABNT. A armadura longitudinal será distribuída uniformemente no sentido transversal às nervuras, com espaçamento nunca inferior a 0,40m, sendo devidamente ancoradas. O escoramento (costelas) deve ser firme e bem contraventado, com 1 ou 2cm mais alto que o respaldo das vigas ou alvenarias para possibilitar a contra-flecha da laje.





As tubulações elétricas, telefônicas, sanitárias, etc., não devem seccionar as nervuras e devem ser colocadas sobre as mesmas antes do lançamento do concreto de capeamento.



O concreto de capeamento é o traço volumétrico 1:2:3 com um teor mínimo de 300kg de cimento por m³ de concreto, brita 19mm, devendo ser lançado após os blocos serem molhados. O adensamento é manual com o concreto penetrando uniformemente entre as juntas, sendo em seguida sarrafiado obedecendo à espessura especificada.

Após o endurecimento do concreto de capeamento a laje deve ser molhada durante os 02 (dois) dias seguintes, sendo o escoramento retirado em um período mínimo de 20 (vinte) dias de concretagem. Critério de medição – (m²).

OBS: Para esta primeira etapa todos os pilares que forem seguir para o primeiro pavimento, a serem executados numa 2ª etapa, deverão estar com a sua ferragem de traspasse executada nos locais.

A laje treliçada, é o conjunto formado pela armação treliçada, a ferragem adicional e a sapata de concreto, que é o produto final que deverá ser entregue juntamente com o material de enchimento e um projeto de montagem.

A laje deve ser dimensionada para suportar os esforços solicitantes após a concretagem da laje, mas também deve ter a rigidez necessária para resistir ao transporte e montagem.

As vigotas deverão ser moldadas em formas de chapas metálicas de 3 mm de espessura, dobrada tipo calha. Devem ser montadas sobre cavalete, formando assim uma pista de concretagem que deve ficar no mínimo a 60 cm do chão, facilitando o lançamento do concreto, desforma e retirada das vigotas. As fôrmas devem estar sempre limpas e sem rebarbas, devendo ser protegidas com óleo antiaderente (desmoldante) antes de cada concretagem. Deve-se seguir estes procedimentos para evitar que as vigotas sejam danificadas na hora de sua retirada.

Utilizando-se um concreto com fck da ordem de 200 kgf/cm², pode-se retirar as vigotas das fôrmas 16 horas depois da concretagem, quando o concreto já deverá ter atingido 40 kgf/cm². Aos três dias, a resistência já ultrapassa 100 kgf/cm² e as vigotas estão liberadas para a montagem.

Pode-se utilizar também o cimento ARI (alta resistência inicial), que proporciona maior rapidez na obtenção das resistências. Com 8 horas, a resistência já é de 40 kgf/cm², e com 24 horas é de 140 kgf/cm², e as vigotas já podem ser enviadas à obra no dia seguinte ao de sua fabricação.





O material de enchimento será bloco de EPS(isopor), sem função estrutural, usado para reduzir o peso próprio da laje e o consumo de concreto.

ATUACAL
PROJ
#1-455
✓
Servidor Responsável

Deverá ser colocada uma armadura complementar, posicionada na capa no sentido transversal e longitudinal, para a distribuição das tensões oriundas de cargas concentradas e para o controle da fissuração.

Apesar de não ser necessária para a resistência da laje, a boa qualidade deste material é importante para a segurança durante a fase de montagem e concretagem da laje. Afinal os blocos de enchimento são responsáveis por transferir o peso do concreto ainda fresco às vigotas, que se apoiam sobre as linhas de escora. Assim sendo torna-se necessária uma resistência mínima para esta material para que esta função não seja comprometida.

Na fabricação de uma vigota, deve-se garantir que ao menos 50% da armadura positiva chegue até o apoio, e tenha um comprimento suficiente para uma correta ancoragem. Isto é muito importante, pois significa ter uma boa aderência entre o aço e o concreto, evitando assim que ocorra qualquer tipo de escorregamento do aço dentro do concreto e garantindo a transferência de esforços entre os dois materiais. O comprimento de ancoragem deve ter no mínimo 10 vezes o diâmetro da barra. Um pequeno desconto pode ser feito se houver gancho, mas o ideal é que não se leve em conta.

Assim como a ferragem de distribuição, a ferragem negativa também deve ser colocada na obra pelo construtor. Seu posicionamento correto é na face superior da laje, respeitando-se logicamente o cobrimento mínimo especificado pela norma NBR 6118, e também deve ser colocada sobre as nervuras, e não sobre o elemento de enchimento. Sua função é fazer a ligação entre lajes e vigas proporcionando rigidez e monoliticidade ao conjunto dos elementos estruturais. Serve também para combater as fissuras, evitando assim sua oxidação, que leva a processos de corrosão.

As nervuras de travamento tem a função de dar estabilidade lateral às vigotas, travando o painel da laje e aumentando assim a rigidez do conjunto. No caso de lajes armadas em uma direção, deve-se colocar nervuras secundárias ou de travamento, na direção perpendicular às nervuras principais, quando o vão teórico for superior a 4 m, exigindo no mínimo 2 nervuras se esse vão ultrapassar 6 m.

Deve ser obedecida a planta de locação das treliças e dos ferros e a sua numeração. Deve ser iniciada a colocação com um bloco de apoio na viga ou parede de apoio, de forma a obter-se o espaçamento correto.

As tubulações elétricas, telefônicas, sanitárias, etc., não devem seccionar as nervuras e devem ser colocadas sobre as mesmas antes do lançamento do concreto de





capeamento.

O concreto de capeamento é o traço volumétrico 1:2:3 com um teor mínimo de 300kg de cimento por m³ de concreto, brita 19mm, devendo ser lançado após os blocos serem molhados. O adensamento é manual com o concreto penetrando uniformemente entre as juntas, sendo em seguida sarrafiado obedecendo a espessura especificada.

Após o endurecimento do concreto de capeamento a laje deve ser molhada durante os 02 (dois) dias seguintes, sendo o escoramento retirado em um período mínimo de 20 (vinte) dias de concretagem. Critério de medição – (m²).

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Formas;

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo -se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

A forma deverá estar colocada no local e devidamente escorada.

Os quantitativos serão levantados em projeto sendo descontadas todas as áreas de interseção, no caso de interferência de peças e os vazios, nas lajes, painéis, escadas etc;

Concreto;

O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado. O levantamento das quantidades será efetuado com base nos projetos de formas da estrutura concretada. E quando não houver indicação no projeto, o volume será medido no local de lançamento.

Não será medido o concreto que, por qualquer motivo, seja recusado pela Fiscalização, bem como as perdas e excessos decorrentes de utilização de forma inadequada.

Armaduras;

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estira-do dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.





5. Alvenaria e Painéis

Tijolo cerâmico

Obedecerão as normas da ABNT, NBR 8545/84 de 30/07/1984 (NB-788/830)

“Execução de alvenaria sem função estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.

Serão empregados tijolos de seis furos, assentes com argamassa de cimento e areia média na proporção indicada no quadro de argamassas (ver item 4.2); sendo expressamente proibida a colocação de tijolos com furos voltados para as faces externas da alvenaria.

Conforme a disposição dos tijolos, as alvenarias são executadas de modo que se obtenha após o revestimento, as espessuras de 15 e 20cm.

As fiadas devem ficar perfeitamente alinhadas, aprumadas e niveladas com juntas de espessura não superior a 20mm.

Os tijolos serão bem molhados antes do assentamento, que iniciará pelas extremidades, ou nas ligações com outros elementos da edificação; devidamente aprumadas de forma a serem tomadas como guias para a execução de cada fiada.

De modo a se garantir o perfeito travamento das alvenarias com quaisquer elementos da estrutura, vigas ou lajes, etc., a junção entre eles será executada empregando argamassa com expensor, ou cunhas de concreto pré-fabricadas, ou ainda tijolos maciços aplicados obliquamente, com alturas aproximadas de 30mm, 80mm e 150mm, respectivamente; respeitando-se o prazo mínimo de sete dias entre a interrupção da alvenaria e encontro ou aperto.

As alvenarias não terão comprimento superior a 5,00m (cinco) metros, nem altura superior a 3,00 m (três) metros, sem pilaretes e cintas de amarração em concreto armado respectivamente, dimensionados pelo autor do projeto de estruturas.

Sobre os vãos de portas e janelas serão empregadas vergas, e sob os vãos de janelas, as contra-vergas. Ambas com altura mínima de 10,00cm (dez) centímetros, e excederão 30,00cm (trinta) centímetros para cada lado.

Na confecção de canaletas ou outro elemento específico, será empregado tijolo de dois furos e dimensões 0,05m x 0,09m x 0,19m; assentes com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4 ; revestidas interna e externamente com chapisco de fixação e reboco com igual argamassa.

Em alvenarias de elevação serão empregados tijolos de seis furos, assentes com argamassa de cimento e areia média nas proporções indicadas no Quadro de Argamassa, item 4.2.





Para execução de "membros" de vãos de portas formando "bonecas" de alvenaria, as "bonecas" deverão ser executadas com $\frac{1}{2}$ (meio) tijolo ou (10x10x20)cm ou (9x9x14)cm.



As alvenarias obedecerão às condições básicas de esquadro, prumo, nível, alinhamento e amarração entre os painéis de modo a garantir a rigidez e estabilidade dos mesmos.

Todas as alvenarias com defeitos e imperfeições, deverão ser demolidas e refeitas, sem ônus para a CONTRATANTE.

Todos os resíduos oriundos desses serviços deverão ser retirados de imediato da obra que deverá ser mantida sempre limpa em prol da segurança do trabalho, da organização e da estética do canteiro de obras.

Os traços de argamassa para alvenarias deverão ser os traços A – 3 e A – 4 respectivamente 1:3 e 1:4.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será feita pela área, em metro quadrado (m²), de alvenaria e ou divisória executada, conforme dimensões do Projeto.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização aprovada pela Fiscalização.

6. Cobertura

Estrutura Metálica

Serão obedecidas as normas da ABNT relativas ao assunto, especialmente as relacionadas a seguir:

NBR-9971 – Elementos de fixação dos componentes das estruturas metálicas;

NBR-9763 – Aços para perfis laminados, chapas grossas e barras, usados em estruturas fixas;

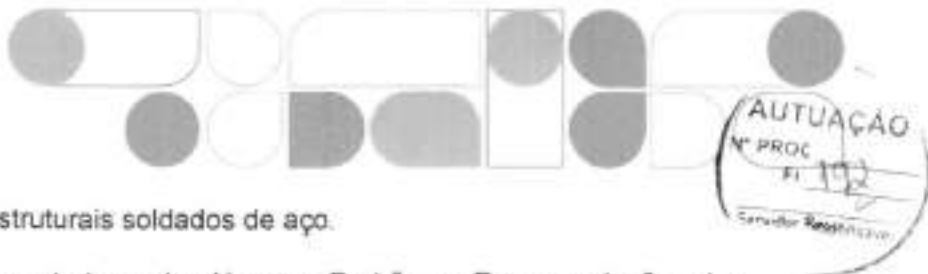
NB-262/82 – Qualificação de processos de soldagem, de soldadores e de operadores;

NBR-8800 – Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios - método dos estados limites ;

NB-143/67 – Cálculo de estruturas de aço constituídas por perfis leves;

NBR-6355 – Perfis estruturais de aço, formados a frio;





NBR-5884 – Perfis estruturais soldados de aço.

Deverão ser complementadas pelas Normas, Padrões e Recomendações das seguintes Associações Técnicas, nas formas mais recentes:

AISC: American Institute of Steel Construction; ASTM: American Society for Testing and Materials; AWS: American Welding Society;

SAE: Society of Automotive Engineers; ANSI: American National Standard Institute;

SSPC: Steel Structures Painting Council Munsell Color Notation; SIS: Sweriges Standardiserings Kommission.

A estrutura de aço deverá ser executada de acordo com as orientações contidas no projeto estrutural.

O aço estrutural a ser utilizado deverá ser o indicado no projeto estrutural. O eletrodo para soldas deverá ser o indicado no projeto estrutural.

QUALIDADE DA CONTRATADA

Os materiais e a mão-de-obra poderão a qualquer tempo ser inspecionados pela FISCALIZAÇÃO, que deverá ter livre acesso às instalações do fabricante, desde o início da confecção da estrutura até a sua liberação para o embarque ou montagem.

No início dos trabalhos, o CONSTRUTOR deverá fornecer para apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO os seguintes documentos:

Procedimentos de solda, recebimento e estocagem de matéria-prima;
Procedimento para controle de qualidade;

Procedimento para fabricação de perfis soldados; Aferição dos instrumentos de medição por órgão oficial.

Durante a fase de fabricação, o CONSTRUTOR deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO documentos que comprovem a qualidade dos materiais, equipamentos e pessoal a serem empregados na fabricação, antes de utilizá-los. Estes documentos são, entre outros, os relacionados a seguir:

Certificados de usina para qualquer partida de chapas, laminados e tubos a serem empregados;

Certificados de qualidade para parafusos (ASTM-A-325);

Atestado de qualificação de soldadores ou operadores de equipamento de solda, de acordo com o método MB-262/62, complementado com a AWS D1.1 - Structural





Welding Code - Seção 5. Caso não existam os certificados citados no item anterior, o CONSTRUTOR deverá exigir do fabricante a realização dos ensaios mencionados nas referidas normas.



Durante a fabricação, a FISCALIZAÇÃO inspecionará os materiais a serem usados, podendo rejeitá-los caso apresentem sinais de já terem sido utilizados ou não atendam ao previsto nos itens anteriores.

Fabricação

Os elementos estruturais deverão ser fabricados de forma programada, obedecendo às prioridades do cronograma, a fim de permitir uma sequência de montagem.

Todos os perfis soldados deverão ser fabricados com chapas planas, não sendo permitido usar chapas retificadas de bobinas. As peças serão cortadas, pré-montadas e conferidas nas dimensões externas. Só então poderão ser soldadas pelo processo do arco-submerso. As deformações de empenamento por soldagem serão corrigidas através de pré ou pós- deformação mecânica.

Os processos de soldagem complementares poderão ser executados com utilização de eletrodo revestido ou por processo semi-automático tipo MIG.

As furações e soldagens de nervuras no perfil das colunas serão executadas após a colocação da placa de base, devendo todas as medidas estar relacionadas à parte inferior da mesma.

As vigas com chapas de topo deverão ter estas placas soldadas só após conferência das dimensões da peça na pré-montagem. A montagem de nervuras e execução de furações serão feitas após a colocação das chapas de topo.

As furações serão executadas por meio de broca, fazendo-se o furo guia e o alargamento para a dimensão final. Os furos poderão ter uma variação máxima de 1 mm em relação às cotas de projeto, devendo-se minimizá-los sob pena de comprometimento da montagem.

Após a fabricação, todas as peças da estrutura serão marcadas (tipadas) de acordo com a numeração do projeto, para facilitar sua identificação durante a montagem, além de conferidas no recebimento. Para a fabricação e montagem das colunas, deverá ser observada a identificação de faces conforme "A", "B", "C", "D", sendo sempre orientadas no sentido anti- horário, quando observada a coluna de cima para baixo. Deverá ser marcada sempre a face norte do projeto (marca N) na face "A".





Ligações

As ligações soldadas na oficina e eventualmente no canteiro deverão ser feitas de acordo com os desenhos de fabricação, especificação e normas aqui definidas, de acordo com a especificação especial a AWS D1.1

Structural Welding Code.

O aço para os parafusos, porcas e arruelas de alta resistência deverá seguir o prescrito em projeto e as especificações contidas na ASTM.

Os parafusos terão a cabeça e a porca hexagonais.

As arruelas, quando circulares, planas e lisas, deverão ter dimensões conforme a ANSI-B-27.2 e, quando chanfradas, segundo a ANSI-B-27.4.

Todas as roscas deverão ser da Série Unificada Pesada (UNC)

Os parafusos e respectivas porcas deverão ser estocados limpos de sujeira e ferrugem, principalmente nas roscas, sendo indispensável guardá-los levemente oleados.

Os furos para parafusos terão normalmente 1,5 mm mais que o diâmetro nominal do conector.

Quando não indicadas de modo diverso no projeto, as peças de ligações parafusadas serão em aço zincado ou galvanizado.

Inspeção de Elementos Semi-Acabados ou Acabados

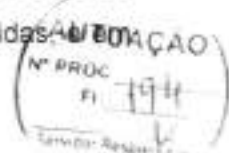
A Contratada apresentará à FISCALIZAÇÃO as peças fabricadas e liberadas pelo fabricante, mediante listagem contendo as posições indicadas nos desenhos.

Tais peças deverão ser dispostas em local e de forma adequada, que permita à FISCALIZAÇÃO verificar suas reais condições.

Será analisada a qualidade da fabricação e das soldas para todos os elementos fabricados. As soldas serão aprovadas desde que não apresentem fissuras nem escórias, haja completa fusão entre metal base e material depositado e todos os espaços entre os elementos ligados sejam preenchidos com solda.

Para aceitação das peças serão observados, entre outros, questão de empeno, recortes, fissuras, uniformidade de cordão de solda, chanfro das peças, furação e dimensões principais.

Deverão ser realizados os seguintes controles e acompanhamentos: Controle de furações e respectivos acabamentos;





Controle de qualidade de parafusos, porcas e arruelas de alta resistência;
Acompanhamento de pré-montagens;

Controle do acabamento, limpeza e pintura;

Controle da marcação, embalagem e embarque das estruturas.



Soldas

As soldas automáticas devem ser completamente contínuas, sem paradas ou partidas, executadas com chapas de espera para início e fim, e executadas por processo de arco submerso com fluxo ou por arco protegido a gás.

As soldas manuais devem ser executadas por soldadores qualificados por um sistema de testes para o tipo de solda que vão executar, e os resultados desses testes serão devidamente registrados e acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Deve ser mantido pelo FABRICANTE um registro completo com a indicação do soldador responsável para cada solda importante realizada. Serão executadas na posição plana ou na posição horizontal vertical, com chapas de

espera para início e fim nas soldas de topo, de modo que os pontos de paradas sejam desbastados ou aparados para eliminar crateras e evitar porosidades.

Todas as soldas devem obedecer às tolerâncias e requisitos descritos a seguir.

O perfil das soldas de topo, com ou sem preparação de chanfro, deve ser plano ou convexo, não sendo permitido concavidade nem mordeduras.

O primeiro passo das soldas de topo com duplo chanfro do metal base deve ser a extração da raiz antes de se iniciar a solda do outro lado, possibilitando assim uma penetração completa e sem descontinuidade.

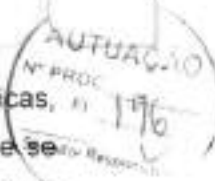
Não será permitida descontinuidade na base de uma solda de topo.

Proteção de Superfície das Estruturas Metálicas

Toda superfície a ser pintada deverá ser completamente limpa de toda sujeira, pó, graxa, qualquer resíduo (como a ferrugem) que possa interferir no processo de adesão da tinta, prevista. Precauções especiais deverão ser tomadas na limpeza dos cordões de solda, com a remoção de respingos, resíduos e da escória fundente.

A limpeza manual será feita por meio de escovas de fios metálicos de aço ou sedas não ferrosas (metálicas), raspadeiras ou martelos. Esse processo só poderá ser usado em peças pequenas.





A limpeza mecânica será feita por meio de lixadeiras, escovas mecânicas, martelos pneumáticos ou esmerilhadeiras, usadas com o devido cuidado, a fim de evitar danos às superfícies. Esse sistema não poderá ser usado quando a superfície apresentar resíduos de laminação e grande quantidade de ferrugem.

O processo de limpeza por solventes é usado para remover graxas, óleos e impurezas, mas não serve para remover ferrugem e resíduos de laminação. Só deverá ser usado quando especificado como processo complementar.

A limpeza por jateamento abrasivo remove-se todo resíduo de laminação, ferrugem, incrustações e demais impurezas das superfícies tratadas, de modo a se apresentarem totalmente limpas e com as características do metal branco.

Para o jateamento poderá ser utilizado o sistema de gralha de aço ou de areia quartzosa, seca, de granulometria uniforme, com tamanho máximo de partícula da peneira nº 5. O reaproveitamento da areia poderá ocorrer apenas uma vez.

O tempo máximo que poderá ocorrer entre o jateamento e a aplicação do "primer" deverá ser estabelecido em função das condições locais, mas nunca superior a 4 horas. Caso observado sinal de oxidação nesse intervalo, as peças oxidadas serão novamente jateadas e o prazo para aplicação do "primer" será reduzido.

Telhamento com Telha

A montagem pode ser feita de baixo para cima. Se o telhado for de duas águas, monte simultaneamente ambos os lados. Esse sistema de montagem garante um melhor alinhamento do telhado e encaixe das telhas;

Outra opção de montagem é a montagem por panos. Nesse caso, deve-se tomar cuidado para não se perder o alinhamento do telhado;

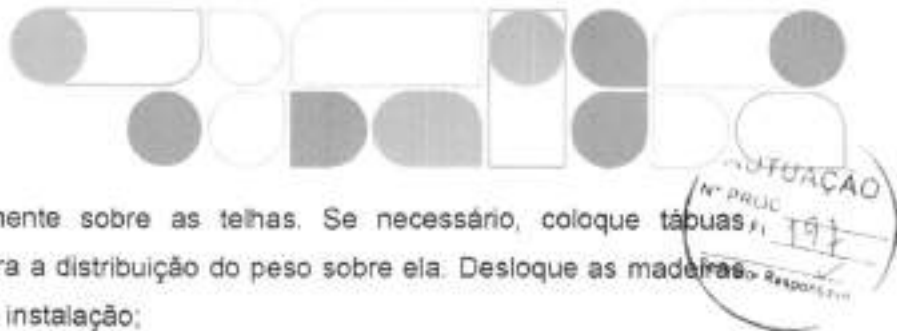
Antes de iniciar a montagem, verifique a distância entre os apoios recomendada para cada espessura de aço (Tabela de Características Técnicas) e alinhamento da estrutura;

Utilize o método da guia de fio de nylon para corrigir imperfeições no esquadro da estrutura e garantir um perfeito alinhamento do beiral;

O método da guia de fio de nylon consiste em fixar um pedaço de madeira nas duas extremidades da estrutura e puxar um fio de nylon, alinhando as telhas uma a uma;

Utilize tábuas de apoio para fixar a primeira telha da cobertura, sempre com a fixação recomendada para cada perfil. Coloque a telha seguinte recobrindo a lateral da telha anterior e já faça a fixação;





Nunca pise diretamente sobre as telhas. Se necessário, coloque tábuas apoiadas sobre a estrutura para a distribuição do peso sobre ela. Desloque as madeiras de acordo com a sequência de instalação;

Fixe as telhas imediatamente após colocá-las sobre a estrutura (parafusos + fixadores de abas, no caso de Telhas Trapezoidais);

Instale simultaneamente as telhas e as peças de acabamento, a fim de evitar um deslocamento posterior do montador sobre as telhas, o que poderá danificar o seu acabamento;

O corte das telhas na obra deve ser limitado ao mínimo. Caso seja necessário, utilize tesouras ou serras para metal;

O corte pode ser feito na largura ou na diagonal das telhas, mas nunca deve ser feito no sentido do comprimento.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pelas áreas de projeção horizontal (área delimitada pelas linhas da projeção do telhado), em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição.

7. Pavimentação

Lastro de Concreto

A camada impermeabilizada deverá ser executada sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas de concretos sem armação e concreto não estrutural, consumo 150kg/m³, preparo com betoneira, nas áreas dos wc's da escola e da unidade de qualidade de vida em contato com o terreno.

Todos os pisos em contato com o terreno onde não haja laje de concreto armado ou pavimentação em concreto desempenado receberão um lastro de concreto simples no traço 1:3:6, com 5 cm de espessura.

Porcelanato

Todos os pisos a pavimentar com o material acima especificado, terão caimento necessário para perfeito e rápido escoamento das águas para os pontos de coleta.

A colocação será feita de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, de





espessura mínima e tomadas com rejunte Quartzito ou equivalente, em cor a ser definida posteriormente pelo autor do projeto.

Deverão ser previstas juntas de dilatação de 5 em 5 metros, com espessura constante de 1 cm, na menor dimensão da área a ser pavimentada.

Para o assentamento será usada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 ou Argamassa específica.

Depois de terminada a pega da argamassa, será verificada a perfeita colocação, percutindo-se os ladrilhos e substituindo-se as peças que denotarem pouca segurança.

Serão utilizados Porcelanato 45x45 cm, na cor Cinza Claro, Marca Elizabeth, Eliane ou Similares.

Concreto / Cimentado/ Desempenado

Os pisos de concreto/cimentado desempenado obedecerão às seguintes especificações:

Os locais a pavimentar indicados no projeto arquitetônico onde não existir laje de concreto armado, será em concreto de 2X2 metros, traço 1:2,5:3,5, espessura de 8 cm; concretados alternadamente em juntas secas e desempenando logo após a concretagem e antes da pega do concreto.

Antes da concretagem das placas deverá ser previamente regularizada, nivelada e compactada mecanicamente toda a superfície de base, observando também se todas as tubulações que porventura devam passar sob o piso já foram colocadas.

Concreto Armado

Em toda área do estacionamento do pavimento térreo será o piso será constituído por placas de concreto armado com telas soldadas, posicionadas a 30 mm da face superior e 25 mm da face inferior, unidas com barras de transferência em juntas construtivas ou serradas. O uso de armaduras compostas por telas soldadas, em pisos industriais, tem como finalidade o reforço estrutural e/ou combate às fissuras de retração do concreto. Para transferência de cargas e ligação entre as placas de concreto são utilizadas armaduras denominadas, respectivamente, barras de transferência e barras de ligação. O sistema é empregado em indústrias, estacionamentos, depósitos, armazéns, quadras esportivas, pátios de carga e descarga, estradas, aeroportos, postos de gasolina, entre outros.

Características técnicas

As placas de concreto armado para piso com emprego de tela dupla podem





apresentar dimensões de até 12 m de largura por 12 m de comprimento, respeitando a espessura mínima de 13 cm. Para dimensões maiores é necessário o aumento da bitola da tela superior. De acordo com a empresa, a taxa de armadura (bitola das telas) é estabelecida em função das solicitações devidas às cargas atuantes.

Os materiais utilizados na execução do piso são os seguintes: brita, empregada como lastro; manta de polietileno (lona preta), empregada sobre a brita; espaçadores plásticos; tela de aço eletrossoldada; espaçadores metálicos treliçados; barras de transferência lisas; barras de ligação; poliestireno expandido (EPS), utilizado nos encontros das placas de piso com paredes e pilares para permitir a movimentação por efeito higrotérmico; agentes de cura ou de proteção para cura; eventuais endurecedores e selantes para juntas.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será feita pela área, em metro quadrado (m²), de alvenaria e ou divisória executada, conforme dimensões do Projeto.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão atender à norma NBR 5626/1998 "Instalações prediais de água fria", com postura exigida pela concessionária local e deverá obedecer as orientações constantes no projeto específico, que contempla a localização e caminhos de todas as peças, de acordo com o dimensionamento.

Devem ser obedecidas prescrições abaixo relacionadas:

Os tubos e conexões serão de PVC rígido e soldável nos diâmetros indicados em projetos e/ou em planilha orçamentária.

As tubulações de distribuições de água serão executadas antes do fechamento dos rasgos nas alvenarias ou de seu envolvimento por argamassa, totalmente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida à prova de pressão interna.

Os reservatórios empregados serão em fibra de vidro, e conterão todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento, tais como adaptadores, flanges, registros, luvas, bóias, tubulações de sucção e recalque, etc.

Isolamentos de pontos serão executados de acordo com a instalação existente usando-se caps e/ou taps soldáveis e/ou roscáveis nos diâmetros respectivos.

Demais instalações não especificadas deverão obedecer às indicações do



projeto com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As deflexões das canalizações serão executadas com o auxílio de conexões apropriadas. Não será permitido aquecimento nas tubulações.

As tubulações serão instaladas embutidas nas alvenarias, salvo quando fixadas na laje de teto do pavimento., devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 2 em 2 metros, no máximo.

A execução de furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado para passagem de tubulações deverá ser precedida de consultas prévias e análise do projeto de cálculo estrutural da edificação para estudo de sua viabilidade.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência à corrosão.

Durante a execução das instalações e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com buchões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

Com exclusão dos elementos niquelados, cromados ou de latão polido, todas as demais partes aparentes da instalação, tais como canalizações, conexões, acessórios, braçadeiras, suportes, tampas, etc., deverão ser pintadas depois de prévia limpeza das superfícies com benzina.

As tubulações de distribuição de água serão, antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seus envolvimentos por capas de argamassa, lentamente cheias de água para eliminação completa do ar e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna. Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1 Kg/ cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela Fiscalização, quando às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

9. Instalações Sanitárias e Rede de Drenagem



As instalações sanitárias deverão atender à norma NBR 8160/1999 – “Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução”, com postura exigida pela concessionária local e deverá obedecer as orientações constantes no projeto específico, que contempla a localização e caminhos de todas as peças de acordo com o dimensionamento.

Todas as tubulações serão em pvc rígido soldável branco de esgoto série normal obedecendo às seções especificadas no projeto.

As ligações entre segmentos de canalização deverão:

Ocorrer nas caixas ou através de peças especiais; Garantir fácil acesso para inspeção;

Apresentar declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre as caixas de inspeções; As caixas e os ralos sifonados serão de PVC, com dimensões indicadas no projeto.

As caixas de passagem e inspeção serão confeccionadas em alvenaria de tijolos cerâmicos sobre lastro de concreto simples de FCK 10MPa, com dimensões especificadas em projeto; revestimentos interno e externo com argamassa de cimento e areia, 1:4, em volume, cantos internos arredondados e tampa em concreto armado e alça de ferro, ou greiha, conforme a finalidade.

Nos tubos soldáveis a solda deverá ser executada com adesivo apropriado e após se lixar e limpar a ponta e bolsa dos tubos e conexões. Antes da solda, deverá ser marcada a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo, objetivando a perfeição do encaixe, que deverá ser bastante justo, uma vez que a ausência de pressão não estabelece a soldagem.

Nos tubos c/ ponta e bolsa a vedação das juntas poderá ser executada por meio de anéis de borracha ou com adesivo próprio, não devendo, todavia, tais processos serem utilizados conjuntamente. A aplicação do adesivo seguirá as mesmas normas descritas para os tubos com juntas soldáveis. Para a utilização do anel de borracha a ponta do tubo deverá ser chanfrada e o anel, previamente lubrificado c/ material apropriado, será devidamente encaixado no canal da bolsa do tubo ou conexão. A profundidade total da bolsa deverá ser no mínimo 0,5 do diâmetro externo correspondente para os tubos e 0,25 do diâmetro externo correspondente no caso das conexões.

Nos casos em que as canalizações são fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos portantes ou de fixação (braçadeiras, perfilados “u”, bandejas, etc...) serão determinados de acordo com o





diâmetro, peso e posição das tubulações.

As furações, rasgos e aberturas, necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, deverão ser executadas através de técnica e equipamentos apropriados, sem o uso de ponteiros, talhadeiras e marretas, devendo ser consultado o responsável técnico pelo projeto de cálculo estrutural da edificação.

Deverá ser procedida uma verificação geral dos níveis até o destino final do esgoto. Os tubos serão assentados com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

A instalação deverá ser dotada de todos os elementos necessários às possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

As extremidades das tubulações de esgoto serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira, para tal fim.

Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções de ralos, caixas, calhas, condutores, ramais ou redes coletoras.

Os aparelhos sanitários serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

As canalizações internas serão, sempre, acessíveis por intermédio de caixas de inspeção ou peças especiais de inspeção, como tubos operculados e bujões.

Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

As instalações pluviais serão executadas rigorosamente conforme o projeto de instalações de águas pluviais.

Toda tubulação vertical será executada somente nos shafts projetados na arquitetura e nas descidas no pavimento térreo deverão ser embutidas na alvenaria sempre que o shaft não possuir continuidade nesse pavimento. No ponto de coleta de cada coluna (cobertura) será executado sistema contra entrada de material sólido – ralo abacaxi.

Para cada tubo de queda (tubulação vertical) será executado caixa de coleta de águas pluviais no pé da descida, essa caixa possuirá tampa hermética sempre que for localizada em ambiente coberto e grelha nos ambientes descobertos, conforme projeto.





Serão confeccionadas sarjetas em concreto de fck 10 MPa, com dimensões de (0,40 x 0,05)m, ou conforme citado em projeto. Terá caimento voltado para o meio fio.



a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por metro de tubo assentado, testado e aceito pela Fiscalização, incluindo as conexões utilizadas. Em alguns casos, quando previsto em contrato, tubos, conexões e acessórios poderão ser medidos separadamente, por unidade (un) assentada.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

10. Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento Estruturado, TV, Internet e Instalação de Climatização

Considerações gerais

Serão executadas de acordo com as normas NBR-5410/2004 "Instalações elétricas de baixa tensão" e a NBR.14039/2005 "Instalações elétricas de 1,0kV a 36,2 kV", e as prescrições da concessionária local.

Todas as instalações serão executadas com esmero e bom acabamento. Os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição firmemente ligados às estruturas de suporte dos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente vedadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

As caixas embutidas nas paredes facearão o revestimento da alvenaria devidamente niveladas e aprumadas.

Os eletrodutos empregados serão de PVC rígido, rosqueáveis na cor preta, com diâmetros especificados em projeto; poderão ser embutidos e/ou aparentes, usando-se para execução dos respectivos itens de serviços os elementos necessários.

A ligação entre os eletrodutos será feita por meio de luvas ou outras peças que assegurem regularidade na superfície interna, bem como, a continuidade elétrica.

O acabamento entre o eletroduto e as caixas 4x2 e 4x4 deverá ser feito com buchas e arruelas de alumínio. As caixas 4x2 a 4x4 serão do tipo PVC rígida.

Caixa de passagem no piso, de alvenaria com tampa de concreto, conforme dimensões indicadas em projeto.

Não será permitido uso de curvas feitas com fogo.





As eletrocalhas empregadas seguirão rigorosamente as especificações e dimensões de projeto, serão providas dos acessórios necessários, inclusive elementos de apoio e fechamento. Serão do tipo perfil "U", perfurado sem tampa, em chapa pré zincada à fogo com 18 micra de camada de zinco por face, com dimensões conforme projeto.

Nas instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar seu isolamento.

Serão empregadas guias de aço galvanizado ou PVC para auxiliar à enfição.

Os aparelhos de iluminação serão providos de arremate junto ao teto, paredes ou piso, e instalados de maneira que seu peso seja suportado, com fixação rígida, pelos elementos construtivos. Deverão seguir as especificações de projeto e planilha orçamentária.

Serão executados testes de amperagem e condutividade elétrica do fio e/ou cabo no todo (do ponto que atende a luminária revisada até o quadro de distribuição).

No isolamento de pontos de iluminação deve-se utilizar inclusive tampa cega.

A fixação dos interruptores e tomadas nas caixas estampadas somente será feita com parafusos metálicos zincados.

Quadro de Distribuição Elétrica

Deverá seguir as orientações do projeto e normas técnicas.

Os barramentos de terra e de neutro dos quadros deverão ser isolados da carcaça através de isoladores de epóxi.

No barramento das fases do QGBT deverá ser instalado dispositivo para proteção contra surtos, DPS.

Disjuntores do tipo termo-magnético em caixa moldada com alavanca liga-desliga, serão do tipo monofásico e trifásicos com lcc em 380/220V = 5KA, isso para os disjuntores de distribuição, lcc = 10KA para os disjuntores, acima de 100A e lcc = 40KA, para o disjuntor do Quadro Geral de Baixa Tensão(QGBT). Todos com curva de atuação tipo "C".

Protetores de surto: tipo pára-raios eletrônicos em caixa moldada 220V de 8KA e 40KA, conforme projeto.

Nos quadros elétricos, os disjuntores deverão ser identificados com plaquetas de acrílico, prever uma folga de 20% de disjuntores.

No caso de redes de 127 Volts, deverão ser previstos condutores de seção



minima de 4 mm² para os circuitos que alimentarão os terminais de auto-atendimento.



Condutores de Energia

Os condutores deverão ser flexíveis e deverão estar de acordo com o dimensionamento e especificação expresso no projeto e/ou planilha orçamentária, com isolamento resistente ao fogo, antichama.

Deverá ser instalado UM CONDUTOR TERRA EXCLUSIVO PARA CADA CIRCUITO, vindo direto do barramento de terra do respectivo quadro de distribuição, o qual deverá ser interligado diretamente ao BEP (projeto de SPDA) (Barramento de Equipotencialização Principal) da edificação.

Os circuitos elétricos deverão ter seus condutores dispostos sob a seguinte convenção:

Fase - preto, vermelho, marrom ou branco

Neutro - azul claro ou escuro

Terra - verde claro ou escuro

Retorno – amarelo

Todos os circuitos de energia serão identificados com anilhas plásticas em ambas as extremidades dos condutores.

As emendas e derivações de condutores de energia deverão ser estanhadas e isoladas com fita de alta-fusão e recobertas com fita isolante antichama.

As ligações dos condutores aos componentes elétricos devem ser feitas por meio de terminais de compressão apropriados. Nas ligações devem ser empregadas arruelas lisas de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos ou porcas e contraporcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados a um mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal.

Os condutores de energia na entrada e saída de eletrocalhas, conduletes e caixas, atravessando furos na chapa, deverão ser protegidos por buchas de passagem.

Fios e cabos de condutores de cobre com isolamento na classe de 750V para baixa tensão em circuitos de distribuição, 1KV para circuitos alimentadores. Todos os condutores serão isolados em termoplástico (PVC), exceto o alimentador do Quadro Geral de Baixa Tensão que será isolado em termofixo (XLPE).

Tomadas





As tomadas utilizadas serão do tipo 2P+T e 3P+T (de acordo com projeto e planilha orçamentária).

No piso, as tomadas serão instaladas em caixas de dimensões apropriadas (conforme indicado em projeto), com tampa em latão polido articulável, de forma a permitir o seu fechamento sem pressionar o cabo de alimentação do equipamento.

Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas, em coerência com sua ligação e conforme numeração do projeto.

Todas as tomadas de energia, antes de seu uso, deverão ser testadas e verificada a polaridade correta dos pinos, conforme abaixo:

Fase: pino direito;

Neutro (ou fase nos sistemas bifásicos): pino esquerdo;

Terra: pino inferior.

Nas instalações subterrâneas, os cabos não deverão sofrer esforços de tração, capazes de danificar seu isolamento.

Serão empregadas guias de aço galvanizado ou PVC para auxiliar à enfição;

Em locais previamente determinados, serão instalados pontos de força para aparelhos de ar condicionado, tipo split, embutidos e/ou aparentes (conforme projeto), incluindo disjuntor, alimentação do quadro de distribuição até o ponto, com cabo flexível de cobre não inferior a 4,00 mm², tubulação em eletroduto de PVC rígido; dreno de tubo PVC de 1" e aterramento.

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

As instalações referentes ao sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverão seguir rigorosamente as orientações de projeto específico e normas pertinentes.

Conforme o art. 188 da Lei Estadual nº 6.546 de 29 de dezembro de 1995 (COSCIP-MA), O Corpo de Bombeiros exigirá instalação de pára-raios em toda edificação industrial ou comercial com área superior a 1.500m².

O SPDA deverá ser executado atendendo ao procedimento da NB-165/70 – proteção de edificações contra descargas atmosféricas contra descargas atmosféricas (NBR5419/2001).

O SPDA é o sistema completo destinado a proteger uma estrutura contra efeitos das descargas atmosféricas. É composto de um sistema externo de proteção e de um sistema interno de proteção.





O sistema externo de SPDA consiste de captores, condutores horizontais e de descida e sistema de aterramento.

O sistema interno de SPDA consiste de um conjunto de dispositivos, e procedimentos que reduzem os efeitos elétricos e magnéticos da corrente de descarga atmosférica dentro do volume a proteger.

O SPDA projetado não pode assegurar proteção absoluta de uma estrutura, pessoas e objetos. Contudo visa minimizar os possíveis efeitos perigosos associados ao fenômeno e reduzir significativamente os riscos de danos.

Captore ou terminais aéreos.

Os captore consistem de hastes verticais para fixação em mastro e em telha metálica ou fibrocimento.

Não será admitidos captore com formatos especiais ou de metais de alta condutividade, ou, ainda, ionizantes, radioativos ou não.

O captor tipo Franklin será executado para a proteção específica da antena, devendo ter seu condutor interligado a malha horizontal no ponto mais próximo. Ainda, para a antena deverá ser executada uma descida específica para aterramento da mesma interligada à malha de aterramento somente no chão através de solda exotérmica, deixar sobra de cabo junto à base da antena.

No caso de detalhados metálicos O telhado e as estrutura metálica de sustentação do mesmo deverá ser aterrada através de um jumper.

O prédio deverá ser circundado com uma malha de cabo de cobre nu de seção 35mm², fixada diretamente à alvenaria e no telhado metálico conforme encaminhamento detalhado em projeto.

Condutores de descidas

A descida será executada em barra de cobre fixada em parede ou estrutura de concreto até altura de 3m onde será conectada à cabo de cobre nu que a partir daí desce embutido em eletroduto de PVC, nessa descida será executada caixa modelo sobrepor com conector para medição do aterramento.

Barra chata de cobre 3/4" x 3/16" com pintura esmalte sintético na cor cinza.
Cabo de cobre nu seção 35mm².

Subestação





A subestação será alimentada através de um ramal urbano, proveniente do alimentador existente - CONTRATANTE que passa nas imediações da construção.

Em casos de deslocamento de postes e subestações existentes, os serviços deverão ser executados rigorosamente por profissionais especializados em linhas aéreas de baixa e alta tensão. Os procedimentos deverão ser executados em observância com as normas técnicas e disposições da concessionária local.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por unidade instalada. A medição somente será efetuada após a energização e teste da instalação, com posterior aceite pela Fiscalização.

Estão incluídos nos preços as caixas para instalação das tomadas, os serviços de abertura dos rasgos e chumbação das mesmas, além das tomadas apropriadas, com seus respectivos espelhos e acabamentos, bem como sua conexão

Ao sistema de aterramento. Eletrodutos, conexões, caixas de passagem, fios ou cabos serão medidos separadamente, conforme composições pertinentes.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

11. Combate a Incêndio e Pânico

Deverá ser executado conforme projeto de incêndio.

Para os elementos de compartimentação, deverão também ser atendidos os requisitos de estanqueidade e isolamento para possibilitar a minimização de danos a edificações adjacentes e à infra-estrutura pública.

A iluminação de emergência deverá ter luminárias distribuídas pelos acessos, escadas, circulações, subsolos, casas de máquinas, barriletes de distribuição de incêndio, descargas, enfim, em todas as rotas de saída e em locais onde for necessário o acesso ou presença do corpo de bombeiros.

A iluminação de emergência deverá ser prevista e/ou projetada de tal maneira que a distância máxima entre dois pontos (de iluminação) seja igual a quatro vezes a altura de instalação, não podendo exceder a quinze metros. Seguir as orientações das normas brasileiras atinentes ao assunto.

A sinalização de emergência (ou sinalização de saída) deverá ter letras, números, pictogramas e símbolos na cor branca, em fundo na cor verde fotoluminescente, para as situações de orientação e salvamento facilitando principalmente a localização das rotas de saída.





A sinalização de orientação, bem como a instalação do alarme de incêndio deverá ser executada atendendo às condições pertinentes e fixadas pela instrução normativa referente, do corpo de bombeiros, ou pelas normas brasileiras em vigor.



As especificações não contempladas neste memorial deverão estar detalhadamente colocadas nos projetos específicos.

Todos os materiais utilizados na confecção das instalações de proteção contra incêndio devem atender rigorosamente às normas brasileiras referentes, não sendo aceitos produtos sem a devida certificação.

O CONSTRUTOR executará todos os trabalhos necessários à instalação dos extintores.

Somente serão aceitos extintores que possuírem o selo da marca de conformidade da ABNT, seja de vistoria ou inspecionado, respeitando as datas de vigências (carga e carcaça). A carga inicial será efetuada no máximo a 30 dias da data de recebimento da obra.

Os extintores deverão ser colocados nos locais indicados no projeto de combate a incêndio, onde haja menor probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso. Devem ficar visíveis. Não podem ser encobertos ou obstruídos por pilhas de materiais de qualquer tipo.

Os locais destinados às unidades de extintores deverão ser devidamente sinalizados, as paredes com discos e setas indicativas e o piso, com um quadrado (1x1m) pintado de vermelho.

Especificação dos materiais:

Unidade de extintores de parede deverão ser instalados na parede na altura determinada em projeto:

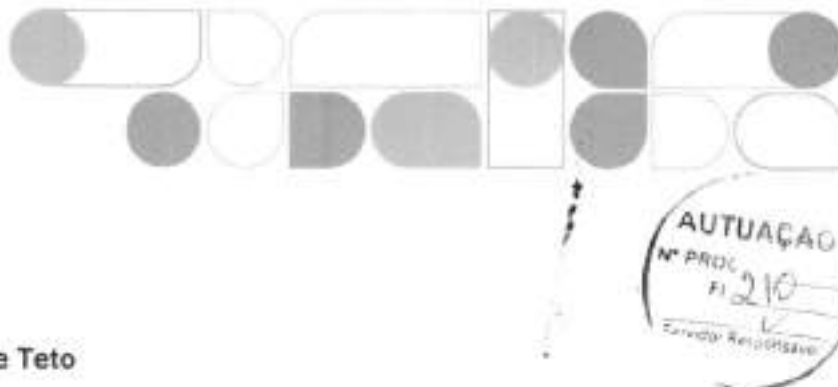
- Unidade de extintor CO2 – 6Kg
- Unidade de extintor H2O – 10 l
- Unidade de extintor PQS – 6 Kg

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por metro de tubo assentado, testado e aceito pela

Fiscalização, incluindo as conexões utilizadas. Em alguns casos, quando previsto em contrato, tubos, conexões e acessórios poderão ser medidos separadamente, por unidade (un) assentada. O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição





aprovada pela Fiscalização

12. Revestimento de Parede e Teto

Chapisco

Precedendo a execução dos revestimentos, será executado chapisco sobre as superfícies, internas e externas, das alvenarias e das peças em concreto a serem rebocadas, especificadas no projeto arquitetônico.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada, toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da chapiscagem. Eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A execução, mecânica ou manual, terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem. A argamassa retirada ou caída das superfícies não poderá ser reutilizada e ao fim do dia será retirada do amassadouro a argamassa que não tiver sido empregada, sendo expressamente vedado reaproveitá-la.

Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após a completa secagem deste.

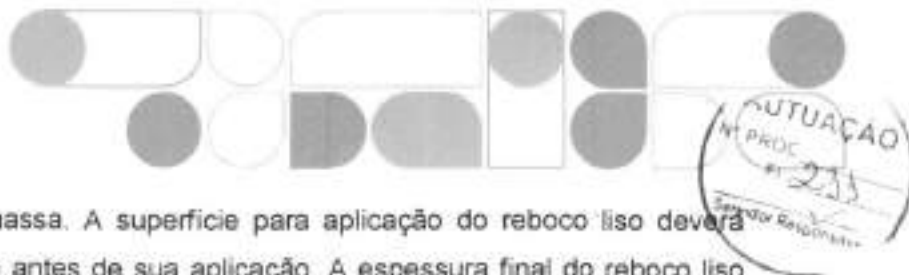
O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Sua aplicação será manual, com o uso da colher de pedreiro ou trinchá.

Reboco Liso

Serão executados com argamassa de cimento sobre as superfícies da alvenaria previamente chapiscadas, após a colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores. Para a aplicação do reboco liso, este deverá ser fortemente comprimido contra a superfície a revestir, seguindo-se seu desempenho à régua e desempenadeira de madeira. O reboco liso somente será iniciado após a pega do chapisco (onde houver), assentamento de peitoris e marcos.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição da alvenaria neste





sentido, com o uso de argamassa. A superfície para aplicação do reboco liso deverá também ser bastante molhada antes de sua aplicação. A espessura final do reboco liso não deverá ultrapassar a 2 cm, sendo o paramento da superfície perfeitamente liso e plano.

O reboco interno e externo terá espessura média de 2 cm e traço 1:6 de cimento e areia, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Após a adição do cimento, o emprego da argamassa será imediato não se admitindo, em hipótese alguma, que o mesmo ocorra após o início da "pega". Para obter-se um acabamento camurçado, a massa única, após desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada.

O reboco será aplicado sobre todas as paredes internas e externas e superfícies de concreto, exceto onde outro tipo de revestimento for indicado nos projetos fornecidos pela planilha orçamentária.

Emboço

Entende-se como emboço, a argamassa aplicada sobre a superfície chapiscada com acabamento sarrafeado.

O emboço de cada pano de parede, interno ou externo, somente será iniciado depois de embutidas todas as tubulações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de assentamento da alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 m, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixadas nas extremidades superiores e inferiores das paredes por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de cima para baixo entre as referências, deve se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço 1:6, com espessura de 25mm, com adição de produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante.

Depois de sarrafeado, o emboço deverá se apresentar regularizado e áspero, para facilitar a aderência do reboco ou argamassa industrializada para assentamento de revestimento cerâmico.

Revestimento Cerâmico

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimentos cerâmico de





acordo com as especificações indicado no projeto arquitetônico .

O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros elementos das instalações. O material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

As placas serão assentadas com argamassa industrializada, tipo cola rejunte, nas cores das peças, sendo a mesma indicada pelo fabricante.

O rejuntamento será executado com super massa, cor branco, 3 mm, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante, retirando-se, em seguida, o excesso de argamassa.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos por metro quadrado (m²) de revestimento executado e aceito pela Fiscalização.

O emboço e o rejuntamento não serão medidos separadamente.

Os arremates dos cantos com cantoneiras de alumínio serão medidos por metro (m) assentado.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

13. Pintura

Condições gerais

As superfícies a serem pintadas serão examinadas, limpas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.

A eliminação da poeira será completa (com escova e depois pano seco), tomando-se precauções especiais quanto ao levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.





As superfícies só deverão ser pintadas quando perfeitamente enxuta.

A segunda demão da pintura será aplicada, após 24h (vinte quatro) horas da aplicação da primeira.

Entre o emassamento e a primeira demão, o intervalo será no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias, até que se obtenha coloração e acabamentos uniformes e os serviços tenham sido aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.

Deverão ser evitados escorrimientos ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas a pintura, tais como concretos aparentes, ferragens, aparelhos de iluminação, etc., tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

Os respingos que não puderam ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.

Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

Tinta acrílica com selador e emassamento acrílico: sobre reboco

Lixamento a seco e limpeza do pó;

Aplicação de uma demão de selador acrílico;

Aplicação de massa acrílica em camadas finas e sucessivas;

Lixamento a seco e limpeza do pó;

Três demãos de tinta de acabamento, respeitando-se as recomendações do fabricante.

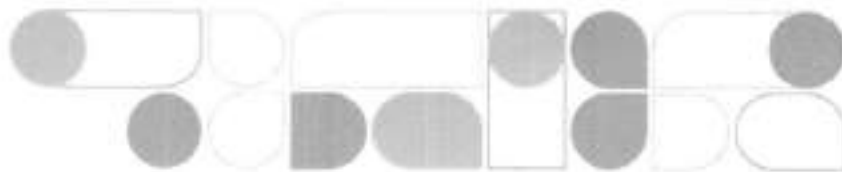
Esmalte sintético: sobre esquadrias de madeira

Lixamento e limpeza a seco da superfície p/ retirada do pó;

Aplicação de uma demão de fundo branco fosco;

Aplicação da massa acrílica em camadas finas e sucessivas;





Lixamento a seco e limpeza do pó;

Três demãos de tinta de acabamento, com retoque de massa antes da segunda demão, respeitando-se as recomendações do fabricante.

Esmalte sintético com base antiferruginosa: sobre esquadrias de ferro

Lixamento e limpeza da superfície;

Aplicação de uma demão de tinta antiferruginosa;

Três demãos de tinta de acabamento.



Pintura com óleo diesel queimado em madeiramento da cobertura

Este tratamento somente será aplicado após liberação da fiscalização e antes do assentamento das telhas, e obedecerá a sequência abaixo:

Limpeza da estrutura de madeira;

Aplicação de duas demãos de óleo diesel queimado.

Textura acrílica: sobre reboco - três demãos

Lixamento e limpeza da superfície com pano úmido, para retirada do pó;
Aplicação de uma demão de textura acrílica;

Duas demãos de tinta de acabamento respeitando-se as recomendações do fabricante.

Pintura para demarcação de piso

Duas demãos de tinta de acabamento respeitando-se as recomendações do fabricante.

Pintura eletrostática para estrutura metálica

Sobre toda estrutura, será aplicada 1(uma) demão de tinta mastique epóxi, espessura seca de 125 (cento e vinte cinco) micrometros.

A pintura de acabamento será executada com esmalte epóxi, nas demãos necessárias, conforme indicação do fabricante, de modo a obter uma superfície final uniforme.





Pintura a base epoxi

Os revestimentos com tinta a base de resina epoxi serão executados por firma especializada que ofereça garantia dos trabalhos a realizar.

Primeiramente faz-se um emboço de fundo (base) sobre a superfície a revestir, com argamassa A-2, nivelada e com acabamento de desempenadeira de aço e feltro.

Após a cura do emboço, sete dias, no mínimo, deverá ser feita a neutralização das paredes através de lavagem com solução de ácido muriático a 5%, posterior lavagem com água pura.

Depois aplica-se uma demão de massa epoxi para correção dos eventuais defeitos da base e posterior lixamento de 8 a 12 horas de aplicação.

Após o lixamento aplica-se a primeira demão de resina epoxi com rolo ou trincha americana.

Finalmente aplica-se, a revólver, tantas demãos, de tinta à base de resina epoxi quantas forem necessárias até atingir a espessura de 0,5 mm (meio milímetro) no mínimo.

Deverão ser obedecidas as normas dos fabricantes.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de pintura serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²), conforme dimensões do projeto.

Quando não especificado no título da composição de custo, os emassamentos serão medidos separadamente.

Os serviços de lixamento e raspagem para preparação das superfícies, antes da aplicação da tinta, assim como o lixamento dos emassamentos, estão considerados nos preços unitários, não sendo objeto de medição em separado.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

14. Esquadrias de Madeira, Vidro e Alumínio

Esquadrias de Madeira

A madeira empregada será ipê de 1ª qualidade isenta de nós, manchas, escoriações, empenamentos ou quaisquer defeitos que possam comprometer sua qualidade, serão de dois tipos:





Maciça, tipo mexicana – Portas internas: confeccionadas com três travessas internas, conforme dimensões indicadas no projeto.

As portas de madeira serão fixadas em forramento (caixa) de largura equivalente a espessura da alvenaria revestida, e este fixado no vão através de grampos de ferro em número de seis por peça, conforme detalhe específico, a ser chumbado com argamassa de cimento e areia 1:3;

O arremate da alvenaria com a caixa será executado com alizar de 7,00cm (sete centímetros), acabamento boleado, fixados dois jogos por porta.

Esquadria de alumínio e vidro

Será empregado alumínio anodizado natural, executadas rigorosamente de acordo com as recomendações dos catálogos técnicos dos fabricantes, quanto a perfis e acessórios; as janelas, portas e brises serão especificadas em projeto e/ou planilha orçamentária quanto a dimensões e sistemas de abertura.

O sistema de fechamento das esquadrias será especificado no projeto.

Recomenda-se que os caixilhos sejam colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro, e assentes em contra marcos previamente fixados na alvenaria, protegidos com aplicação de vaselina industrial, óleo ou tinta-filme, removidos ao final da obra.

Esquadria - Vidro Temperado

A espessura do vidro temperado a ser utilizado deverá ser especificada no projeto arquitetônico e contemplado em planilha orçamentária.

As placas de vidro deverão ser manipuladas de maneira que não entrem em contato com materiais duros, capazes de acarretar defeitos em suas superfícies e bordas.

Todos os cortes e perfurações de chapas de vidro serão necessariamente executadas em fábrica.

Deverá ser assegurada folga da ordem de 3 a 5mm entre o vidro e a esquadria.

Os vidros serão de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local da construção.

As ferragens serão de aço inox, incluindo peças de fixação, trinco e puxadores.





Esquadrias de ferro

O material empregado será barra chata de 1"x3/16", formando quadros de lado não superior a 15,00cm (quinze) centímetros; na confecção deve ser observado o sistema de encaixe das barras horizontal e vertical, conforme modelo padronizado;

A fixação no vão será feita com chumbadores soldados na peça de comprimento mínimo 10,00 cm (dez) centímetros e argamassa de cimento e areia 1:3;

Os portões receberão três dobradiças em cada folha, fechadura e dois cadeados.

Ferragens

Todas as ferragens (dobradiças e trincos) serão novas, em perfeitas condições de funcionamento, de latão cromado ou aço inoxidável, inclusive os parafusos para sua fixação e alumínio reforçado (a serem utilizados nas esquadrias de alumínio).

As fechaduras terão maçaneta tipo alavanca maciça, cilindro e chave pequena.

As dobradiças serão dimensionadas em função da esquadria a elas destinadas, conforme abaixo especificado:

- 4" x 3": Portas de madeira maciça tipo mexicana até a largura de 0,80m ;
- 4" x 3": Porta de madeira tipo mexicana largura superior a 0,80m- quatro unidades por folha. As portas de duas folhas terão além da fechadura, dois ferrolhos de embutir de 4".

Vidro

O vidro utilizado será liso de espessura 5,00mm (cinco milímetros), fixados nas folhas com baguetes do mesmo material empregado na confecção da esquadria, ou tarugos de PVC.

a) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As janelas serão, em metro quadrado (m²), de esquadria assentada, as portas por unidades conforme indicações no quadro de esquadria do Projeto.

Obs:

Os serviços estarão concluídos após o fornecimento e colocação "completa", com a esquadria em funcionamento.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.





aparelhos que tenham sido utilizados (tanques, betoneiras, pontos de água, luz e força etc.), bem como a demolição cuidadosa do barracão de modo que os materiais sejam entregues para reaproveitamento.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo à Contratada refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária.

As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os granitos serão limpos mediante o uso de sabão neutro.

As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

TESTES, VERIFICAÇÕES E RECEBIMENTO DA OBRA.

Todos os pontos de instalações de todos os tipos e de toda a obra deverão ser testados, no mínimo 3 (três) vezes, sendo a primeira vez no momento da conclusão do ponto; a segunda vez antes de liberar para a execução dos revestimentos ou pavimentações; e a terceira vez no ato do recebimento provisório da obra pela comissão técnica nomeada para esse fim.

Todas as peças, louças e ferragens, acessórios e pertences, portas e ferragens, janelas e ferragens, luminárias, interruptores e tomadas, quadros, dispositivos das instalações, deverão ser examinados e testados minuciosamente.

O "Habite-se", documento de licença municipal para habitar e usar normalmente o edifício para os fins a que se destina, deverá ser fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, no momento da efetivação do Recebimento / Entrega da obra totalmente concluída, de acordo com o objeto do contrato.

Todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA relativa ao pessoal ou efetivo de mão-de-obra deverão ser comprovadas, documentalmente, à CONTRATANTE que é solidária para com essas obrigações, inclusive os Termos





Rescisórios de Contratos de Trabalho e respectivos pagamentos das Verbas Rescisórias.

Concluída a obra, nos prazos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme item 9.1.7 do Edital nº 001/2009 – CEL - PRECAM, a CONTRATADA deverá solicitar através de ofício e do livro de ocorrências, à CONTRATANTE que proceda os recebimentos provisórios dos serviços.

Mediante esse pedido da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá nomear uma Comissão Técnica Especial para o fim específico de vistoriar, examinar e receber provisoriamente a obra, com o acompanhamento da CONTRATADA e quem mais se fizer necessário, a critério da CONTRATANTE.

A Comissão de Recebimento da Obra deliberará acerca da metodologia e jornada de trabalho para proceder ao recebimento da obra em toda a sua extensão, atentando para as cláusulas contratuais, e para os projetos executivos.

Verificada a satisfação de todas as condições técnicas e contratuais, por parte da contratada, a Comissão de Recebimento emitirá o termo de Recebimento Provisório da Obra em três vias.

Após essas formalidades concluídas, a contratante poderá ocupar o prédio e pô-lo em funcionamento normal observando a funcionalidade e a qualidade de todos os elementos componentes de edifício. Decorridos 90(noventa) dias corridos da data do recebimento provisório, a CONTRATADA deverá solicitar o recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE.

Novamente, a comissão especial para Recebimento Definitivo do Edifício, procederá a novo exame e vistoria de todos os ambientes e partes componentes do prédio e, constatando o funcionamento normal, satisfatório e contratual do objeto contratado fará emitir o termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Após o recebimento definitivo da obra, deverão ser liberadas ou restituídas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, as garantias contratuais, caução etc, dando-se por concluído satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

A CONTRATADA deverá desmobilizar completamente o canteiro de obras, até a data do Recebimento definitivo da Obra e durante todo o período de tempo decorrido entre a data do recebimento provisório e a data do recebimento, a CONTRATADA deverá manter uma equipe de eletricitas, bombeiros hidráulicos e demais especialistas que o nível de complexidade da obra o exigir, de prontidão, para sanar qualquer problema ou falha executivo que porventura possa acontecer.

Também a vigilância da obra deverá ser mantida normalmente durante esse





período, até que a equipe de segurança da CONTRATANTE assine definitivamente seus postos de vigilância.

Todo o edifício deverá também ser vistoriado e liberado pelo Corpo de Bombeiros que certificará as condições satisfatórias do prédio, no que tange à segurança e combate a incêndios.

Tendo sido concluídos todos os serviços os procedimentos formais e de cunho legal obrigatórios à conclusão do objeto contratual, será considerada concluída e recebida definitivamente a obra, permanecendo todas as responsabilidades técnicas, legais e funcionais da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

Após o recebimento definitivo da obra, a contratada deverá desmontar e remover todas as instalações provisórias de canteiro de obras, limpando e expurgando todos os resíduos restantes. A desmobilização do canteiro de obras deverá ser autorizada, por escrito, pela fiscalização, após haver a CONTRATADA cumprindo todas as obrigações contratuais.

17. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os produtos e materiais a serem utilizados deverão obedecer às normas técnicas brasileiras pertinentes e possuir a certificação mínima exigida para comprovação das características necessárias ao bom desempenho da estrutura do edifício.

Em casos omissos a esta Especificação Técnica, a FISCALIZAÇÃO agirá de maneira deliberativa em concordância com a CONTRATANTE e autores dos projetos.





II QUANTITATIVO





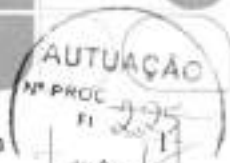
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	400
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
2	ADMISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	177,12
3.2	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	m ²	220,8
3.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	237,38
3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	1275
3.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	153,43
3.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	49529,5
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO- VIGAS		
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	4,1
4.2	CONCRETO ARMADO-LAJES		
4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m ²	151,75
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	680,6
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	166
5.3	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m ²	164,4





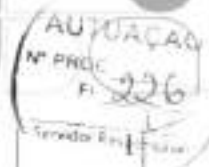
5.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	16,1
5.5	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	46
5.6	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	6806
6	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1361,2
6.3	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m²	76,38
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	m²	1361,2
6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1361,2
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	185,98
7	PISOS (INTERNO E EXTERNO)		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1305,47
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1351,82
7.3	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	32,21
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	125,54
7.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	297,51





7.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples $F_{ck}=25\text{MPa}$, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	
7.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32,17
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	297,51
8	COBERTURA		
8.1	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m²	759,6
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	300
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300
9	MANUTENÇÃO DE PINTURA		
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3418,08
9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2178,08
9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	1361,2
9.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	998,68
9.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	297,51
9.6	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	17,6
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	30
10.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	3,96
10.2	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	3
10.3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2





10.3	Porta de vidro temperado, de abrir, quatro folhas, 3,00x2,50m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	
10.4	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	132,36
10.5	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	tkm	1105
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
11.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3
11.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26
11.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	26
11.4	Caixa de equalização p/ aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1
11.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	26
11.6	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,2
11.7	CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120
11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5
11.9	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	26
12	REPARO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
12.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
12.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
12.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
12.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	90





12.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024		
12.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	180
12.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120
12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90
12.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40
12.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70
12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30
12.19	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	150
12.20	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	100
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140
12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50
12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30



12.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8
12.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
13.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
13.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46
13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20
13.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	22
13.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4
13.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	90

UN AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI 228
Carimbo



13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28
13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
13.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39
13.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	10
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
14.3	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2
14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80
14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25
14.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50
14.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140



14.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
16	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
16.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	2
16.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
16.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.2	Guarda-corpo em tubo de aço inox $\phi=3"$, com montantes flangeado em tubo inox $\phi=3"$ e com fechamento em tubo $\phi=2"$, com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	43,31
17.3	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m ²	174
17.4	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	266,53
17.5	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	41
17.6	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	179,95
17.7	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	tkm	1989
18	INCÊNDIO E PÂNICO		
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6
18.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	6
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência- Placa S2	un	4
18.3	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	20
18.4	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	6



18.4	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	14
19	SERVIÇOS FINAIS		
19.1	Limpeza geral	m²	2061,12





III PEÇAS GRÁFICAS



82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be9908cd596545d30baidd7
342e654e87ed7a326ceab03bf6eeec7957a654de0da2bae9de0027ac00dc3

PORTARIA Nº 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear INOAN SILVA DA FONSECA, portador de RG Nº 0246268720039 SSP/MA e CPF Nº 030.918.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be9908cd596545d30baidd7
342e654e87ed7a326ceab03bf6eeec7957a654de0da2bae9de0027ac00dc3

PORTARIA Nº 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA, portadora de RG Nº 000000935492-0 SESP/MA e CPF Nº 425.361.113-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be9908cd596545d30baidd7
342e654e87ed7a326ceab03bf6eeec7957a654de0da2bae9de0027ac00dc3

PORTARIA Nº 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador de RG Nº 038195752009-9 SSP/MA e CPF Nº 604732603-01, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be9908cd596545d30baidd7
342e654e87ed7a326ceab03bf6eeec7957a654de0da2bae9de0027ac00dc3

PORTARIA Nº 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes'.



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

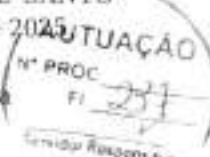
PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 04/04/2025

Inca Liberio 04.04.2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **Contratação de empresa especializada para adequação do prédio do mercado público.**

Data: 04/04/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto **Contratação de empresa especializada para adequação do prédio do mercado público**, referente ao processo administrativo nº 759/2025 da Sec. Municipal de Obras, habit. E Urbanismo

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paula Thayse

Chefe do Departamento de Compras

PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº759/2025 contratação de empresa especializada para adequação do prédio do mercado público, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de Abril de 2025

Romilla de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTONIO
DOS LOPES**
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes – MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Aquisição do Prédio do Mercado Público para o Funcionamento da Prefeitura do Município de Santo Antonio dos Lopes – MA.

Sub elemento da Despesa	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de terceiros - PJ
-------------------------	--

Santo Antonio dos Lopes – MA 07 de Abril de 2025.

JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
0129850

Assinado de forma digital
por JORGE HENRIQUE DE
FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Dados: 2025.04.07
10:27:13 -03'00'

JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para adequação do Mercado Municipal para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 10 de abril de 2025.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Leandro da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA

XXXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para adequação do prédio do Mercado Público para funcionamento da Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA, de acordo com edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

ABERTO e FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

XXXXXX



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
8. DOS RECURSOS	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº/20...

(Processo Administrativo nº)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO - CCL, doravante denominada COMISSÃO, designada pela Portaria nº ____ de ____ de ____ de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, **QUE FARÁ REALIZAR NO DIA ____ de ____ de 2025, ÀS ____ HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA, na forma de execução, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo menor preço, devidamente autorizada em despacho do Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, com Decreto municipal n. 004/2025, de 02 de janeiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para adequação do Prédio do Mercado Público para funcionamento da Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item (preço global).*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.15.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total - global

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.1. Será exigido garantia de proposta de 1% do valor estimado da proposta apresentada pelo licitante no ato da sua respectiva apresentação que deverá constar no sistema em anexo, nos termos do Art. 58, § 1, em culminância ao § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá responder os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as

seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100 (CEM REAIS).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Não havendo novos lances no termo estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**



pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e

à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.10.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**



6.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes das mesmas, os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA OU ORGÃO COMPETENTE desse profissional.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

7.3 Habilitação jurídica



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

Empresário individual, inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

7.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

7.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

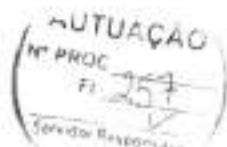
7.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

7.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.7 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.8 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.





Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



7.4.10 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

7.4.10 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.11 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.12 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5 Qualificação Econômico-Financeira

7.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.5.2 9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

7.5.3 9.10.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.5.4 9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

7.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.5.6 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.5.7 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.5.8 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;

7.5.9 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

7.6 Qualificação Técnica

- 7.6.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do ENGENHEIRO indicado como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA OU ORGÃO COMPETENTE), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 7.6.2 Qualificação Técnico-Operacional - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA OU ORGÃO

COMPETENTE, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas serviços semelhantes/compatíveis ao objeto licitado.

- 7.6.3 Qualificação Técnico-Profissional - Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA OU ORGÃO COMPETENTE da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, com planilha de quantitativos expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos ao objeto licitado.
- 7.6.4 No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA OU ORGÃO COMPETENTE da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
- 7.6.4.1 Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregados" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 7.6.4.2 Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- 7.6.5 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.6.5.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail, (secretariadeobrashabitacaoeurb@gmail.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.





**Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

7.7.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF desde que esse esteja atualizado.

7.8 Será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação

serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo órgão realizador do certame ou pelo SICAF, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e esteja atualizado.

7.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.13 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

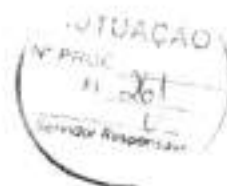
7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.15 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**



Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, mediante solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**



8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

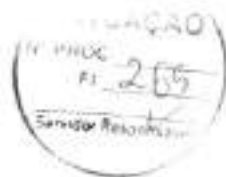
9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

- 9.1.2.3 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 9.1.2.4 deixar de apresentar amostra; ou
- 9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1 advertência;
- 9.2.2 multa;
- 9.2.3 impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Prefeitura de
SANTO ANTONIO
DOS LOPES

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá este Edital.

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda no <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

..... de de 20.....

Secretária municipal de obras, Habitação e Urbanismo

Secretário municipal



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade «MODALIDADE», de número «NO_LICITACAO», que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.



**Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

5.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

5.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

5.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.9. Será considerada extinta a garantia:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- VIII - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XI - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

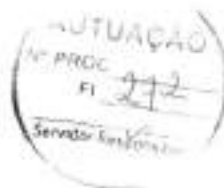
6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 6.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 6.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

«EMPRESA CONTRATADA»
«CPF_CNPJ CONTRATADO»
CONTRATADO(A)





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAQUE DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021;

i- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

i- Romilla de Sousa Silva;

ii- Jair Calvacante Lima Junior;

iii- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando a manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
RESERVA DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVO(S) Nº 759/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de abril de 2025


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



PARECER JURÍDICO 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade Concorrência Eletrônica- Lei 14.133/2021 .

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação do prédio do Mercado Público para o funcionamento da Prefeitura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, requisitada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

1. RELATÓRIO

A presente consulta tem por objetivo a análise jurídica da Licitação pela modalidade de Concorrência, destinada à contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio Público para o funcionamento da Prefeitura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA , conforme previsão da Lei n 14.133/2021.

Eis o breve relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Antes de adentrar no mérito em questão, se faz necessário ressaltar que esse Jurídico se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade do processo licitatório, a fim de verificar a observância às legislações pertinentes ao caso, não cabendo nenhuma consideração acerca da discricionariedade e conveniência da presente contratação.

O presente processo licitatório nº144/2025 se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE



d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

[...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu **Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021** (2021, p.440), ensina que:

"A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum".

No Processo Licitatório nº144/2025, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em obras. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente. No mais, deverão os interessados observar



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

BEM-ESTAR DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no ETP, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo e Especificações, devidamente anexados ao Edital para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz necessário para atingir os fins de contratação dos serviços especificados, dado o excesso de demanda e condições da prestação do serviço, conforme exposto no ETP e demais documentos anexados. Ademais, o Edital esclarece os recursos orçamentários destinados ao cumprimento das despesas previstas para a obra do presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Concorrência para a contratação de empresa especializada para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o funcionamento da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes está em consonância com a legislação vigente.

Verificada a formalidade, a adequação e a legalidade que o feito requer, após encerramento da instrução, deverá a autoridade competente promover a divulgação do edital de licitação, pelo prazo previsto no artigo 55, e nos moldes dos artigos 53, § 3º e 54, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Opina-se pelo prosseguimento do processo de licitação pela modalidade de Concorrência para a Adequação do Prédio do Mercado Público para o funcionamento da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes. O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes.

Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 11 de abril de 2025.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



Estefany Campos Costa

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861 - PORTARIA Nº 0.59/2025

SAMUEL FERREIRA
CAMPOS

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.04.11 12:02:30
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

OAB/MA 20.437 - PORTARIA Nº 0.17/2025

lcc